

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quinta Feira, 28 de Fevereiro de 2013 Nº 25995

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.642, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera o Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e objetivando disciplinar a execução da programação financeira que se irradia para delimitar a respectiva capacidade orçamentária do exercício de 2013, vinculada ao sistema de unicidade de caixa a que se refere a Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO**, a edição da Lei Complementar nº 480, de 27 de dezembro de 2012, Lei Complementar nº 481, de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 9.859, de 27 de dezembro de 2012 e §2º do artigo 2º da Lei 9.857, de 26 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO**, os artigos 6º, 12 e 15 da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, §3º do artigo 164 da Constituição Federal e artigo 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a modificação abaixo indicada:

I – corrigido e alterado na íntegra o Anexo V a que se refere o inciso V do *caput* do artigo 24, cujo referido Anexo V passa a vigorar com a redação conferida ao mesmo conforme publicada em anexo a este decreto;

II – alterado o *caput* do artigo 7º, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art.7º Ao fundo cuja legislação autoriza a execução da despesa de pessoal e encargos sociais, até o limite da suficiência da sua receita disponível, cabe suportar o pagamento deste tipo de gasto, inclusive consignações relacionadas, tendo-o como pagamento prioritário, hipótese em que é vedada a realização de desembolso de pessoal e encargos sociais a débito da fonte 100 (cem) da conta única a que se refere a Lei Complementar

nº 360, de 18 de junho de 2009 e, autorizado a qualquer tempo o respectivo ressarcimento à ela ou retenção da parcela que tenha eventualmente sido executada a débito da referida fonte 100 (cem) em face da insuficiência momentânea de receita disponível do fundo.

III - no final no inciso II do §14 do artigo 2º fica suprimida a expressão "ou informada pela Secretaria de Estado de Fazenda", devendo ser processada a respectiva modificação no referido texto legal do dispositivo, o qual mantido em vigor com o referido ajuste, de forma tal que ele encerre com a expressão "até o mês".

Art. 2º Fica alterada para 28 de fevereiro de 2013 a data prevista no inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 2.683, de 14 de julho de 2010, devendo ser processada a adequação no referido diploma legal, hipótese em que o pertinente registro, apresentação e entrega tempestiva a que se refere o dispositivo modificado, será suplementarmente efetuada no período referente ao presente mês.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo o artigo 1º efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCEL SOUZA DE CURSI  
Secretário de Estado de Fazenda



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde .....	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura .....	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades .....	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

Decreto nº 1528/2012

ANEXO V

Página 1 de 1

ANEXO V - DESTINAÇÕES DO FUNDO DE CONTINGENCIAMENTO DE GASTOS DA CONTA ÚNICA POR FONTE - LOA 2013							ANEXO V - DO DECRETO Nº 1.528, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 - §4º DO ARTIGO 25 E INCISO II DO §7º DO ARTIGO 8º													
VALORES COM DESTINAÇÃO A FONTE 100 NA HIPÓTESE DE SUFICIÊNCIA DE SALDO DO FUNDO DO ARTIGO 25							DECRETO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA DA CONTA ÚNICA LOA EXERCÍCIO 2013													
ORG	UO	DESCRIÇÃO	GRUPO	FONTE	CTA UNI	ANEXO	LOA 2013 Jan a Dez 2013	CONTA ÚNICA Jan a Dez 2013	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
05	06101	CASA MILITAR	3	190	S		1.694.258	9.532.145	446.407	433.334	701.479	931.868	901.353	867.986	216.205	867.459	720.738	1.278.249	1.392.309	774.757
06	06101	AGEMT (190)	1	190	S	2	2.057.196	2.057.196	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433	171.433
07	07401	CEPROMAT.	3	190	S		5.000.000	3.939.379	0	0	0	0	0	0	656.563	656.563	656.563	656.563	656.563	656.563
09	09101	PGEINT (190)	1	190	S	2	4.125.024	4.125.024	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752	343.752
10	10101	DPEINT	3	100	S		2.958.136	2.958.136	0	0	227.890	310.458	316.505	312.658	396.286	228.686	178.292	368.044	208.342	410.972
11	11303	MT-SAUDE	3	190	S		12.205.135	12.205.135	938.853	938.853	938.853	938.853	938.853	938.853	1.314.397	938.853	938.853	938.853	938.853	1.502.207
13	13101	SECOMIT	3	190	S		12.897.510	12.897.510	0	3.872.895	3.508.786	323.241	323.932	337.092	1.656.793	823.418	1.133.660	0	0	917.692
15	15101	SEELMT	3	190	S		10.000.000	7.714.161	0	0	0	0	0	0	1.402.360	1.402.360	1.402.360	1.402.360	1.402.360	702.360
17	17601	FUNDECIMT	3	190	S		10.000.000	8.414.161	0	0	0	0	0	0	1.402.360	1.402.360	1.402.360	1.402.360	1.402.360	1.402.360
18	18101	SEJUDH	3	190	S		8.544.881	7.073.541	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	678.924	678.924	678.924	678.924	678.924	678.924
18	18101	SEJUDH (190)	3	190	S	2	6.855.321	6.581.108	540.168	513.681	628.492	906.697	624.862	719.556	21.098	354.365	426.925	725.472	796.543	323.249
19	19101	SESP (190)	3	190	S	2	14.599.006	14.015.046	1.078.080	1.078.080	1.078.080	1.078.080	1.078.080	1.078.080	1.509.313	1.078.080	1.078.080	1.078.080	1.078.080	1.724.928
19	19101	SESP (190)	3	190	S	2	56.152.427	56.152.427	4.770.227	4.794.760	4.688.421	4.430.746	4.691.784	4.604.078	4.851.584	4.942.319	4.875.113	4.599.598	4.532.772	4.372.025
21	21601	FESIMT	3	190	S		41.888.559	33.893.003	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417
21	21601	FESIMT (190)	3	190	S	2	41.888.559	33.893.003	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417	2.824.417
26	26101	SECITECMT	3	190	S		6.700.000	5.278.767	0	0	0	0	0	0	879.795	879.795	879.795	879.795	879.795	879.795
28	28101	SECID	3	190	S		9.215.666	7.809.997	266.096	204.284	857.495	1.332.692	823.524	683.205	87.587	600.604	408.961	1.007.348	1.086.859	451.342
28	28101	SECID	4	190	S		9.215.666	7.809.997	266.096	204.284	857.495	1.332.692	823.524	683.205	87.587	600.604	408.961	1.007.348	1.086.859	451.342
30	30102	EGE/SFZ-30102	3	190	S		20.398.804	20.398.804	1.699.900	1.699.900	1.699.900	1.699.900	1.699.900	1.699.900	1.699.900	1.699.900	1.699.900	1.699.900	1.699.900	1.699.900
30	30102	EGE/SFZ-30102	3	190	S		38.757.728	38.757.728	3.229.811	3.229.811	3.229.811	3.229.811	3.229.811	3.229.811	3.229.811	3.229.811	3.229.811	3.229.811	3.229.811	3.229.811
30	30102	EGE/SFZ-30102	3	190	S		7.000.000	7.000.000	594.660	597.718	584.462	552.340	584.881	573.947	604.802	616.113	607.735	573.264	565.058	545.020
30	30102	EGE/SFZ(190)	3	190	S	2	47.003.752	47.003.752	8.723.796	6.266.494	6.644.306	6.513.450	6.553.418	6.542.598	1.120.318	1.880.150	1.031.782	1.039.784	687.656	0
99	99101	GASTO TOTAL	0	0	G		369.157.627	349.510.020	29.218.113	30.498.113	32.309.490	30.244.848	29.254.447	28.934.988	27.979.703	28.044.383	27.932.834	28.728.773	28.407.063	26.887.265

**DECRETO Nº 1.643, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Retifica dispositivos dos Decretos nº 1.621 e nº 1.622, ambos de 18 de fevereiro de 2013, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação mato-grossense;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam retificados, na forma indicada, os dispositivos adiante arrolados dos Decretos nº 1.621 e nº 1.622, ambos de 18 de fevereiro de 2013, que alteram o Decreto nº 1.528, de 28 de dezembro de 2012, devendo ser efetuadas as alterações nos respectivos textos, bem como no texto do Ato por eles alterados, conforme segue:

Ato	Dispo-sitivo	Texto a ser alterado:	Substituir por:
Decreto nº 1.621/2013	artigo 1º, inciso IV	Art. 1º ... (...) IV – alterado, os incisos I, II e IV do caput, renumerado o parágrafo único para § 1º com alteração do respectivo texto e acrescentado o § 2º ao artigo 14, que passa a vigor com o seguinte teor: “... ”	Art. 1º ... (...) IV – alterados os incisos I, II e IV do caput, renumerado o parágrafo único para § 1º, com alteração do respectivo texto e acrescentado o § 2º ao artigo 15, que passa a vigor com o seguinte teor: “... ”
Decreto nº 1.622/2013	artigo 1º, inciso II	Art. 1º ... (...) II – acrescentados os §§ 6º, 7º, 8º e 9º ao artigo 24, que passa a vigor com o seguinte teor: “... ”	Art. 1º ... (...) II – acrescentados os §§ 6º, 7º, 8º e 9º ao artigo 14 com o seguinte teor: “... ”

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de fevereiro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO Nº 1.644, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que assegurem os controles tributários e contribuam para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

**DECRETA:**

Art. 1º O regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar conforme assinado:

I – fica acrescentado a alínea c do § 5º, do artigo 1º, do Anexo VIII, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
.....”

§ 5º .....  
.....”

c) 20% (vinte por cento) do valor de operação, para veículos destinados a TEST DRIVE, desde que ocorra após o uso normal a que se destinarem, e decorridos no mínimo 06 (seis) meses e inferior a 12 (doze) meses da respectiva entrada, vedado o aproveitamento de crédito do imposto e atendidas, as condições estabelecidas a seguir:

- 1) que a concessionária tenha adquirido o veículo diretamente da indústria ; e
- 2) que consta na Nota Fiscal de entrada, a informação complementar "VEÍCULO DESTINADO A TEST DRIVE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 28 de fevereiro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO Nº 1.645, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Dispõe sobre a criação do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS que adiante menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Lei Complementar nº 49/1998 e Decreto nº 1.123/2008, e considerando o que consta do Processo nº 606805/2013, desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação de Jovens e Adultos “Anísio Spínola Teixeira”, que funcionará no município de Diamantino-MT.

Art. 2º O Centro ora criado oferecerá cursos e exames supletivos, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, a partir do ano letivo de 2013.

Art. 3º A Direção do Centro referido no art. 1º será designado pelo Secretário de Estado de Educação, até processo de escolha conforme legislação em vigor.

Art. 4º Caberá a Assessoria Pedagógica orientar e acompanhar a constituição do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE.

Art. 5º Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento do Centro referido no Art. 1º, deste Decreto.

Art. 6º A Direção do referido Centro deverá protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos do art. 7º da Resolução Normativa nº 630/2008, do Conselho Estadual de Educação-MT.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## DECRETO ORÇAMENTARIO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
51	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	20.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º ocorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 51		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	5148	0200	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - REGIAO II - NORTE	F	449000000	151	OCF	NO	20.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>20.000.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 51		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	5148	0600	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OCF	NO	10.000.000,00
26	782	338	5148	0700	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	151	OCF	NO	10.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>20.000.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	51	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		46,66
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado( )		73,32

Processo:	51	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		53,33
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado( )		39,99

Processo:	51	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		26,67
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado( )		13,36

## ATO DO GOVERNADOR

**ATO Nº 12.436/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 41498/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLI**, RG nº.20172354-SSP/MT, cargo de Agente Sistema Penitenciário, Classe "C", Nível "03", Matrícula Funcional nº.94334, vínculo 03, lotado na Cadeia Pública de Cáceres, município de Cáceres/MT, a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 12.437/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PAULO INÁCIO DIAS LESSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - **SEJUDH**, a partir 28 de Fevereiro 2013.

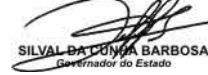
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

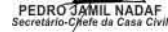
  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

**ATO Nº 12.438/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MICHEL VINÍCIUS MORAES PEREIRA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador dos Núcleos de Atendimento, do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN**, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.439/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RAFAEL FRANCISCO PINTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - **INTERMAT**, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.440/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARCOS PEREIRA ALVARES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Corregedor Auxiliar, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 21 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.441/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** JONES ANGELO BISNELLA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Medicina Legal de Cáceres, da Perícia Oficial e Identificação Técnica - **POLITEC**, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.442/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** GONÇALO CÉSAR PAES DE PROENÇA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - **SETAS**, a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.443/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 12.400/2013 de nomeação de **LEANDRO FÁBIO SCHARDONG** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de 34ª Ciretran do Município de Colíder, publicado no D.O.E de 27.02.13, à pág.08, do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.444/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

ATO Nº 12.445/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIANA FERREIRA GOMES para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora dos Núcleos de Atendimento, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 19 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.446/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VALDECIR FRANCISCO PINTO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.447/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADRIANO PERALTA MORAES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Corregedor Auxiliar, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.448/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CÁSSIO ROBERTO BRANDALIZE para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Medicina Legal de Cáceres, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.449/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JÚNIO DE OLIVEIRA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Guiratinga, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.450/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Poxoréu, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.451/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 1º de março de 2013.

PÚBLIO PAES DE BARROS JÚNIOR – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
FERNANDO DE ALMEIDA CAVALCANTE – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.452/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 12.385/2013 de exoneração de MARCELO MARCOS SVERSUT do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 34ª Ciretran do Município de Colíder, publicado no D.O.E de 27.02.13, à pág.06, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.453/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;  
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;  
Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;  
Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**R E S O L V E:**

Nomear para a Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo no cargo de Técnico da Área Instrumental de Governo, os candidatos que seguem:

Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
35	238439	Roberta Quatti Nogaroli de Lima	10/6/1975	955759-8 SJ E SP/MT	64
37	183584	Lizeane Velasques Ribas de Moraes	29/7/1984	0704482-8 SSP/MT	63



**Perfil Profissional: Analista de Sistema**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	12139	Ricardo Rodrigues Barcelar	24/9/1978	1970126-8 SSP/MT	68
10	19739	Wagner Faria do Amaral	16/1/1985	17371953 SSP/MT	66

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.454/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria Executiva do Núcleo Educação**, no cargo de **Técnico da Área Instrumental de Governo**, os candidatos que seguem:

**Perfil Profissional: Administrador**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
38	53878	Kleyber Lucio de Arruda	9/1/1984	12572144 SSP/MT	63
42	336341	Jeidson Oliveira Martins	13/8/1976	2120454 SPTC/GO	62
44	31127	José Roberto Neves Ribeiro	23/10/1981	12291137 SSP/MT	62

**Perfil Profissional: Analista de Sistema**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	133742	Patricia Graziely Antunes de Mendonça	21/4/1977	10564950 SSP/MT	66
12	200857	Paulo Augusto Krein Leite	20/9/1985	11105305 SSP/MT	66

**Perfil Profissional: Assistente Social**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	213394	Fávia Regina Leite da Matta	9/4/1979	12795895 SSP/MT	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.455/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Administração - SAD** no cargo de **Técnico da Área Instrumental de Governo**, os candidatos que seguem:

**Perfil Profissional: Advogado**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
38	20758	Raquel Luzia Leal da Silva	18/12/1982	14100878 SSP/MT	67
44	288981	Altino Carmelito Duque	17/3/1972	671346 SSP/MT	67
45	31444	Solange Carneiro Campos	31/5/1981	13125214 SSP/MT	67
49	79074	Eliane Aparecida Leite	8/2/1988	1830105-3 SSP/MT	66
51	28892	Laize de Souza Camilo	13/11/1987	16778170 SSP/MT	66

**Perfil Profissional: Advogado – Portador de Necessidades Especiais**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	258791	Sidney Divino da Silva Rodrigues	21/4/1974	846568 SSP-MT/MT	44
5	143643	Maria Dolores Fonseca Bergamasco	5/8/1981	10711 OAB/MT	43

**Perfil Profissional: Analista de Sistema**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
14	153975	Tiago Melo de Abreu	29/8/1984	14089963 SSP/MT	66
16	113227	Daniel Rios Lima Amaral	2/9/1983	13845462 SSP/MT	65

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.456/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria**, no cargo de **Técnico da Área Instrumental de Governo**, os candidatos que seguem:

**Perfil Profissional: Analista de Sistema**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
17	186241	Daniel Backes	14/8/1987	1759353-0 SSP/MT	65
18	123908	Elder Pereira da Silva	24/5/1983	1478910-8 SSP/MT	65

**Perfil Profissional: Contador**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
29	97740	Jacio de Andrade Carvalho	16/9/1966	36070943 SSP/PR	65

**Perfil Profissional: Economista**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	270467	Sandra Batista Morais Matsui	15/6/1959	0064524-9 SSP/MT	56

**Perfil Profissional: Administrador**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
33	1099784	Elissa Auxiliadora Silva de Deus	22/09/1963	15023443 SSP/MT	64

**Perfil Profissional: Advogado**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
43	104126	Carmem Lucia Barbosa	18/10/1972	894823 SSP/MT	67

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**FRANCISCO ANIS FAIAID**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.457/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, no cargo de **Técnico da Área Instrumental de Governo**, os candidatos que seguem:

**Perfil Profissional: Analista de Sistema**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	75609	Mary de Sousa Diniz	02/06/1987	1555212-8 SSP/MT	66
19	284171	Kesler Diego Frantz de Lima	8/5/1987	17518407 SEJUSP/MT	65
20	90813	Thaissa Ribeiro de Cerqueira	2/12/1985	13531751 SSP/MT	65

**Perfil Profissional: Analista de Sistema – Portador de Necessidades Especiais**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
03	508013	Adriano Gonçalo de Moraes	25/11/1978	10981667 SJ/MT	32

**Perfil Profissional: Economista**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
15	41753	Eczeice da Silva Souza	5/2/1959	0134522 SSP/MT	55
16	194979	Maria Tereza Wichocki	13/10/1979	11753803 SJ/MT/MT	55

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.458/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ** no cargo de **Técnico da Área Instrumental de Governo**, os candidatos que seguem:

**Perfil Profissional: Analista de Sistema**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
21	204388	Rodrigo Maiolino Ribeiro	23/4/1983	15036260 SSP/MT	64
22	151864	Rafael Bezerra do Nascimento	11/1/1984	14100908 SSP/MT	64

**Perfil Profissional: Contador**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
32	59798	Laura Rita Santos Silva	10/06/1981	1319457-7 SSP/MT	64
33	260741	Rosane Conceição de Barros	29/08/1978	10997563 SSP/MT	64
34	10962	Daniela Patricia Dias Oliveira	8/2/1988	000936671 SSP/RO	64
36	491182	Cristina Midori Morio	5/11/1978	10905740 SJ/MT	64

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.459/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, no cargo de **Técnico da Área Instrumental de Governo**, os candidatos que seguem:

**Perfil Profissional: Analista de Sistema**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
23	58201	Renato Antonio Nasser Paquer	9/5/1985	07945345 SSP/MT	64
24	220024	Vitor Miguel da Costa Junior	5/2/1984	13391879 SSP/MT	64

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.460/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, no cargo de **Técnico da Área Instrumental de Governo**, os candidatos que seguem:

**Perfil Profissional: Analista de Sistema**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
25	283384	Hermogenes Williams da Costa Lana	8/6/1984	1345200-2 SSP/MT	63
26	62781	Jeison Gomes dos Santos	2/5/1986	16415442 SEJUSP/MT	63

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.461/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário**, no cargo de **Técnico da Área Instrumental de Governo**, os candidatos que seguem:

**Perfil Profissional: Analista de Sistema**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
27	32778	Giuliano Thimoteo Medeiros Couto	18/3/1974	867606 SSP/MT	62

**Perfil Profissional: Advogado**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
34	148298	Emira Lara Ferreira de Oliveira	25/10/1979	1297813-2 SSP/MT	37

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.462/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, no cargo de **Técnico da Área Instrumental de Governo**, os candidatos que seguem:

**Perfil Profissional: Analista de Sistema**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
29	19396	Clovis Fagundes Botelho	31/1/1983	1359817-1 SSP/MT	62
30	231032	Vitor Hugo Lourençon	9/5/1987	14017083 SSP/MT	62

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.463/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico**, no cargo de **Técnico da Área Instrumental de Governo**, os candidatos que seguem:

**Perfil Profissional: Analista de Sistema**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
31	188760	Ricicleiv Alexandre da Silva Tondatto	6/11/1987	16572882 SEJUSP/MT	62
32	410754	Maxliano Martins de Freitas	18/5/1988	4764787 DGPC/GO	62

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.464/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades**, no cargo de **Técnico da Área Instrumental de Governo**, os candidatos que seguem:

**Perfil Profissional: Analista de Sistema**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
34	208548	Vinicius de Castro Gorgonho	26/5/1986	1458264378 SSP/MT	62
35	226443	Wesley França de Sousa	27/11/1987	20749350 SSP/MT	62

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.465/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME** no cargo de **Técnico da Área Instrumental de Governo**, a candidata que segue:

**Perfil Profissional: Contador**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
37	301747	Cristyane Baena Teixeira	24/04/1979	11727489 SSP/MT	64



Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.466/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;  
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF**, no cargo de **Técnico da Área Instrumental de Governo**, a candidata que segue:

**Perfil Profissional: Administrador**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
34	124504	Daliana Ercy Prado da Silva	16/11/1975	11066997 SJ/MT	64

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.467/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;  
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria da Casa Civil** no cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, o candidato que segue:

**Perfil Profissional: Advogado**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
26	320499	Bruno Vidal Montenegro	18/1/1984	1343859-0 SSP/MT	43

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.468/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;  
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.


**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado das Cidades - SECID** no cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, os candidatos que seguem:

**Perfil Profissional: Engenheiro Sanitarista**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	141405	Lenir da Silva Morais	30/6/1960	108182 SSP/MT	51
10	270089	Dirce Inês de Campos Mesquita	25/1/1963	282506 SSP/MT	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.469/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;  
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.


**RESOLVE:**

Nomear para **Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo - SEDTUR** no cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, o candidato que segue:

**Perfil Profissional: Engenheiro Civil**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
26	245638	Alex André Martins	19/5/1977	1107154-0 SJ/MT	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.470/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;  
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para **Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo** no cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, a candidata que segue:

**Perfil Profissional: Advogado**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
28	487520	Elieth Cassiano Paes da Conceição	29/08/1971	0897575 SSP/MT	41

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.471/2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS** no cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, o candidato que segue:

**Perfil Profissional: Engenheiro Civil**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
24	465675	Davi Praxedas da Silva	9/8/1965	478315 SSP/MT	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.472/2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT** no cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, os candidatos que seguem:

**Perfil Profissional: Advogado**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
30	180409	Manaina Francis de Arruda	27/8/1979	1098278-7 SSP/MT	40
31	179995	Dayana Cristina de Moraes	31/07/1981	1198316-7 SJ/MT	39

**Perfil Administrador**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
41	518068	Regane Maria Tenroller	18/03/1973	833254 SSP/MT	62
43	135140	Alessandra Moreira da Silva	13/03/1976	788202-5 SSP/MT	62

**Perfil Analista de Sistema**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
28	95475	Mayara Barbosa Rodrigues	10/07/1986	15245918 SSP/MT	62

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.473/2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU** no cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, os candidatos que seguem:

**Perfil Profissional: Engenheiro Civil**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
27	253365	Cassio Fernando Simioni	15/5/1989	1608253-2 SSP/MT	49
30	35158	Isaac Nascimento Filho	9/10/1973	2264226 SSP/GO	48
31	517322	Moisés Kim	13/10/1961	1213744 SSP/MT	48
32	465412	Jonathan Almeida Nery	3/3/1989	1726544 SSP/MT	48
33	358973	Evertton Andre Pimentel Batelo	15/8/1989	1879017-8 SSP/MT	48
34	349441	Edson José da Silva	28/6/1945	893633 SSP/MT	47
35	367302	Cleudson Luiz Fernandes	17/8/1976	0992524-4 SSP/MT	47
36	288955	Antonio Carlos Dias de Carvalho	29/5/1961	048221485 SSP/RJ	47
37	152474	Leonardo Machado da Rosa	9/6/1981	11631600 SJ/MT/MT	47
38	222430	Sandra Maria Ferraz de Miranda	6/12/1959	086634 SSP/MT	47
39	355344	Licio Pedro Vanni Rangel	3/3/1954	007501 SSP/MT	47
40	191939	Mauricio Nunes Neves	20/12/1958	042474734 IFP/RJ	47
41	433171	Alexandre Zigoski Americo Vieira	10/8/1989	15027856 SSP/MT	47
42	261462	Leonice Ivani Brentano	20/7/1988	17860482 SSP/MT	47

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.474/2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia - SICME** no cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, a candidata que segue:

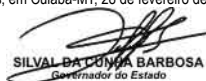
**Perfil Profissional: Advogado**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
27	501408	Adriana Nazareno da Silva	10/10/1976	0989490 SSP/MT	42
32	132149	Ana Kelcia Figueiredo de Freitas Gonçalves	19/02/1981	0985431644 SSP/BA	39

**Perfil Profissional: Economista**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
14	112185	Juliana Martins da Rocha	18/06/1978	1128192-8 SJ/MT	56

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.475/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC** no cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, os candidatos que seguem:

**Perfil Profissional: Advogado**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
34	154626	Jaime Luiz Koscheck	23/4/1963	2033781861 SSP/RS	34
35	16359	Fran Sérgio Vasconcelos Cardoso	28/5/1985	899348 SSP/MT	34

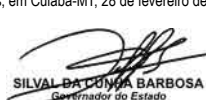
**Perfil Profissional: Engenheiro Elétrico**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	97379	Ivan Montezano Junior	21/11/1985	409508676 SSP/SP	53
10	461571	Fernando Gandolfi Fajoni	18/3/1985	1363123-3 SSP/MT	53
11	163214	Nelson Garcia Sobrinho	25/3/1964	29496889-1 SSP/MT	53
13	26271	Bruno Cezar Barreto Cardoso	7/5/1982	1931753 SSP/DF	50
14	485137	Aluisio da Silva Almeida	23/4/1972	0599417-9 SSP/MT	49
15	84921	Micael Agostinho Faria de Sousa	15/10/1985	4899170 DGPC/GO	48
16	249839	Lucas Pitagoras Carrijo Fraga	16/11/1980	4019381 DGPC/MT	48

**Perfil Profissional: Engenheiro Sanitarista**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	47314	Ernesto Jose de Moraes Bello	2/12/1961	314261-2 SSP/MT	47
12	169869	Rosylene Aparecida de Moraes Pinto	24/4/1969	0532650-8 SJ/MT	47

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.476/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM** no cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, a candidata que segue:

**Perfil Profissional: Jornalista**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	191865	Karina Galli da Silva	22/01/1987	15515320 SSP/MT	71

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.477/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 605162/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF** no cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, os candidatos que seguem:

**Perfil Profissional: Advogado**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
29	244698	Suelen Corbelino Bagordakis	08/03/1986	137101-25 SSP/MT	41

**Perfil Profissional: Engenheiro Civil**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
28	334121	José Gonçalo Gaiva	09/09/1958	014189 SSP/MT	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração



**ATO Nº 12.478/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 47547/2013, resolve **retificar em parte** o Ato nº 1.316/2011, publicado em 18/03/2011, que autorizou a cessão da servidora **GISLENE SANTOS DE OLIVEIRA**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 57102/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

Onde se lê: "... pelo período de 03 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011 ..."

Leia-se: "... pelo período de 17 de março de 2011 a 31 de dezembro de 2011..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO N. 12.416/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 88972/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADINEI CALVACANTI PINTO**, portador (a) do RG nº 093708/SSP/MT e do CPF nº 204.656.961-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFIS-SIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 12.417/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 88973/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MIGUEL OURIVES SILVA**, portador (a) do RG nº 01146718/SEJUSP/MT e do CPF nº 129.033.451-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 4 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 12.418/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 88991/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DENAIR ROSA DE MATOS DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 066158/SSP/MT e do CPF nº 340.235.691-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 12.419/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 88992/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCIENE DA SILVA SEMENSATO**, portador (a) do RG nº 972857/SSP/MT e do CPF nº 405.571.461-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 9 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 12.420/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 89026/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUSA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 03752682/SSP/MT e do CPF nº 916.831.301-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 9 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 12.421/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 89030/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LOURDES ALMEIDA OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 10155740/SSP/PR e do CPF nº 173.882.019-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 7 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 12.422/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 89076/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EUTA MARTINS BARBOSA**, portador (a) do RG nº 1830957/SSP/GO e do CPF nº 892.932.071-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração



**ATO N. 12.423/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 89144/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **INELI IRENE HILBIG**, portador (a) do RG nº 337126/SSP/MT e do CPF nº 567.799.331-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,28 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 12.424/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 89179/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOACY MARIA BARROS**, portador (a) do RG nº 0079622-0/SSP/MT e do CPF nº 801.901.701-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL B-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,28 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 12.425/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 89235/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LIECI ALVES DA SILVA HIRAI**, portador (a) do RG nº 03536475/SSP/MT e do CPF nº 303.551.501-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 12.426/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 89290/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VANDIRA GARCIA LEITE SILVA**, portador (a) do RG nº 05364957/SSP/MT e do CPF nº 142.227.101-30, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 6 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,28 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 12.427/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 89333/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 02478749/SEJUSP/MT e do CPF nº 415.160.601-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 4 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

ção, o (a) Sr (a). **NILDA MARIA DOS REIS AKERLEY**, portador (a) do RG nº 341676/SSP/MT e do CPF nº 078.241.571-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,28 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 12.428/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 89421/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LINDINALVA SOARES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 10561680/SSP/PR e do CPF nº 280.350.709-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 12.429/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 89603/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DINORA GONCALVES NERY**, portador (a) do RG nº 02913380/SSP/MT e do CPF nº 240.603.561-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,28 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 12.430/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 89705/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEIDE MARIA CAMPOS RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 2277970-1/SEJUSP/MT e do CPF nº 881.082.441-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,28 de Fevereiro de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIAS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 12.431/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 89787/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 02478749/SEJUSP/MT e do CPF nº 415.160.601-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 4 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Fevereiro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.432/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 90031/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA ALBANEZI**, portador (a) do RG nº 01432303/SEJUSP/MT e do CPF nº 513.799.881-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 6 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Fevereiro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.433/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 90184/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCIO DA COSTA VIANA**, portador (a) do RG nº 125689/SSP/MT e do CPF nº 086.604.501-59, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL A-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 10 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Fevereiro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.434/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 90323/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DULVALINA CONCEICAO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 104821/SSP/MT e do CPF nº 176.063.221-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Fevereiro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.435/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 90630/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE ABDIAS DANTAS**, portador (a) do RG nº 087966693/SSP/RJ e do CPF nº 810.174.307-30, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de DELEGADO DE POLICIA E-00, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Fevereiro de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ANTUNES**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula funcional nº 1118130011 – Assistente do SUS – Perfil: Assistente Administrativo, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 775006/2011-SES para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2013.

(Original assinado)  
**ROSAYKA NIULA M. S. DO AMARAL**  
Superintendente de Legislação da Casa Civil  
em substituição legal

### AGE

#### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 120/2013/AGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Revisora do Processo de Revisão nº 001/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Revisora a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Revisora instituídos pela Portaria Conjunta nº 048/2013/AGE-COR/SEFAZ publicada no D.O.E. em 30/01/2013 e retificada pela Portaria Conjunta nº 065/2013/AGE-COR/SEFAZ publicada no D.O.E. em 08/02/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo de Revisão supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 01 de março de 2013, para a conclusão do referido Processo de Revisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2013.

MARCEL SOUZA DE CURSI  
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

### SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 0294/SAD/2013.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo nº 316/SAD/2008 de 25 de fevereiro de 2008 de enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 386.974/2012

#### RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 316/SAD/2008, de 25 de fevereiro de 2008.

**ONDE SE LÊ:**

**Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS**

Matrícula	Nome	Classe
93.177	ISDENIL EVANGELISTA DA SILVA	B

**LEIA-SE:**

**Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS**

Matrícula	Nome	Classe
93.177	ISDENIL EVANGELISTA DA SILVA	A

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 26.02.2013

**SEFAZ**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ**  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2008/ SENF-SEFAZ

LOCADOR: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCATÁRIO: METROCON ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA

OBJETO: (...) Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência e a Cláusula Terceira – Do Preço e Forma de Pagamento;

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 17/12/2012 e término previsto para 17/12/2013.

DO ADITAMENTO: O novo valor mensal do aluguel será de R\$ 1.200,29 ( um mil duzentos reais e vinte e nove centavos) perfazendo o novo valor global de R\$ 14.228,88 (quatorze mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2005

Elemento de Despesa: 3390-3913

Fonte: 240

Nardele Pires Rothebarth  
Secretário Adjunto da Receita Pública  
Locador

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Julio Alcides Sanches Martins  
Metrocon Administração e Gerenciamento  
Locatário

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ**  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2013/SENF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: (...) Aquisição de gás de cozinha, 13Kg, com troca de vasilhame vazio, visando atender a SEFAZ

VIGÊNCIA: (...) O período de vigência do Contrato terá início em 08/02/13 e término previsto para 08/08/13.

VALOR GLOBAL: (...) O valor global será de R\$ 8.273,90 (oito mil duzentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3390-3007

Fonte: 240

Nardele Pires Rothebarth  
Secretário Adjunto da Receita Pública  
Contratante

Vivaldo Lopes Dias  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Clair Ugolini  
Gasolini Comércio e Serviços Ltda  
Contratada

**GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT**

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/Ouidoria; e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: PHUSICAL SUL Número Documento: 03.081.779/0001-05 Nº da Notificação: 632991/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 03.081.779/0001-05

Contribuinte: CANAA T DE PASSAGEIROS LTDA Número Documento: 01.988.566/0001-36 Nº da Notificação: 632992/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 01.988.566/0001-36

Contribuinte: VIENCO COMERCIAL DE VIRABREQUINS LTDA Número Documento: 06.225.028/0001-03 Nº da Notificação: 632993/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 06.225.028/0001-03

Contribuinte: L.B.G.S. GRUPOS DE SERVICOS LTDA Número Documento: 66.786.047/0001-30 Nº da Notificação: 632994/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 66.786.047/0001-30

Contribuinte: NOME NAO CADASTRADO Número Documento: 44.471.985/0001-09 Nº da Notificação: 632995/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 44.471.985/0001-09

Contribuinte: EDITORA ESCALA LTDA Número Documento: 67.526.301/0004-77 Nº da Notificação: 632996/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 67.526.301/0004-77

Contribuinte: J. C. DE LIMA Número Documento: 04.289.654/0001-38 Nº da Notificação: 632997/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 04.289.654/0001-38

Contribuinte: YURI NARCISO VOLCOV Número Documento: 05.792.342/0001-05 Nº da Notificação: 632998/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 05.792.342/0001-05

Contribuinte: RODOLFO PAULO SCHLATTER Inscrição Estadual: 132663503 Nº da Notificação: 632999/693/7/2012

Contribuinte: TRANSPORTES PELIZZA LTDA Número Documento: 90.398.942/0001-62 Nº da Notificação: 633000/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 90.398.942/0001-62

ATO Nº 003/2013/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COMA GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCOMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e; Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.944/1.989, inserido pelo Decreto 1.593/2008 com nova redação dada pelo Decreto 2.354/2.010, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com deferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: COTAS REFERENTES A MARÇO DE 2013

	CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE (em litros)
1.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.206.027-2	973.747
2.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.008.851-0	561.117
3.	DISTRIBUIDORA: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA IE: 13.199.241-4	110.583
4.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	245.604
5.	DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.331.096-5	141.890
6.	DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.290.807-7	409.565
7.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.188.549-9	597.598
8.	DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	400.934
9.	DISTRIBUIDORA: WATT DIST BRASILEIRA DE COMB. E DERIV. PETROLEO LTDA IE: 13.195.151-3	203.121
10.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.065.327-6	1.567.606
11.	DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	393.585
12.	DISTRIBUIDORA: FIC DIST DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.060.540
13.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.165.843-3	318.120
14.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	119.548
15.	DISTRIBUIDORA: SMALL DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.387.268-8	187.764
16.	DISTRIBUIDORA: IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A IE: 13.407.124-7	505.300
17.	DISTRIBUIDORA: CIAPETRO DISTRIB DE COMBUSTÍVEIS LTDA IE: 13.368.822-4	698.776

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2013.

(original assinado)  
Último Almeida de Oliveira  
Superintendente de Fiscalização

(original assinado)  
Leonor Moreira Dourado  
Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível

**\*PORTARIA Nº 035/GSF/SEFAZ/2013**

Altera a Portaria nº 236/GSF/2012/SEFAZ, que regulamenta a transmissão de pagamentos para as instituições financeiras e a transferência de recursos entre contas bancárias do Sistema Financeiro de Conta Única, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, inciso XII, da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, e artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 02 de agosto de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica acrescida a redação do §11 no art. 1º da Portaria nº 236/GSF/2012/SEFAZ, de 29 de agosto de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 1º [...]

[...]

§ 11 Ficam convalidados excepcionalmente as transmissões de pagamentos realizadas por ofício para instituições financeiras durante o período de 02/01/2013 à 26/02/2013, geradas em decorrência da inoperância do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN.

Art. 2º Fica alterada a redação do § 1º do art. 3º da Portaria nº 236/GSF/2012/SEFAZ, de 29 de agosto de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 3º [...]

§ 1º Ficam designados como substitutos das pessoas indicadas no caput, na hipótese de eventual ausência, a que título for:

a) do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual: o Coordenador de Política do Tesouro Estadual e, em caso de ausência dos dois anteriores, o titular da Unidade de Desenvolvimento de Áreas de Negócio do Tesouro;

b) do Coordenador Executivo do Tesouro Estadual: o titular da Coordenadoria Executiva de Controle e Coordenação de Contas e, em caso de ausência dos dois anteriores, o titular da Superintendência de Controle Gerencial Contábil;

c) do Superintendente de Equilíbrio Financeiro do Tesouro: o Coordenador da Gestão de Capacidade Financeira Estadual e, em caso de ausência dos dois anteriores, o titular da Coordenadoria de Pesquisa Financeira aplicada.

[...].\*



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

**CUMPRAS-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 26 de janeiro de 2013.



**MARCEL SOUZA DE CORSI**  
Secretário de Estado de Fazenda

\*Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de Estado em 31/01/2013.

PORTARIA Nº 006/2013/C0FAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº.6213, de 15/08/2005 e;

Considerando o disposto no Decreto nº 945, de 12/01/2012, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2012 e dá outras providências, e na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo;

Considerando a CI nº 016/SENF-SEFAZ/2013, de 18/02/2012 que encaminha CI nº 125/2013/GCON/CAC/SENF – SEFAZ/2013, de 15/02/2013 – Protocolo nº 50181/2013, que trata de solicitação de Empenho e pagamento por indenização à empresa Ayra Engenharia e Construção Ltda, de despesas decorrentes da Construção da Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde-MT;

Considerando Termo de Contrato nº 103/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE, firmado entre a SEFAZ e a empresa Ayra Engenharia e Construção Ltda;

Considerando que conforme consta do mencionado documento, trata-se de despesa sem a existência de prévio empenho, em afronta ao disposto no caput do artigo 18, do Decreto nº 945, de 12/01/2012, c/c artigo 60 da Lei nº 4320, de 17/03/64, o que impõe, para seu reconhecimento e pagamento, a instauração de processo administrativo, objetivando averiguar os fatos que a motivaram e a eventual responsabilidade do(s) servidor (es) que lhe deram causa, seja por ação ou omissão, nos termos do artigo 20 do mesmo Decreto.

**RESOLVE:**

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa, Agente de Inspeção e Controle, Eva de Almeida Nunes Lindote, Agente de Inspeção e Controle e José Luiz de Arruda, Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, averiguarem os fatos motivadores da irregularidade, bem como responsabilidade do(s) servidor(es) que lhe deram causa, seja por ação ou omissão, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório, bem como ao Decreto nº 945, de 12/01/2012;

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAS-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2013.



**EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA**  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 007/2013/C0FAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº.6213, de 15/08/2005 e;

Considerando o disposto no Decreto nº 945, de 12/01/2012, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2012 e dá outras providências, e na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo;

Considerando o processo protocolado nesta Secretaria de Estado de Fazenda sob o nº 50008/2013, datado de 05-02-2013, que trata de requerimento de pagamento de aluguel de imóvel por indenização, onde está estabelecida a Agência Fazendária de Comodoro/MT;

Considerando que conforme consta do referenciado processo, trata-se de despesa sem a existência de prévio empenho, em afronta ao disposto no caput do artigo 18, do Decreto Nº. 945, de 12/01/12, c/c artigo 60 da Lei Nº. 4320, de 17/03/64, que impõe, para seu reconhecimento e pagamento, a instauração de processo administrativo, objetivando averiguar os fatos que a motivaram e a eventual responsabilidade de servidor que lhe deu causa, seja por ação ou omissão, nos termos do artigo 20 do mesmo Decreto.

**RESOLVE:**

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa, Agente de Inspeção e Controle, Eva de Almeida Nunes Lindote, Agente de Inspeção e Controle e José Luiz de Arruda, Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, averiguarem os fatos motivadores da irregularidade, bem como responsabilidade do(s) servidor(es) que lhe deram causa, seja por ação ou omissão, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório, bem como ao Decreto nº 945, de 12/01/2012;

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAS-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2013.



**EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA**  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 008/2013/C0FAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº.6213, de 15/08/2005 e;

Considerando o disposto no Decreto nº 945, de 12/01/2012, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2012 e dá outras providências, e na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo;

Considerando a CI nº 017/SENF-SEFAZ/2013, de 18/02/2012 que encaminha a esta Corregedoria Fazendária a CI nº 128/2013/CAC/SENF – SEFAZ/2013, de 15/02/2013 – Protocolo nº 63190/2013 ( Volume I e II), que trata de solicitação de empenho e pagamento por indenização à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Considerando os Contratos 19/2009 e 177/2008, firmados com a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tendo por objeto a prestação de serviços de postagem de correspondência simples, SEDEX, PAC, AR, ARMP e Malote, tiveram sua vigência expirada em Agosto/2012 e Janeiro/2013;

Considerando que conforme consta do mencionado documento, trata-se de despesa sem a existência de prévio empenho, em afronta ao disposto no caput do artigo 18, do Decreto nº 945, de 12/01/2012, c/c artigo 60 da Lei nº 4320, de 17/03/64, o que impõe, para seu reconhecimento e pagamento, a instauração de processo administrativo, objetivando averiguar os fatos que a motivaram e a eventual responsabilidade do(s) servidor (es) que lhe deram causa, seja por ação ou omissão, nos termos do artigo 20 do mesmo Decreto.

**RESOLVE:**

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelas servidoras: Adina Mesquita Borba Silva e Lenir Seixas Magalhães Silva, ambas Técnicas da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência do primeiro, averiguarem os fatos motivadores da irregularidade, bem como responsabilidade do(s) servidor(es) que lhe deram causa, seja por ação ou omissão, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório, bem como ao Decreto nº 945, de 12/01/2012;

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAS-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2013.



**EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA**  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 062/2013-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPFMT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012 e

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna – IGP-DI – da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de janeiro de 2013, foi de 0,31% (trinta e hum centésimos de inteiro por cento);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 43 da Lei nº 7.900, de 27 de março de 2000, observadas as alterações colacionadas pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, que fixa em R\$ 92,54 (noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), o valor da UPF/MT, para o mês de janeiro de 2012, determinando a respectiva atualização mensal, também em função da variação IGP-DI, bem como autorizando a Secretaria de Estado de Fazenda a promover redução do referido valor para fins gerais ou específicos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela já invocada Lei nº 9.709/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de março de 2013, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 3º No mês de março de 2013, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 100,20 (cem reais e vinte centavos).

Parágrafo único: Ressalvado o disposto nos artigos 4º e 5º, para conversão da UPF/MT para moeda corrente, no mês de março de 2013, será observado o que segue:

I – o valor da UPFMT, fixado na forma do caput deste artigo, fica reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), para fins de aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação principal ou acessória, prevista na legislação do ICMS, do IPVA ou do ITCD, desde que o pagamento seja efetuado no prazo fixado para interposição da impugnação, assinalado no instrumento de formalização do respectivo crédito tributário;

II – ressalvado o disposto no inciso anterior e nos artigos 4º e 5º, o valor da UPF/MT determinado no caput deste preceito, no mês de março de 2013, ficará reduzido em 25% (vinte e cinco por cento), sendo fixado em R\$ 75,15 (setenta e cinco reais e quinze centavos), para qualquer fim não compreendido nos artigos 4º e 5º.



Art. 4º O disposto no artigo anterior não se aplica para fins de recolhimento da contribuição ao FETHAB, hipótese em que o valor da UPF/MT, nos termos do inciso I do artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, fica mantido em R\$ 99,23 (noventa e nove reais e vinte e três centavos) até 30 de junho de 2013.

Art. 5º O disposto no parágrafo único do artigo 3º também não se aplica nas hipóteses dos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, adiante arrolados, em relação às quais a conversão do valor da UPF/MT em moeda corrente será efetuada mediante utilização do valor fixado no caput do referido artigo 3º, sem qualquer redução:

I - caput do artigo 467-G-1 e disposições do artigo 467-G-2;

II - § 1º do artigo 469; inciso I do § 9º e inciso II do § 19, ambos do artigo 478; e inciso II do § 1º do artigo 481;

III - inciso I do § 1º e inciso I do § 2º, ambos do artigo 570-C; inciso I do § 1º e inciso II do § 5º-A, ambos do artigo 570-E; inciso II do § 1º do artigo 570-F; inciso I do § 2º do artigo 570-H; e inciso II do § 3º do artigo 570-I.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2013.

CUM P R A - S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

(original assinado)
LUIZ GONÇALO PEREIRA ORMOND
No exercício de atribuição do
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA - VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/03/2013 A 31/03/2013

Table with 12 columns (months) and multiple rows of data for years 1996 to 2013. Columns include JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ. Rows are categorized by year and month, with values representing the index for each period.

OBS.

- 1) PARA OBTOR O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
2) PARA OBTOR O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1.0000(UM).
3) PARA OBTOR OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 064 /2013- SARP/SEFAZ

"Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 042/2013-SEFAZ."

O COORDENADOR DA UNIDADE DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, no exercício legal de atribuição regimental do SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 8º e com o inciso I do artigo 86, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1040, de 22 de março de 2012;

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 042/2013-SEFAZ, de 05/02/2013, o item constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 06/03/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUM P R A - S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

(original assinado)
LUIZ GONÇALO PEREIRA ORMOND
No exercício de atribuição do
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

Table with 4 columns: Outros, Un, Código, Valor R\$. Row: Carvão Vegetal Industrial, Mdc, 440200000003, 140,00

PORTARIA Nº 14/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Augusto Amaro de Assunção Silva, matrícula 750026, cargo Agente Administrativo - Cepomat, Lotação GALM e o seu substituto, José Augusto Tenuta matrícula nº 100873, cargo Assistente Técnico, Lotação GALM para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato nº 01/2013/SENF-SEFAZ, que tem por objeto a contratação da empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para aquisição de gás de cozinha, 13Kg, visando atender a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA CUM P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2013.

(assinatura)
WALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RDC PRESENCIAL N.º 001/SECOM/2012

OBJETO: A Secretaria de Estado de Comunicação Social, através da Comissão Especial de Licitação, INTIMA as empresas licitantes e demais interessadas, a participarem da seção de abertura dos envelopes 02 e 03 e da identificação dos envelopes 01, na seguinte data:

DATA: 05 de março de 2013, às 09h - horário local.
LOCAL: Auditório Clóvis Vetoratto - Centro Político Administrativo - Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT.

INFORMAÇÕES: Fone (65) 3613-4324 - Secretaria de Estado de Comunicação Social - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - e (65) 3613-4400 - fone/fax (65)3613-4420 - Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013

VANDERLEI/DO CARMO MENEGUINI
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Centro Político e Administrativo - Palácio Paiaguás. Fone: 3613-4300

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9823/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques

COMPROMISSADO (S) JOÃO PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade 416.882 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 043.734.481-91, residente e domiciliado em RUA LEILA DINIZ, S.N., BAIRRO: MÓDULO 02., Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA ESPERANÇA, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº215671/2012, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01/10/2012

SIGNATÁRIOS:
JOÃO PEREIRA DA SILVA
CPF: 043.734.481-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi.
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9772/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

**COMPROMISSADO(S)** LUIZ MARCOS PEREIRA RESENDE, portador da Cédula de Identidade M-4 764641 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 706.845.026-15, residente e domiciliado em ESTRADA MUNICIPAL KM 13,8 V. RIO BELEZA - COLONIA BRASIL, Vila Rica - MT, CEP: 78.675-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MULA PRETA, situado no município de Vila Rica/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 872295/2012, no município de Vila Rica/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06/02/2013

**SIGNATÁRIOS:**

LUIZ MARCOS PEREIRA RESENDE

CPF: 706.845.026-15

**Wilson Gambogi Pinheiro Taques.**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9673-2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fatima Menegon Bertoldi

**COMPROMISSADO (S)** Jose Antonio Filho, portador da Cédula de Identidade 574 929 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 406.911.951-53, residente e domiciliado em Linha 11, Sítio São Jose II, Carlinda - MT, CEP: 78.587-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio São Jose II, situado no município de Carlinda/MT

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 187494/2012, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08/01/2013

**SIGNATÁRIOS:**

Jose Antonio Filho

CPF: 406.911.951-53

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi.**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9627/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fatima Menegon Bertoldi

**COMPROMISSADO (S)** Salésio Parise, portador da Cédula de Identidade 128142 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 372.513.681-53, residente e domiciliado em Comunidade Céu Azul, Sítio Dalila, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, Wilmo Jose Peripolli, portador da Cédula de Identidade 21189 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 148.581.421-91, residente e domiciliado em Comunidade Céu Azul, Sítio Dalila, Lote rural, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Sítio Dalila, situado no município de Alta Floresta/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 181207/2012, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 03/01/2013

**SIGNATÁRIOS:**

Salésio Parise

CPF: 372.513.681-53

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi.**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 2854-2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio Cesar Bachega.

**COMPROMISSADO(S)** CARLOS DAVID DE REZENDE, portador da Cédula de Identidade 310203 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 034.114.861-04, residente e domiciliado em AV. JOSE MARTINS MONTEIRO 1845, Pontes e Lacerda - MT, CEP: 78.250-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PIMENTEIRA, situado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 581720/2007, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23/05/2011

**SIGNATÁRIOS:**

CARLOS DAVID DE REZENDE

CPF: 034.114.861-04

**Julio Cesar Bachega.**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 5374-2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega

**COMPROMISSADO (S)** LINDAIR ANGELO CORREIA, portador da Cédula de Identidade 438.382 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 384.142.521-68, residente e domiciliado em COMUNIDADE GENEZARÉ LINHA 19, LOTE 919 SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, Carlinda - MT, CEP: 78.587-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, situado no município de Carlinda/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 835780/2010, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17/05/2011

**SIGNATÁRIOS:**

LINDAIR ANGELO CORREIA

CPF: 384.142.521-68

**Julio César Bachega.**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9568-2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fatima Menegon Bertoldi

**COMPROMISSADO (S)** DECIO CAETANO PIMENTA, portador da Cédula de Identidade 825.524 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 045.332.169-00, residente e domiciliado em ESTRADA COLIDINHA, COMUNIDADE SANTA CRUZ, Nova Santa Helena - MT, CEP: 78.548-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO PALMITAL, situado no município de Nova Santa Helena/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 406647/2012, no município de Nova Santa Helena/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13/12/2012

**SIGNATÁRIOS:**

DECIO CAETANO PIMENTA

CPF: 045.332.169-00

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi.**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 2854-2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** Sergio Gezualdo, portador da Cédula de Identidade 0491496-1 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 384.588.701-00, residente e domiciliado em LINHA 12, COMUNIDADE CANÁ, LOTE RURAL N 838, Carlinda - MT, CEP: 78.587-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LOTE RURAL N 838, situado no município de Carlinda/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 78326/2012, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 12/12/2012

**SIGNATÁRIOS:**

Sergio Gezualdo

CPF: 384.588.701-00

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi.**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9434-2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fatima Menegon Bertoldi

**COMPROMISSADO (S)** Alvegisto Marques de Brito, portador da Cédula de Identidade 1.581.100 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 237.205.149-00, residente e domiciliado em Comunidade Nova União Linha D Linha 011, Carlinda - MT, CEP: 78.587-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Santa Luzia, situado no município de Carlinda/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 369800/2012, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04/12/2012

**SIGNATÁRIOS:**

Alvegisto Marques de Brito

CPF: 237.205.149-00

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi.**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9302-2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fatima Menegon Bertoldi

**COMPROMISSADO (S)** Jose Antonio, portador da Cédula de Identidade 8618603 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 120.463.969-87, residente e domiciliado em Estrada Linha 13, Sítio Santa Adelia, Carlinda - MT, CEP: 78.587-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Santa Adelia, situado no município de Carlinda/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 222760/2012, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06/11/2012

**SIGNATÁRIOS:**

Jose Antonio

CPF: 120.463.969-87

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi.**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9196/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fatima Menegon Bertoldi

**COMPROMISSADO (S)** Clemente Francisco de Almeida, portador da Cédula de Identidade 145.958 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 368.520.319-34, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio São Clemente, situado no município de Carlinda/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 181196/2012, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 05/10/2012

**SIGNATÁRIOS:**

Clemente Francisco de Almeida

CPF: 368.520.319-34

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi.**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9144-2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO (S)** CARLOS ALBERTO LOVEZUTTE, portador da Cédula de Identidade 1.594.053 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 096.325.018-37, residente e domiciliado em RUA ESTRADA RURAL, ZONA RURAL, Apiaçás - MT, CEP: 78.595-000, LUIZ FERNANDO LOVEZUTTE, portador da Cédula de Identidade 0682429080- SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 145.657.088-92, residente e domiciliado em ESTRADA RURAL, ZONA RURAL, Apiaçás - MT, CEP: 78.595-000, VALDECI LOVEZUTTE, portador da Cédula de Identidade **Sem RG** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 058.441.468-40, residente e domiciliado em RUA ANGELO VERGA, 70, BAIRRO JARDIM COLINA, Igarauçu do Tietê - SP, CEP: 17.350-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado TERRA ROXA I, situado no município de Apiaçás/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 837869/2010, no município de Apiaçás/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01/10/2012

**SIGNATÁRIOS:**

CARLOS ALBERTO LOVEZUTTE

CPF: 096.325.018-37

LUIZ FERNANDO LOVEZUTTE

CPF: 145.657.088-92

VALDECI LOVEZUTTE

CPF: nº 058.441.468-40

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi.**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9772/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO(S)** Ari José Nedeff, portador da Cédula de Identidade 227732005 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 225.427.879-72, residente e domiciliado em Rod. MT 140, km 06, Distrito Industrial III, Caixa Postal n. 24, Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado ARI JOSÉ NEDEFF - FAZENDA TARUMÁ, situado no município de Campo Verde/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 8885/2012, no município de Campo Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 30/07/2012

**SIGNATÁRIOS:**

Ari José Nedeff

CPF: 225.427.879-72

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi.**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 8047-2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fatima Menegon Bertoldi

**COMPROMISSADO (S)** Rosimery Daiane Cursino dos Santos de Melo, portador da Cédula de Identidade 13699768 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 917.870.091-49, residente e domiciliado em Av. Ludovico da Riva Neto, n. 3040, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Melo II, situado no município de Alta Floresta/MT..

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 623475/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 24/02/2012

**SIGNATÁRIOS:**

Rosimery Daiane Cursino dos Santos de Melo

CPF: 917.870.091-49

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi.**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO**

Considerando o artigo 59 da Lei nº 7.692/2002 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o artigo 21 e parágrafos da Portaria nº 083 de 11 de agosto de 2009 que disciplina os procedimentos operacionais da Superintendência de Gestão Florestal, bem como da tramitação dos projetos de Exploração e Manejo Florestal, Reflorestamento e Licenciamento Ambiental das Propriedades Rurais no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Comunicação Interna nº 050/CCP/SGF datada em 20/02/13 encaminhando, em anexo, a lista dos processos para arquivamento definitivo;

Considerando que os interessados foram notificados para cumprirem as pendências detectadas na análise processual e até a presente data não se manifestaram;

Considerando que os interessados deixaram de manifestar ou impulsionar os processos por prazo superior a seis meses.

Diante do exposto acima, determino:

1º- o encaminhamento dos processos relacionados no anexo único à COGEO para exclusão da base da SEMA;

2º- o encaminhamento a CCP para as providências necessárias;

3º- arquivamento definitivo dos referidos processos;

4º- publicação do presente termo de arquivamento no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá – MT, 22 de fevereiro de 2013.

**José Esteves de Lacerda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Anexo Único**

Nº	PROCESSO	VIGIA	INTERESSADO
1	96021/05	4646	INÁCIO ALUISIO WBLER
2	105517/05	45229	ANDRÉA KARIN CASIMIRO KOHRAM LOURENÇO
3	103458/05	4342	JOÃO HUMBERTO AFONSO
4	102623/05	4309	JOÃO LUIZ DONZELLINI
5	106694/05	4650	ABEL VILELA
6	103128/05	4298	ROSALVO NOGUEIRA DE MORAES
7	103172/05	4107	JOÃO COTLINSKY
8	103165/05	4101	JOÃO NETO GASPARELLO
9	107326/05	4837	PLINIO COROSSA
10	103632/05	2587	GILMAR ANTÔNIO MATTEI E OUTROS
11	103079/05	4239	EDSON ANTÔNIO CASSARO
12	107398/05	4245	SÍLVIO DA COSTA
13	104886/05	4922	VADEMILSO BADALARR
14	101960/05	2666	JOSÉ ABÍLIO JUNGES
15	108271/05	4430	VALMIR GONÇALVES DEAMORIM
16	105177/05	4383	JOSÉ ALVES CAPISTRANO
17	102606/05	4308	MACÁRIO GONZALES GARCIA
18	104081/05	5294	JOSÉ CARLOS FANTINI
19	101878/05	5820	CLAUDEMIR LUIZ PERINI
20	102019/05	5673	JOÃO PEREIRA DE LIMA
21	101605/05	5618	OTAVIANO FERREIRA NETO
22	101682/05	5669	FRANCISCO CLAUDINO DA SILVA
23	95969/05	5210	JANDIR TAVARES
24	101685/05	5543	MILTON LUIZ MATTYE
25	103991/05	5312	HELIO DESBESSEL
26	104285/05	5355	CLÁUDIO LICHKOSKI E OUTRO
27	18268/05	5550	AIRTON LUZZONE – FAZENDA S/ DENOMINAÇÃO
28	102119/05	5876	ELZA BARBOSA NAVES
29	102140/05	5881	NELO UHDE
30	102248/05	5862	MAYENE AGROPECUÁRIA LTDA
31	95713/05	524	ILO POZZOBON
32	106271/05	5366	SUEKO YAMAMATO SASHWAYA
33	107470/05	5871	CUSTÓDIO GOMES DOMINGOS
34	103824/05	5994	WILSON JOSÉ VOLKEIS
35	106040/05	5265	SINCLAIR TRAMANTINI
36	104123/05	5734	LEONIDE FOPPA
37	101769/05	5281	ELMO TEODORO RIBEIRO
38	106479/05	5990	HELIO SILVA PARENTE
39	104695/05	5173	UKIUIO SONAMURA
40	102004/05	5519	SIDNEI PEDRO DE CASTRO
41	103970/05	5522	DIVINO VIEIRA FERRO
42	100956/05	5961	MICHELINA GIANNETTA
43	102215/05	5678	DALTON FERNANDINO DE SOUZA BASTOS
44	100962/05	5960	ROSA GIONNETA PAGLIARULO
45	103983/05	5528	AGROPECUÁRIA FERTIE LTDA
46	106348/05	5979	JOSÉ RICARDO DO VALE
47	103894/05	5519	ZENOIDE VERONEZ SABAINE
48	315236/05	5141	MADAYE AGROPECUÁRIA LTDA
49	100383/05	5939	ILDA ANA BRISOT
50	100902/05	5932	GIBERTO ALVES DE VASCONCELOS
51	103745/05	5854	TADEU BORDIN AGOSTINETO
52	102408/05	5542	JOSÉ RENATO ZARELLI
53	102289/05	5882	NILDO JOSÉ PECCIN
54	107628/05	5284	MARIA APARECIDA CORSO SILVA



55	102029/05	6148	OLICES STEFANI
56	100541/05	6901	ALCINDO ARNO DAGNESE
57	105558/05	6236	MARIA APARECIDA CORSO SILVA
58	101977/05	6185	TÚLIO LUCIANO ABREU DOS SANTOS
59	102464/05	6126	CELSE MATHEUS
60	102340/05	68743	SINFRÔNIO BORGES JÚNIOR
61	102472/05	6108	ELBIO ROBERTO VOLKWEIS
62	101828/05	6062	JOSÉ MOZART FUSCO E OUTROS
63	102531/05	6143	VANILSO DE ROSSI
64	102207/05	6589	PRISCILA OLÍMPIO REIS
65	102066/05	6035	SEBASTIÃO BALBINO DE MORAES
66	101640/05	6592	EDMILSON WILLIASN FREDERICO BROSSANINI
67	103882/05	6117	ILGA MARIA FERRAZ PACHECO
68	103736/05	6853	GILBERTO FLÁVIO GOELLNER
69	103723/05	6851	IVAN JOSÉ SCHMIDT
70	102211/05	6590	MARIA DA GLÓRIA VILELA MACIEL
71	91027/07	670	ANTÔNIO RIBEIRO FILHO AGROPASTORIL CEDRO
72	101479/05	6050	IVALDO PORTILHO DE BESSA
73	102190/05	6865	BIAS DE OLIVEIRA SOBRINHO
74	102150/05	6388	VITAL JOSÉ FIALHO VELHO
75	102342/05	6212	RICARDO SGUISSARDI TOLEDO
76	103756/05	6858	ERNO DRESCH
77	102073/05	6152	OLICES STEFANI
78	103668/05	6010	MARIA GORETE MACHADO
79	101984/05	6186	BARRA DO CRAVARI AGROFLORESTAL S/A
80	102035/05	6149	MADEREIRA RIO NORTE LTDA
81	101838/05	6063	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ FERREIRA
82	102120/05	6375	VALDEVINO MOREIRA DE OLIVEIRA
83	106545/05	66	JOSÉ DIAS CARDOSO
84	100300/05	6883	NAIRRON LUIZ PECCIN
85	102123/05	6064	URBANO CARDOSO
86	102186/05	6453	JONAS BASSI FILHO
87	105297/05	6431	L.U. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
88	102005/05	6205	JOSÉ ARAÚJO
89	105175/05	621	ONOFRE PEDRO BOTAN
90	101812/05	6599	JOSÉ CARLOS CARNEIRO MENDES
91	104311/05	6280	RICARDO OLIVEIRA SELMI
92	100378/05	6938	GILCE ROSA BUSAT
93	102460/05	6565	JOVINO TOLEDO
94	102360/05	6242	ADELINO RAMOS RODRIGUES
95	95568/05	12734	ANIZO JANENE
96	100498/05	7079	JOSÉ FERNANDES COLETO
97	101173/05	7147	EBERSON HOENDEL GRAVE
98	100336/05	7982	JAIME CEZAR BRAGAGNOLO
99	94426/05	7188	LUIZ ALBERTO GOTARDO FAZENDA SÃO PAULO
100	107518/05	7868	AUGUSTO CESAR MARSOIOLI DE FREITAS
101	100913/05	7023	DALMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
102	101158/05	7855	RUBENS ROBERTO ROSA
103	101220/05	7121	ANILCE MARIA VIAN E OUTROS
104	100206/05	7124	LOURENÇO AUGUSTO DE MERELIS REIS E OUTROS
105	101163/05	7218	FAZENDAS REUNIDAS LISOT LTDA
106	101289/05	7861	JOSÉ REIS VILELA
107	101023/05	7233	JOÃO ALVES ROSSETO
108	101088/05	7227	FELIX DE SOUZA LIMA
109	100815/05	7779	CLÓVIS FURLAN
110	100436/05	7345	FÁBIO SCHMIDT
111	100435/05	7343	JOSÉ CARLOS DO CARMO
112	100526/05	7103	LARI KOLLN
113	100613/05	7635	ERMES RUBEN PASQUOLATTO E OUTRO
114	100208/05	7915	JOSÉ CARLOS FREITAS FUGHARA
115	100390/05	7676	DORIVALDO CARDOSO
116	100479/05	7394	ARIPUANÁ AGROPECUÁRIA LTDA
117	101355/05	7887	OSVALDO FERREIRA JUNIOR E OUTROS
118	100845/05	7469	IVO KLUG
119	100888/05	7736	JOSÉ APARECIDO AMBRÓSIO
120	100925/05	7052	ALDIR COTTAPAN
121	100491/05	7090	LEOPOLDO RAFAEL NETO
122	100862/05	7470	SALVADOR DE ALMEIDA LOBO
123	100788/05	7561	JOÃO BOSCO XAVIER DE REZENDE
124	100363/05	7130	CELSSOJAACOB DOS SANTOS
125	101630/05	7948	IZARIAS TEODORO RODRIGUES
126	100709/05	7569	COREBRASA COLONIZADORA E REP. DO BRASIL
127	100500/05	7405	MATILDE ZONTA MISTURA
128	100849/05	7840	DARCI CASTANHO
129	101189/05	7221	LUIZ CARLOS FERNANDES NUNES
130	100453/05	7490	GEREMIAS MAIA DE ANDRADE
131	100944/05	7312	VILIBALDO DENNING
132	101045/05	7543	VALDO BRESSAN
133	100506/05	7095	ANTÔNIO NADIXO MOCIVUNA
134	105645/05	7413	ALCIMAR ANTÔNIO CABRAL
135	100428/05	7341	JAIR RUVIERE DE SOUZA
136	100994/05	7316	RICARDINHO ANTERO GEACOMET
137	100951/05	7313	VALDEMAR PATRICIO
138	100516/05	7376	ANA RUTH JUNQUEIRA FRANCO DE PAULA RIBEIRO
139	100447/05	7351	PAULO EDUARDO JACOMET
140	100032/05	7777	JORGE LUIZ RODRIGUES NORONHA
141	100859/05	7594	D. ZANCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
142	100095/05	7988	ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER
143	100955/05	7311	CELSE BATISTA DAMACENO
144	101249/05	7179	CARLOS VIAN

145	100236/05	7460	AMERICO PINTO DE FREITAS FILHO
146	100301/05	7439	ROBERTA GRELLET DA COSTA
147	100379/05	7135	LUCIANA FLÁVIA ZONTA
148	100382/05	7136	LUCIA FABIANA ZONTA
149	100333/05	7119	LUIZ MACHIO NETTO
150	100118/05	7911	AVELINO NERI BOCOLLI
151	100876/05	7014	LEO DACRÓCE
152	100457/05	7492	WANLEY ANTUNES GONÇALVES
153	100897/05	7576	JOSÉ ODAIR ZONTA
154	101108/05	7203	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES GOMES
155	100434/05	7359	WANDERLEY PASTRO
156	101188/05	7149	EBERSON HANDEL GRAVE
157	100443/05	7348	HERMANN LIAIS DUTRA PIMENTA
158	101645/05	7174	VALDENICE ELIAS DOS SANTOS
159	101614/05	7169	GUSTAVO PATRIOTA
160	101446/05	7160	IND. E COM. DE MAQ. AGRIC. MANTOVANI LTDA
161	100603/05	7634	ZEFERINO BIGOLIN
162	100421/05	7644	SERGIO BARBIERI
163	100305/05	7983	NEY COSTA
164	101015/05	7305	CELSE LUIZ GERMINIANI
165	101152/05	7145	ZANI OLIVEIRA DE SOUZA
166	100112/05	7804	MAXIMIRO QUIRINO DE MORAES
167	101089/05	7997	ADEVINO ANTÔNIO DOS SANTOS
168	105415/05	7928	BENEDITO GOMES NETTO
169	99981/05	7908	NILSON BONADIO E OUTRA
170	100799/05	7522	EVERALDO ROSSETO
171	100384/05	7137	ANTÔNIO FÁBIO ZONTA
172	315503/07	7011	FÁBIO HENRIQUE SÁVIO
173	315433/07	7093	MADEREIRA TICHIER LTDA
174	56499/05	13315	ORLANDO FABINI
175	101325/05	7882	DANTON COPPOROSSI
176	51089/07	5633	ELIZABETE TORMENA FABRIS ALBUQUERQUE
177	106224/05	10712	L.H.S. PARTICIPAÇÕES LTDA
178	99670/05	8082	ATAIR JOSÉ LEITE
179	99807/05	8910	PAULO DE CASTRO MARQUES
180	99692/05	8141	GIOVANA HOFFMANN WILGES
181	101310/05	8167	JOSÉ CANDIDO BATISTA
182	99663/05	8237	JOSÉ DOLVOYR LAZARO
183	99096/05	8262	IVÂNIA MARIA MATTANA SEBEN
184	98840/05	8860	CLAUDINO FANK
185	118648/05	8154	PAULO SÉRGIO COSTA MOURA FAZ. PEDRA
186	297860/07	4830	AGRO SAFEZAL AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A
187	100214/05	8412	MARIA QUIRINA RIBEIRO
188	104535/05	4855	SEBASTIÃO GOMES DE CARVALHO
189	103092/05	4272	RUBENS CHEREGATI
190	99797/05	8102	ANTÔNIO CLARET DE SOUZA
191	99676/05	8883	WLADIMIR KARASEK FILHO
192	98852/05	8859	CLAUDINO FANK
193	100087/05	8020	ANTONIO LUIZ LUZIO
194	99665/05	8236	CHARLES FINOTO
195	99632/05	8234	ALTAIR ANGELO MORESCHI
196	100111/05	8028	WALDON CLARK SCHULTZ
197	106579/05	0086	RAIMUNDO VITORINO DA SILVA
198	99827/05	8047	GILMAR PAVESI
199	106582/05	3088	PAULO ROBERTO LIMA FERREIRA
200	100102/05	8409	FRANCISCO FERREIRA RIBAS
201	99107/05	8861	IVÂNIA MARIA NATTANA SEBEN
202	106829/05	8303	ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA
203	99378/05	8240	ADEIR MARQUES BISPO
204	100747/05	8407	PECUÁRIA 7 MARIAS S.A
205	100114/05	8411	MARIA DA CONCEIÇÃO REZENDE RODRIGUES E OUTROS
206	97990/05	8638	GLADIS ELIZA ABATTI
207	99012/05	8895	GERMANO FRANCISCO BELLAN
208	99011/05	8219	ELOIZA HELENA FRATARI
209	107559/05	8867	OSMUNDO EDUARDO FERREIRA
210	98583/05	9089	MARCOS ANDRÉ CADORE
211	106288/05	9227	LUIZ BIGOLIN
212	98628/05	8243	GENARO PIETRO MARESCIALLO
213	98893/05	9024	FLORA RUFINA PRUDENTE
214	98639/05	9012	CARLOS ROBERTO MENDES E OUTROS
215	107347/05	8784	DAVID FRANCO DE QUEIRÓZ
216	93471/05	9905	CLAUDEMIR RUIZ MARTINELLI - FAZ. ROLÂNDIA
217	99522/05	9406	LEONETH APARECIDA PIOTTO FONTANA
218	98134/05	8857	VALDOMIRO VAZ RIBEIRO
219	98061/05	9906	MARIA EDNA DA SILVA
220	98547/05	9717	ELOI BRUNETTA
221	98891/05	9019	AGROPECUÁRIA BEKAFARM LTDA
222	93417/05	9812	CARLOS ANTONIO DATOÉ
223	98559/05	9719	ALEXANDRE RODRIGUES DA FONSECA FILHO
224	97940/05	9321	LUIZ DE GONZAGA FIGUEIREDO
225	94429/05	9741	EVADIR ROBERTO ROZZA FAZ. CASTANHEIRA
226	98551/05	8666	ARMANDO MARTINS
227	98243/05	8872	RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS
228	98908/05	9018	ANTONIO FABIO ZONTA
229	98533/05	8665	LIVINO GOBBI
230	98531/05	9187	JOÃO FERREIRA DA SILVA
231	98081/05	9790	CELITO MATTANA
232	106246/05	8791	AURELIO NUNES DE ALMEIDA
233	98641/05	9013	RICARDO NASCIMBENI E OUTROS
234	101700/05	9388	NATALINO COISSI SOBRINHO



235	97996/05	9841	VALDIR JOSÉ ABATTI
236	98688/05	9279	ESPÓLIO DE ANTONIO FERREIRA STAUT
237	94440/05	9739	JOSÉ DE LIBERALI
238	98020/05	9783	ADELINO SANTANA DA SILVA
239	98016/05	9878	ROBERTO VIANNA DE ABREU
240	98565/05	9722	BENJAMIN RAPELOTTO
241	95152/05	9501	MARCELO RICARDO DOS SANTOS
242	93504/05	9861	PHILIP MONTEIRO LAIGNIER COSTA FAZENDA SANTA
243	98646/05	9292	LUIZ ADEMAR BAVARESCO
244	98202/05	9808	CELZAIR FERREIRA DE SANTANA
245	99489/05	9736	SAMITA GERÔNIMO DE OLIVEIRA
246	93386/05	9853	LAURO PAPKE GARCEZ
247	94434/05	9307	DIONÍSIO BRESSEHELO FAZENDA CINCO ESTRELAS
248	98305/05	9972	ROSELI DE FATIMA TOMASONI
249	98630/05	9313	ADEMAR FRANCISCO PERICO
250	100576/05	7452	JULIANA NOMATO FUGI/FERNANDA FUGI NOMATO
251	100445/05	7367	LAMINADOS PATROM LTDA
252	101075/05	7550	DALMO JOSÉ FRANCO
253	101366/05	7888	FERNANDA CARLINI
254	100523/05	7377	EDVALDO ALVES BARBOSA
255	97846/05	9943	CENI ANTÔNIO FERRONATTO
256	105452/05	9517	ANTÔNIO BROCH SOBRINHO
257	105634/05	9224	ELOIDE DE QUADROS ZUCONELLI
258	97999/05	9876	JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO
259	98088/05	9792	CELSON NUNES DE ALMEIDA
260	98529/05	9862	SERAFIM CARVALHO NETO
261	98177/05	9917	ROSALVA ROLIM LOPES
262	99532/05	9404	WALDIR FREIER
263	105538/05	9789	LUIZ ARMANDO SISELLI
264	97913/05	9957	DIAGEM DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA
265	99337/05	9489	ALCIDES FERMINIANO DOS SANTOS
266	814659/11	41237	ODETE INÊS SAPUNSKI CORODINI
267	96118/05	13457	FAZENDA SÃO PEDRO
268	102563/05	2815	ABRAHAM KHALIL WIHBY
269	96378/05	11408	BASILIO FAUSTO PERALTA
270	95880/05	11691	NICANOR FRANCO RIBEIRO
271	96250/05	11517	LAURO MULLER
272	106009/05	11068	IARACY ALVES GOUVEIA
273	96798/05	11000	MARCOS JOÃO SILVESTRE
274	96394/05	11423	ADMINISTRADORA DO BRASIL LTDA
275	96483/05	11333	REINHARD HEUYDRICH JACINTO DA SILVA
276	96105/05	11760	SORCIL COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS
277	96669/05	11158	JOSÉ DOMICIANO DE SOUZA
278	96764/05	11135	ARMANDO CAPRILGLIO
279	96152/05	11731	JOÃO CARLOS CAPELLARRO
280	96272/05	11500	MARIA APARECIDA DE MORAES
281	97424/05	11537	ERIC JOSÉ RECK DE MENDONÇA E OUTROS
282	105340/05	11216	EVANDIR ASCARI PERIN
283	96475/05	11134	JOSÉ ANTÔNIO JULIANI
284	96575/05	11017	JOAQUIM FERNANDES MARTINS
285	96000/05	11683	KRAMAL AGROPECUÁRIA LTDA
286	1059/05	11575	HÉLIO CAVALCANTI GARCIA
287	95722/05	11941	ALCIDES LUIZ MENIN
288	107047/05	11496	RENATO PINTO
289	96720/05	11374	ORACILDE CORRÊA NADAF
290	95322/05	12743	EDIBALDO KLEIN
291	94963/05	12770	RUBENS KAZUNOBU FUJISAKI
292	105597/05	12768	OSCAR NUNES DA SILVA
293	98895/05	12028	AGROPECUÁRIA ÁGUA AZUL LTDA
294	98514/05	12785	SANTA MARIA INDÚSTRIA E COMERCIO IMPORTADOS
295	94975/05	12227	JEANI WAINER
296	93408/05	12588	IVAN VECINA GARCIA E OUTRO - AGROPECUÁRIA
297	95445/05	12083	ADRIANO SÉRGIO SCHNEIDER
298	93404/05	12759	ALBERTO ROZIN FAZENDA POÇÃO
299	95692/05	12050	EDÉSIO NASSAR
300	95444/05	12131	ALEXANDRE ALBERTO DE BARROS GUIRRO
301	106118/05	12049	JOSÉ ROBERTO MACHADO E OUTRA
302	107860/05	12080	EDER ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA
303	95487/05	12075	MANUEL MESSIAS DA SILVA
304	95644/05	12032	HERMINIO MARTELLI
305	95577/05	12751	OSWALDO SIMÕES SÉRIO
306	95723/05	12886	PEDRO BRIANTE
307	95682/05	12051	EDÉSIO RAMINDO NASSAR
308	93542/05	12579	RAIMUNDO ZANON FAZENDA JUVINARA
309	94907/05	12210	AGROMON S/A AGRICULTURA
310	93546/05	12213	NIVALDO DOLVINO GARCIA
311	94537/05	12545	ODIR PEDRO BUSNELLO FAZENDA - BUSNELLO
312	93444/05	12629	OLAVO MORAES FERREIRA DE SA
313	94844/05	12771	ALEX SANDRO KRUPINSKI
314	95067/05	12659	DORIS TEREZINHA FERAZZO
315	95204/05	12952	NELSON NED PREVIDENTE E OUTRO
316	94532/05	12550	LINDOMAR BUSNELLO - FAZENDA BUSNELLO
317	94957/05	12784	DIONÍSIO KRUPINSK
318	95708/05	12885	PEDRO BRIANTE
319	95313/05	12959	PAULO CAVALCANTI TRAVEN
320	94557/05	12537	AGROPECUÁRIA BAIA GRANDE LTDA
321	94525/05	12674	ROBERTO APARECIDO PUPIN - FAZENDA ALVORADA
322	95534/05	12169	JAIME LUIZ DE QUEIROZ
323	95829/05	12030	POLTRONIERI MADEIRAS LTDA
324	94470/05	12259	SERGIO ROBERTO RÖTHER - FAZENDA ÁGUA LIMPA

325	107185/05	12217	LUIZ EDUARDO GOMES GOES
326	94549/05	12540	AGROPECUÁRIA BAIA GRANDE LTDA
327	94399/05	12672	JANETE SANTOS FAZENDA SÃO JÚLIO
328	94431/05	12433	ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO CARVALHO
329	107698/05	12932	IRIO DESBESSEL
330	95094/05	12221	JOÃO PAULINO GONÇALVES
331	94593/05	12284	VALTER JOSÉ DE REZENDE - FAZENDA PAPAGAIO
332	95723/05	12151	RICARDO SCADELOI
333	94559/05	12524	WALDIR LUIZ PASQUALI
334	105348/05	12998	PAULO ROBERTO DUARTE DE TOLEDO
335	94589/05	12634	NELSON JOSE VIGOLO - FAZENDA SANTA TEREZINHA
336	95529/05	12057	WARLEN TEIXEIRA DE ARAÚJO
337	94930/05	12591	EDMUNDO AGUIAR B. RIBEIRO E OUTROS
338	93505/05	12501	FERNANDO POMPEU DE BARRROS FAZENDA BOTAFOGO
339	106095/05	12582	JAIRO ROBERTO GOMES DE FREITAS
340	97519/05	12049	HAROLDO ULMER
341	94482/05	12596	KIKIU NINOMIA MIGUEL
342	95453/05	12957	DORIVAL BOGRES DA COSTA
343	94965/05	13141	JOSÉ CARLOS LUIZ
344	94809/05	13173	FRANCISCO CAVALCANTE PESSOA
345	99497/05	13578	ROGERIO SOUZA OLIVEIRA - SÍTIO NOSSA SENHORA
346	105498/05	1342	LUCIANE FRANCO GARAFFA
347	963/05	13644	NIRCIO FRANCESCCHI - FAZENDA SANTA CLARA
348	73825/06	13996	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES AMADOR
349	50282/05	13381	JOSÉ CESAR MACHADO DA SILVA
350	92638/05	13281	EDSON KELLER
351	92118/05	13280	EDSON KELLER
352	95436/05	13040	FRIAMA AGROINDÚSTRIA DA AMAZONIA S/A
353	95014/05	13132	CLAUDIO GALL
354	91916/05	13279	ROBERTO MATTIA
355	46707/05	13378	VALTER LUIZ GOLO
356	92237/05	13308	JAIR JOSÉ NARDI
357	92230/05	13289	GUY JUNQUEIRA MAGALINI E OUTRO
358	95340/05	13200	ARILDO FRANCISCO
359	92529/05	13285	EDSON KELLER
360	92171/05	13290	JOSÉ NEVES MORAES SANTOS
361	96490/05	13467	ADELIR LENTZ
362	22532/05	13493	REINALDO SOARES DE SOUZA
363	72177/05	13528	HELENO BIBIANO DOS SANTOS
364	93480/05	13241	WANILTON LUIZ ALVES - FAZENDA PIUVA
365	94951/05	13131	DENILSON ANSANELLO
366	93985/05	13599	SINOPEMA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS
367	92446/05	13477	EDVALDO DA SILVA GUSMÃO
368	92638/05	13579	DILCEU ANTONIO DALBOSCO
369	92415/05	13486	BRAULIO ANTONIO LEITE
370	74702/05	13719	MARVOLDI GORGEN
371	93510/05	13129	CLAUDIO HENRIQUE DELFINO QUEIROZ E OUTRO
372	94215/05	13574	BIANCHINI E SERAFIM LTDA
373	19949/05	13496	RES PEDRO DE OLIVEIRA
374	20041/05	13498	REINALDO ANTONIO MELCHIOR
375	92110/05	13284	ROBERTO MOTTA
376	21666/05	13491	ROBERTO CESAR PORTELA BALABUCH
377	95300/05	13239	ANTONIO DA PURIFICAÇÃO LEAL E SILVA
378	93586/05	13210	WALDIR MARTINEZ ROSSI - FAZENDA SANTA FABRICIA
379	43433/05	13384	WOLMIR ANTONIO DELLALIBERA ALVES XAVIER
380	20230/05	13398	EDSON JORGE NOGUEIRA PAIXÃO
381	92095/05	13302	ANTONIO JORGE SOUZA E OUTROS
382	92383/05	13312	WOLF DIETER HEINEKEN
383	105896/05	13147	ONEIDE GROSSI TAMBORELLI
384	20086/05	13390	ANTONIO CARLOS BAPTISTA
385	94852/05	13178	OSMAR DOMINGUES MARTINI
386	95283/05	13217	ADEMILTON MORAES RESENDE
387	92202/05	13288	ANTONIO SEBRA FILHO E OUTROS
388	111954/05	13608	MARCIO BEDIN FAZENDA SANTO ANDRE LL E LLL
389	54141/06	13881	PERDIGÃO AGROINDÚSTRIAL MATO GROSSO LTDA
390	51406/06	13885	WALBACE ANTUNES GONÇALVES E OUTRA
391	62028/06	13931	DAMIÃO VITORINO DA SILVA JUNIOR
392	92921/06	13781	FREDERICO CARLOS HERKLOTS
393	30127/06	13769	FRANCISCO APARECIDO BEZERRA
394	43410/06	13843	JOÃO BATISTA SILVA - FAZENDA SÃO JOÃO
395	26578/06	13746	ESPÓLIO DE MASATAKA MODA
396	62022/06	13905	ROSALINA ROSA BARRETO - FAZENDA BARRETO
397	96512/06	13792	JOSÉ DE CASTRO AGUIAR
398	27217/06	13744	EDUARDO CALI OTOBONI - FAZENDA SANTA RITA
399	107861/05	2343	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS.

Curubá - MT, 28 de fevereiro de 2013

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
28331/2011	LI nº 61746/2013	Mário Luiz Lonardi	Serviços de Reaproveitamento de derivados de Óleos Vegetais e Gordura Animal	Poxoréu/ MT
15750/2008	LO nº 306080/2013	Marcelo Ghiraldi	Serrarias com desdobramentos de madeira	Sinop/MT.
613806/2011	LO nº 306078/2011	Madeiraira Borin Ltda - EPP	Serrarias com desdobramentos de madeira	Marcelândia/MT.

320343/2008	LP nº 302755/2012 LI nº 61520/2012	Governo do Estado de Mato Grosso - Aeroporto Maestro Marinho Franco	Aeroporto	Rondonópolis/ MT
-------------	---	--	-----------	------------------

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 339/2011/01/02 - SETPU

Processo nº 418780/2012-SETPU

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Levantamento dos trâmites dos processos existentes na interação entre as áreas administrativas e técnicas e apresentar métodos e ferramentas afim de aperfeiçoar, reduzir os esforços laborais, encurtar os tempos de processamento das atividades e maximizar a produtividade das áreas estudadas junto a Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades do Estado de Mato Grosso.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 339/2011/00/00-SETPU nos itens 3.4 e 3.5 o prazo de 90 (noventa) dias.

Partes: OSM SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação nº 534/2010/03/01 - ASJU

Processo nº 803321/2011 - SETPU.

Objeto do Contrato: Construção de Ponte em Concreto Pré-Moldado Protendido, sobre o Rio Fontoura, na Rodovia MT-430, Trecho: Confresa - Santo Antonio do Fontoura, com extensão de 125,00 metros e largura de 8,80 m.

Objeto do Termo: RETIFICAR as Cláusulas II - ADITAMENTO e III - RETIFICAÇÃO do Termo Aditivo nº 534/2010/01/02-ASJU integrante do Instrumento Contratual Nº 534/2010/00/00-ASJU.

PARTES: VIA ÁPPIA- PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo Aditivo nº 088/2011/01/02 - SETPU

Processo nº 493106/2012-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, na Rodovia: MT-241, Trecho: Entrº BR-163 (Nobres) - Mazargão; Sub-Trecho: Entrº BR-163 (Nobres) - Km 57, 00, com extensão de 57,00 Km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 088/2011/00/00- SETPU, nos itens 3.4 e 3.5 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

Partes: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

#### ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias - SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº002/2013 DATA 25/02/2013	Serviços de reforma de ponte de madeira Tipo I	280/2012	SUPREMA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA	MT-474 Entrº BR- 070
OIS Nº003/2013 DATA 25/02/2013	Serviços de reforma de ponte de madeira Tipo I	269/2012	GOUEVIA & MARTINS LTDA	MT-020

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU

(\*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

PORTARIA / SETPU Nº16/2013

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº JOSÉ TEODORO NETO para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia: MT-474, Trecho: Entrº BR -070 (Sete Placas) - Rio das Mortes, Com Extensão de 102,0m Município de Primavera do Leste - MT, Conformidade com instrumento contratual Nº 280/2012 - ASJU, celebrado com a Firma: SUPREMA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº ESMERALDO TEODORO DE MELO e Engº SÔNIA GENEROSO DE MORAIS, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,  
Cuiabá, 25 de Fevereiro de 2.013.

PORTARIA / SETPU Nº17/2013

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia: MT-020, Trecho: Planalto da Serra -Paranatinga, sobre o Rio São Manoel (Km 16,1), Córrego Sem Nome (18,1), Córrego Mata Grande ( Km 39,8) e Córrego Barreto ( Km 51,6) Com Extensão de 44,6m, 5,0m, 14,0m, e 5,0m, no Município de Planalto da Serra-MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº269/2012 -ASJU, celebrado com a Firma: GOUEVIA & MARTINS LTDA efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA e Engº LUIS CARLOS FERREIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,  
Cuiabá, 25 de Fevereiro de 2.013.

(\*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 068/QCG/DGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Desligar por falecimento do Quadro de Inativos da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento o 2º SARGENTO PM RR BIRAJARA DA SILVA do Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2013, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte falência de múltiplos órgãos e sistemas, desnutrição grave e neoplasia maligna metastática de estômago, conforme consta na Certidão de óbito datada de 19/02/2013 do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Poconé-MT.

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas - 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex- 2º SARGENTO PM RR BIRAJARA DA SILVA.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 070/QCG/DGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Retifica exclusão a pedido do EX-SD PM DANIEL VITORIO DA CRUZ

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 067/QCG/DGP de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.E. nº 25990 de 21 de fevereiro de 2013, por ter saído com incorreção o enquadramento da exclusão do EX-SD PM DANIEL VITORIO DA CRUZ, conforme se vê:

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 1º - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-VIII/21º BPM de Juara, o SD PM DANIEL VITORIO DA CRUZ, RGPMMT nº 884.004, a contar de 20 de fevereiro de 2013, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 2º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

[...]

LEIA-SE:

[...]

Art. 1º - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-VIII/21º BPM de Juara, o SD PM DANIEL VITORIO DA CRUZ, RGPMMT nº 884.004, a contar de 20 de fevereiro de 2013, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

[...]

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

  
Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 010/DEIP/2013

O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 8, Incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão abaixo relacionada, para acompanhamento e coordenação geral do Concurso Público para Provento do Cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, CFO/2014.

- Presidente: Cesar Claudiomiro Viana de Brum - TEN CEL BM
- Membro: Adelar Martini - MAJ BM
- Membro: Fabrício Gomes Costa - CAP BM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

Publique-se, cumpra-se.

  
CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA N.º 20/2013/SESP/MT, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Instauração de Processo Administrativo para apurar responsabilidade de servidores que deram causa na contração da empresa Vídeo Close Produções Ltda, sem as devidas observâncias legais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei Estadual n.º 7.692, de 1º de julho de 2002, e:

**Considerando** a solicitação de pagamento da empresa Vídeo Close Produções Ltda, da nota fiscal n.º 4138961 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente a prestação de serviços realizados para SEJUSP em 2007.

**Considerando** o pagamento à empresa realizado em 2008, através dos procedimentos de protocolo n.º 75759/2008;

**Considerando** a Manifestação n.º 134/2008/AT/SEJUSP/MT, de 19.02.2008, que sugere a instauração de Processo Administrativo, para apurar a responsabilidade de quem deu causa na contratação sem observância das formalidades legais;

**Considerando** a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como a Lei Estadual n.º 7.692, de 1º/07/02, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

**Considerando** a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade substanciadas nos artigos 68 parágrafo único e 5º, LV e 37 da Constituição Federal e do artigo 10, X, da Constituição Estadual e artigo 40, parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar responsabilidade de servidores que deram causa na contratação da empresa Vídeo Close Produções Ltda, sem as devidas observâncias legais.

**Art. 2º.** Designar os servidores GERALDO MAGELA DE ARAÚJO (PJC), MANASSÉS LUIZ BOTELHO (PJC) e RAQUEL SODRÉ DE MORAES (PM), membros estáveis da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar da SESP/MT, para que sob a presidência do primeiro integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de proceder a apuração dos fatos.

**Art. 3º.** Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692/02, conforme art. 36 e seguintes, utilizando documentos que se fizerem necessários para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a locadora, ora parte interessada, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

**Art. 4º.** Determinar o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com fundamento no princípio da publicidade.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2013.

Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

**PORTARIA N.º 024/2013/GAB/SESP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, como também o Art. 42, Parágrafo Único e o Art. 50, Parágrafo Único, ambos da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

**Considerando** a Portaria n.º 14/2013/GAB/SESP/MT de 21 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E. de 22 de janeiro de 2013, determinando a instauração do Processo Administrativo n.º 002/2013, para apurar execução dos contratos n.º 021/2009 e n.º 228/2011, e dos serviços realizados pela empresa MEF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA à Administração Pública, e eventuais responsabilidades de servidores público, e possível ressarcimento ao erário, caso constatado vícios e ou defeito; **Considerando** que o servidor Joaldo André da Rocha encontra-se em gozo de férias regulamentares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Substituir membro designado pela portaria acima em referência, o servidor Joaldo André da Rocha, pelo servidor Paulo Sérgio Cardoso Ribeiro, para dar continuidade aos trabalhos;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

\*republica-se por ter saído sem o Anexo I, no D.O. de 27/02/2013.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N.º 001/2013/GAB/SEJUDH/SESP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Dispõe sobre modo e forma de execução de expedição de carteiras funcionais para os servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de que trata o Decreto Estadual n.º 1.264, de 19/07/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o Decreto Estadual n.º 1.264, de 19/07/2012, que altera o modelo da Carteira de Identidade Funcional de uso dos servidores do Sistema Penitenciário, Sistema Socioeducativo e Sistema de Defesa do Consumidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências; considerando os autos de n.º 427502/2012, 436150/2012 e n.º 420989/2012, apensos;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Disciplinar o modo e forma de execução de expedição de carteiras de identidade funcionais para os servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Parágrafo único.** Para efeito de aplicação desta Instrução Normativa, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º, do Decreto Estadual n.º 1.264, de 19/07/2012, a carteira de identidade funcional é exclusiva para o uso dos seguintes servidores:

I – do Sistema Penitenciário;

II – do Sistema Socioeducativo;

III – do Sistema de Defesa do Consumidor.

**Art. 2º** O trâmite para expedição das carteiras será o seguinte:

I – o servidor público deverá preencher o formulário, com base no Anexo I desta Instrução Normativa, que deverá conter:

a) 02 (duas) fotos 3x4;

b) cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) e ato de nomeação;

c) se agente penitenciário com direito ao porte de arma, a documentação que o habilita para tanto;

d) o formulário deve ser assinado pelo servidor e por seu chefe imediato;

e) tipagem sanguínea, fornecida por Laboratório de Análise Clínica.

II – o requerimento será remetido à Superintendência de Gestão de Pessoas – SUGP/SAENS, que catalogará o pedido, instruirá o processo com a cópia da ficha funcional.

III – a SUGP/SAENS deverá encaminhar o processo à Gerência de Inteligência da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, na hipótese de a carteira de identidade funcional ser destinada a Agente Penitenciário com direito ao porte de arma, que deverá atestar o porte, conferir se há alguma restrição em nome do servidor Agente Penitenciário requerente e devolver o processo à SUGP/SAENS.

IV – a SUGP/SAENS deverá remeter o processo instruído à POLITEC/SESP, para impressão dos dados na respectiva carteira de identidade funcional.

V – após a confecção, o processo será devolvido, com a carteira de identidade funcional em apenso, para que a SUGP/SAENS notifique o servidor público para retirada do documento, mediante contra-recibo.

**Parágrafo único** No caso do inciso IV deste artigo, a SUGP/SAENS deverá observar a capacidade de impressão das carteiras de identidade funcionais pela POLITEC/SESP.

**Art. 3º** O servidor público somente poderá retirar sua carteira de identidade funcional nova após a devolução da carteira de identidade funcional antiga à SUGP/SAENS.

**§1º** Compete à SUGP/SAENS, juntamente com a POLITEC/SESP adotar as providências de descarte das carteiras de identidade funcionais antigas, adotadas as normativas de arquivo em banco de dados.

**§2º** Na hipótese de perda ou extravio da carteira de identidade funcional, o servidor público deverá fazer requerimento à SUGP/SAENS, mediante apresentação de Boletim de Ocorrência lavrado em repartição policial.

**§3º** Para a expedição de segunda via, o servidor público deverá apresentar novamente as documentações relacionadas no artigo 2º, inciso I e alíneas, desta instrução normativa.

**Art. 4º.** Em caso de desligamento do servidor público, seja por exoneração, vacância ou demissão, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990, a SUGP/SAENS deverá recolher a carteira de identidade funcional do servidor e encaminhá-la à POLITEC/SESP.

**Parágrafo único.** No caso descrito no *caput*, se o servidor não devolver a carteira de identidade funcional no ato de seu desligamento, a SUGP/SAENS deverá notificar o servidor, para que devolva a respectiva carteira de identidade funcional, adotando as providências de encaminhamento à POLITEC/SESP.

**Art. 5º** A POLITEC/SESP deverá manter banco de dados com o espelho das carteiras de identidade funcionais, exigindo a coleta das impressões datiloscópicas do portador, salvo se já identificado civilmente neste Estado, na forma do parágrafo único, artigo 6º, do Decreto Estadual n.º 1.264, de 19/07/2012.

**Art. 6º** A licitação para contratação de empresa especializada na fabricação de cédulas de identidades funcionais será de responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nos termos do Decreto Estadual n.º 1.264, de 19/07/2012.

**§1º.** O recebimento definitivo das carteiras de identidade funcionais licitadas deverá ser acompanhado pela POLITEC/SESP, observada a Lei Federal n.º 8.666/1993.

**§2º** Após o recebimento definitivo de que trata o §1º deste artigo, as carteiras de identidade funcionais deverão ser entregues, mediante recibo, a POLITEC/SESP, para armazenamento, controle e impressão.

**Art. 7º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2013.

(original assinado)  
Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT

(original assinado)  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP/MT

**ANEXO I**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	REQUERIMENTO PARA EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA FUNCIONAL-SEJUDH
--	--

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Superintendente de Gestão de Pessoas:

Eu, \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, nascido/a em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ -MT, Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órg. \_\_\_\_\_  
Exp. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Matrícula Funcional \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_) Efetivo (\_\_\_\_) contratado (\_\_\_\_) Comissionado (\_\_\_\_) outro \_\_\_\_\_  
Grupo Sanguíneo (\_\_\_\_) Fator RH (\_\_\_\_)  
Unidade de lotação (preenchimento obrigatório): \_\_\_\_\_

Venho a Vossa Senhoria requer:

(\_\_\_\_) Expedição de Carteira Funcional (anexar cópia do RG, CPF e 02 (duas) fotos 3x4)-Aceito somente com assinatura do chefe imediato.

(\_\_\_\_) Expedição de Carteira Funcional com Porte de Armas (somente nos casos de Agente Penitenciário - anexar cópia do RG, CPF e 02 (duas) fotos 3x4)-Aceito somente com assinatura do chefe imediato)

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Cuiabá-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

Assinatura do Requerente

Assinatura do Chefe Imediato

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 220/2009**

Origem: Concorrência n.º 009/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: FRANCHINI & FERREIRA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/02/2013 e término em 11/06/2013.

**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com o início em 11/02/2013 e término em 11/06/2013.

**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º e 2º da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**  
CONTRATO Nº 066/2011

**Origem:** Dispensa de Locação nº 008/2011.

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Locador:** Maria Aparecida Vidotti.

**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS SEGUNDA e QUARTA.

**Valor:** O valor global será de R\$ 174.699,24 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

**Da Vigência:** A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 02/01/2013 e término em 31/12/2013.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93e alterações posteriores e Parecer Jurídico Nº1894/2012/UAS/SEDUC/MT/AD59 e T.R. Nº32/2013.

**DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS:** Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

Cuiabá/MT, 03 de Janeiro de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**  
CONTRATO Nº 054/2009

**Origem:** Dispensa de Locação nº 013/2009.

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Locador:** MELQUIZEDEC OLIVEIRA DE CARVALHO.

**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS SEGUNDA e QUARTA.

**Valor:** O valor global será de R\$ 34.538,52 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais cinquenta e dois centavos).

**Da Vigência:** A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 02/01/2013 e término em 31/12/2013.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93e alterações posteriores e Parecer Jurídico Nº1987/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD29 e T.R. Nº 33/2013.

**DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS:** Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

Cuiabá/MT, 03 de Janeiro de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**  
CONTRATO Nº 205/2011

**Origem:** Dispensa de Locação nº 036/2011.

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Locador:** ADÃO EWALDIR GARCIA

**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS SEGUNDA e QUARTA.

**Valor:** O valor global será de R\$ 4.053,84 (quatro mil e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

**Da Vigência:** A vigência do Contrato será prorrogada por 06 (seis) meses, com início em 21/12/2012 e término em 20/06/2013.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 alterações posteriores e Parecer Jurídico Nº 2014/2012/UAS/SEDUC/AD59 e T.R. Nº 23/2013.

**DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS:** Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

Cuiabá/MT, 03 de Janeiro de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**  
CONTRATO Nº 207/2011

**Origem:** Dispensa de Locação nº 038/2011.

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Locador:** SOS CRIANÇA DE BARRA DO BUGRES.

**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS SEGUNDA e QUARTA.

**Valor:** O valor global será de R\$ 133.098,00 (cento e trinta e três mil noventa e oito reais).

**Da Vigência:** A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 21/12/2012 e término em 20/12/2013.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93e alterações posteriores e Parecer Jurídico Nº Nº1884/2012/ASEJ/SEDUC/AD54 e T.R. Nº 17/2013.

**DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS:** Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

Cuiabá/MT, 03 de Janeiro de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 081/2013/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomadas de Contas Especiais, abaixo relacionados:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 28 de Fevereiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 103082/2012**, instaurado através da **Portaria nº. 074/2012/GS/SEDUC/MT**, publicada no

Diário Oficial do dia 05/03/2012, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 124/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT, nos serviços de obra para Execução de Reforma do bloco da cozinha, ampliação do refeitório e circulação de acesso, ampliação de sanitários e laboratório de ciência, Reforma das salas de leitura, biblioteca e circulação de acesso, reforma do bloco principal, ampliação de 02 (duas) salas de aula, reforma do auditório, PNEE, instalações elétricas e hidro-sanitárias na E.E "Benedito Cesário da Cruz", no município de Mirassol D'Oeste/MT, tendo em vista haver recurso administrativo em aberto.

Art. 2º. Prorrogar, a contar de 28 de Fevereiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 103090/2012**, instaurado através da **Portaria nº. 075/2012/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 05/03/2012, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 122/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT, nos serviços de obra para Execução de Reforma Geral, Ampliação de 02 (duas) salas de aula, cozinha e Refeitório, PNEE, adequação das instalações elétricas e hidro-sanitárias da E.E "José de Anchieta", no município de Mirassol D'Oeste/MT.

Art. 3º. Prorrogar, a contar de 28 de Fevereiro de 2013, por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 103114/2012**, instaurado através da **Portaria nº 077/2012/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 05/03/2012, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 376/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Indavaí/MT, nos Serviços de obra para Reforma geral da cobertura e instalações elétricas na E.E "Paulino Modesto", no município de Indavaí/MT.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
SICME

**RESOLUÇÃO Nº 009/2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, as empresas:

- 01 – M Tsukamoto Comércio.
- 02 – Francina Souza Santana - ME.
- 03 – P. A. Resende e Cia Ltda.
- 04 – Agro-Sul Produtos Agropecuários Ltda.
- 05 – Clamara Artigo do Vestuário Ltda.
- 06 – Escadrena Escavação e Drenagem Ltda - ME.
- 07 – Agritex Comercial Agrícola Ltda.
- 08 – Sociedade Hospitalar Nossa Senhora da Guia Ltda -EPP.
- 09 – Construcangas Comércio de Materiais de Construção Ltda - ME.
- 10 – Transpantal Tour Ltda.
- 11 – Sergio de França - ME.
- 12 – Anderson Gonçalves de Lima - ME.
- 13 – David dos Santos & Cia. Ltda - ME.
- 14 – Novaga & Ribeiro Ltda - ME.
- 15 – CAAGE Armazens Gerais Ltda.
- 16 – Alecio de Moraes Oliveira & Cia Ltda - ME.
- 17 – Souza Carmo & Souza Carmo Ltda -EPP.
- 18 – Furini Furini e Cia Ltda.
- 19 – Refrigerantes Garantá.
- 20 – Faeli Artigos do Vestuário Ltda.
- 21 – Andrea Cristina Leite ME.
- 22 – A. L. Mondadori & Cia Ltda.
- 23 – Grãos Armazens Gerais Ltda.
- 24 – Zenaro & Pires Ltda - ME.
- 25 – Pequi Alimentos Ltda.
- 26 – Suprefos Indústria e Comércio Ltda..
- 27 – Doutha Comércio de Roupas Ltda.
- 28 – Machado dos Santos Serralheria Ltda - ME.
- 29 – Abudi Palace Hotel Ltda - ME.
- 30 – A.C. Finato - ME.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2013.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
Presidente do CEDEM

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
SICME

**RESOLUÇÃO Nº 010/2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2013.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

- 01 - Gradual Indústria e Comércio de Produtos Ópticos Ltda.**, processo nº 33.660/2013, Inscrição Estadual nº 13.447.086-9, CNPJ 15.131.049/0001-50 – Cuiabá.
- 02 - TBD Comércio de Suplementos Animais Ltda.**, processo nº 36.883/2013, Inscrição Estadual nº 13.295.342-0, CNPJ nº 07.142.567/0001-41 – Cuiabá.
- 03 – Mutum Fios Têxteis Ltda**, processo nº 56.832/2013, Inscrição Estadual nº 13.473.254-5, CNPJ nº 14.215.824/0001-93 – Nova Mutum.
- 04 – Duzzi Climatização e Refrigeração Ltda**, processo nº 75.916/2013, Inscrição Estadual nº 13.215.095-6, CNPJ nº 05.492.088/0001-20 – Cuiabá.
- 05 – Blasflex Componentes Têxteis Ltda**, processo nº 75.935/2013, Inscrição Estadual nº 13.472.028-8, CNPJ nº 07.026.236/0003-08 – Rondonópolis.

**Art. 2º** - - Aprovar o retorno ao no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, da empresa **R.E. Beneficiamento de Cereais Ltda**, processo nº 506.106/2012, Inscrição Estadual nº 13.320.916-4, CNPJ nº 08.059.027/0001-61 – Sorriso.

**Art. 3º** - Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados das Cartas-Consulta, as empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

- 1 – **Agroindustrial Campo Real Ltda**, processo nº 671.869/2012 – Querência.
- 2 – **Mineração Caraiiba S/A**, processo nº 12.975/2013 – Nova Xavantina.
- 3 – **Indústria de Produtos Cerâmicos FAAT Ltda**, processo nº 644.782/2012 – Poxoréu.
- 4 – **Rações VB Indústria e Comércio Ltda**, processo nº 648.023/2012 – Jaciara
- 5 – **Giacomelli Armazéns Gerais Ltda.**, processo nº 671.835/2012 – Vera.
- 6 – **Senda Indústria e Comércio de Cereais Ltda**, processo nº 22.707/2013 – Alta Floresta.
- 7 – **Cooperativa Mista Ouro Verde Ltda**, processo nº 41.998/2013 – Cuiabá.
- 8 – **Bioeng Tecnologia e Engenharia Ltda.**, processo nº 27.707/2013 – Tangará da Serra.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2013.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
**Presidente do CEDEM**

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
**SICME**

**RESOLUÇÃO N.º 011/2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, da empresa **Comagran Mato Grosso Comercial Ltda**, processo nº 61.192/2013, Inscrição Estadual nº 13.200.538-7, CNPJ 04.284.615-0001-48 – Sinop.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2013.

**Alan Fábio Prado Zanatta**  
**Presidente do CEDEM**

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
**SICME**

**RESOLUÇÃO N.º 012/2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 39ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o pedido de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC das empresas:

- 1 – **Ecofossa Pantanal Comércio de Sistemas Ecológicos de Tratamento de Esgoto Ltda - EPP**, processo nº 77.257/2013, CNPJ nº 10.665.488/0001-20, Inscrição Estadual nº 13.367.820-2, localizada à Rua K, quadra IND. 6, lotes 57 e 58.
- 2 – **Emerson J. Spacki ME**, processo nº 71.362/2013, CNPJ nº 11.610.542/0001-00, localizada à Rua D, quadra IND. 2/3, lotes 34, 35 e 36.

**Art. 2º** - Aprovar o pedido de reconsideração de cancelamento de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC, pela Resolução 060/2012, publicada no DO, de 19 de dezembro de 2012, página 36 da empresa **Multimetal Engenharia de Estruturas Ltda**, processo nº 416.102/2011, CNPJ nº 05.771.305/0001-10, Inscrição Estadual nº 13.230.821-5, localizada à Rua 10, quadra RDV. 5/1, lotes 14 ao 22 e conceder uma prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias corridos a contar da data desta publicação para entrega dos projetos aprovados na Prefeitura Municipal de Cuiabá, Meio Ambiente e Corpo de Bombeiros Militar.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2013.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
**Presidente do CEDEM**

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
**SICME**

**RESOLUÇÃO N.º 013/2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o enquadramento no Fundo Partilhado de Investimentos Sociais – FUPIS Lei nº 9.862/2012 das empresas:

- 1 - **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ.12.007.629/0001-42 I.E. 13.390.741-4, Várzea Grande-MT 99 1 7 - 4454
- 02 - **APOLUS ENGENHARIA, LTDA**, CNPJ: 36.915.163/0001-41, I.E. 13.135.246-6, Cuiaba-MT.
- 03-**AURORA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, LTDA** CNPJ: 03.833.589/0001-05 I.E. 13.006.177-8 Cuiaba-MT.
- 04 - **BROOKFIELD, MB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S.A**, CNPJ: 04.123.616/0005-34, I.E. 13.256.559-5, Cuiaba-MT
- 05 - **BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.163.565/0001-76, I.E. 13.248.986-4, Cuiaba-MT.
- 06 - **C N CUNHA & CIA**, CNPJ.:04.450.248/0001-05, I.E. 13.201.633-8, Várzea Grande-MT.
- 7 - **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA SANEAMENTO LTDA.**, CNPJ: 15.378.979/0001- 03, I.E. 13.008.111-6, Cuiaba-MT.
- 8 - **CONCRENORTE CONCRETO E ENGENHARIA LTDA**, CEP: 78550-000, CNPJ:06.934.466/0001-40, I.E. 13.274.004-3, Sinop-MT
- 09 - **CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 32.937.609/0001-88 I.E. 13.071.093-8, Cuiaba-MT .
- 10 - **CONSÓRCIO SANTA BARBARA MENDES JUNIOR**, CNPJ: 11.751.805/0001-93, I.E. 13.388.171-7, Cuiaba-MT.
- 11- **CONSTRUTORA ATHOS S.A**, CNPJ: 12.986.862/0001-14, 13.419.320-2 Cuiaba-MT.
- 12 - **CONSTRUTORA E INCORP. TOCANTINS LTDA**, CNPJ: 32.937.708/0001-60, I.E. 13.071.157-8
- 13 - **CONSTRUTORA EDEG LTDA**, CNPJ: 04.762.836/0001-84, I.E. 13.205.234-2, Cuiaba-MT.
- 14 - **CONSTRUTORA JURUENA LTDA**, CNPJ: 04.292.274/0001-52, I.E.13.199.235-0, Cuiaba-MT
- 15 - **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**, CNPJ: 06.105049/0001-95, I.E. 13.246.474-8, Sinop-MT
- 16 -**EMBRACON EMP. BRAS. CONSTR. COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA**, CNPJ: 01.293.679/0001-17, I.E. 13.026.177-7, Cuiaba-MT
- 17 - **ENGEBEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 04.594.324/0001-56, I.E. 13.203.701-7, Lucas Rio Verde-MT.
- 18 - **ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.407.752/0001-71, I.E. 13.159.669-1, Cuiaba-MT
- 19 - **GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ: 07.691.059/0001-12, I.E. 13.311.960.2 Cuiaba-MT.
- 20 - **GERENCIAL CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA**, CNPJ: 03.246.352/0001-10 I.E. 13.045.797-3, Cuiaba-MT.
- 21 - **GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: 05.808.790/0001-50, I.E. 13.255.801-7 Cuiaba-MT.
- 22 - **IBIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA, LTDA** CNPJ: 00.624.850/0001-60, I.E. 13.162.400-8 Cuiaba-MT.
- 23 - **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA**, CNPJ:14.962.369/0001-90 I.E. 13.010.971-1, Cuiaba-MT.
- 24 - **LCOINVEN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 03.589.480/0001-66, I.E. 13.192.705-1, Cuiaba-MT.
- 25 - **JAÓ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 00.948.380/0001-90, I.E. 13.020.293-2, Cuiaba-MT.
- 26 - **JD DE CAMPOS NETO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, CNPJ.07.539.213/0001-35, I.E.13339618-5, Cuiabá-MT.
- 27 - **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 01.318.705/0001-14, I.E. 13.0169.685-8, Cuiaba-MT.
- 28 - **LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 01.089.250/0001-02 I.E. 13.167.266-5, Cuiaba-MT.
- 29 - **MELIM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (ALVA CONSTRUTORA)**, CNPJ.13.532.079/0001-43, I.E.134221052, Cuiabá-MT.
- 30 - **MTM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ:37.517.596/0001-01, I.E. 13.142.495-5, Cuiaba-MT

- 31 - PONTUAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.001.183/0001-34, I.E. 13.342.882-6, Cuiabá-MT.
- 32 - PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 78.638.061/0003-38, I.E. 13.209.442-8, Cuiabá-MT.
- 33 - PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ:00.409.834/0004-06, I.E. 13.365.993-3, Cuiabá-MT.

- 34 - SISAN ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.751.205/0001-60, I.E. 13.205.116-8, Cuiabá-MT .
- 35 - VETEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.141.079/0001-12, Varzea Grande-MT.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2013.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
**Presidente do CEDEM**

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 091/2012 SEC, referente ao processo nº 99411/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Matogrossense dos Municípios – AMM – CNPJ nº 00.234.260/0001-21.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio para o dia 30/04/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/01/2013.

**SIGNATÁRIO:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 068/2012 SEC, referente ao processo nº 181460/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Paróquia Nossa Senhora do Rosário – CNPJ nº 04.641.918/0001-70.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio para o dia 23/04/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/08/2012.

**SIGNATÁRIO:** João Carlos Laino - Secretária de Estado de Cultura.

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR  
ERRATA RESOLUÇÃO nº 001/2012

Programa: PRODER  
Produtor: IVO VICENTINI  
Onde se lê: Inscrição Estadual Nº. 13.385.245-8  
Leia – se: Inscrição Estadual Nº. 13.352.904-5

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013

De acordo:

**Meraldo Figueiredo Sá**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF-MT

## SECID

### CIDADES

Portaria Nº 010/2013/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de averiguar a conformidade da construção das unidades habitacionais e emitir Relatório Físico, Financeiro da obra executada e confeccionar Atestado de Recebimento referente à **Construção de 30 (trinta) unidades habitacionais, no Município de Cáceres/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 405/2010/00/00-ASJU, assinado em 17/09/2010 com o Termo Aditivo nº 405/2010/01/01, assinado em 23/09/2011 celebrado entre a **Secretaria de Estado das Cidades e a Empresa Lumen Consultoria Construções Ltda-ME.**

**MEMBROS:** ENGº CELSO LEUIS RIBEIRO  
ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA  
ENGº RUY SHUITI OTSUBO

**CUMPRE-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT. 25 de fevereiro de 2013.

Francisco Tarquínio Daltro  
Secretário de Estado das Cidades/MT  
(original assinado)

**VISTO:**

Orozimbo José Alves Guerra Neto  
Secretário Adjunto de Habitação  
(original assinado)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA Nº. 002/2013/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**Resolve:**

Art. 1º Designar a servidora Anna Paula Martins dos Santos, para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes e vindouros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

Flávio Teles Carvalho da Silva  
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Relação de Termo de Adesão

Nº TERMO ADESSÃO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
001/2013	ARARAJUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA	Empresa especializada para agenciamento e fornecimento de passagens áreas nacionais, para atender a demanda da FAPEMAT	R\$ 60.000,00	25/05/2013 à 24/05/2014	145	2007-339033
002/2013	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP	Empresa especializada para agenciamento e fornecimento de passagens áreas internacionais, para atender a demanda da FAPEMAT	R\$ 15.000,00	25/02/2013 à 24/05/14	145	2007-339033

## MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010/MTS**

**PARTES:** Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e TEREZINHA BATISTA NUNES.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato, contados de 19.02.2013 a 18.02.2014, como também alterar a Cláusula Quinta- Do Valor, passando o valor mensal para R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos arts. 57, inciso II e art. 65 da Lei nº 8.666/93, processo n.º 12617/2013.

**ASSINAM:**

**FLÁVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA**

Presidente Mato Grosso Saúde

**CONTRATANTE**

**TEREZINHA BATISTA NUNES**

Representante Legal

**CONTRATADA**

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/013 - INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 114/012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/09/012, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:00 h (dezesseis horas) do dia 05 de abril do ano de 2.013. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 157,6810 ha (cento e cinquenta e sete hectares, sessenta e oito ares, dez centiares), situada no município de POXORÉU/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 10.225 Livro nº 2- FICHA 01F - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de POXORÉU/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 01 de março de 2.013.

**MARCO TÚLIO DE ARAÚJO**

Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

**AFONSO DALBERTO**

Presidente - INTERMAT

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº. 001/2013/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº118/2011/GP/DETRAN – MT. RESOLVE:

Art.1º - Aplicar à pena de ADVERTÊNCIA nos termos do artigo 45 alínea A da Portaria nº025/2002/GP/DETRAN – MT aos credenciados, o instrutor Alex Sergio da Costa, código 2465 por infringir o disposto no artigo 36, "d", incidindo na infração constante no artigo 44, "c", ambos da Portaria nº025/2002/GP/DETRAN-MT; e a Diretora de Ensino Adriana Scholze Neuls, código 592, por infringir o disposto no artigo 35, incidindo constante no artigo 46, "a", ambos do mesmo diploma legal, tudo conforme o julgamento constante no Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº013/2012/CORREGEDORIA/DETRAN-MT;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

(Original assinado)  
Claudio César da Silva  
Corregedor do DETRAN - MT

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**BOLETIM DE PESSOAL/CCVIL/00006/2013** DE: 28/02/2013  
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (58310/1) WILSON JOSE DUTRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 04/02/2013 Até 20/03/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Pedro Jamil Nadaf  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## PGE

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00008/2013** DE: 28/02/2013  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 85625/2013/PGE  
Nome: (244576/1) DANIEL COSTA DE MELO  
Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT  
Para Un. Adm: (173487) PROCUR. REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 21/02/2013  
Processo N.: 85625/2013/PGE  
Nome: (244578/1) FELIPE DA ROCHA FLORENCIO  
Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT  
Para Un. Adm: (173479) PROCUR. REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 21/02/2013  
Processo N.: 85625/2013/PGE  
Nome: (244580/1) LUIZ PAULO REIS ARAUJO  
Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT  
Para Un. Adm: (173460) PROCUR. REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 21/02/2013  
Processo N.: 85625/2013/PGE  
Nome: (244579/1) MARINA DAMASCENO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT  
Para Un. Adm: (173495) PROCUR. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 21/02/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Jenz Prochnow Junior  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA/PGE/00005/2013** DE: 28/02/2013  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 69596/2013/PGE  
Nome: (215416/2) ALEXSANDER DALADIER PRADO SANTOS  
A Partir de: 01/03/2013 Até 30/03/2013  
Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (109898/6) MARCELA MEIRELLES NEVES AUDE  
Un. Adm: (173428) GAB.DA SUBPROCUR-GERAL DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO  
Processo N.: 68844/2013/PGE  
Nome: (95548/1) ALTINO CARMELITO DUQUE  
A Partir de: 20/02/2013 Até 21/03/2013  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (135384/2) MIRIAN ELISABETH NASCIMENTO  
Un. Adm: (146528) SUBPROCURADORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Jenz Prochnow Junior  
Procurador-Geral do Estado

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00058/2013** DE: 28/02/2013  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 17799/2013  
Nome: (155/1) SONIA SEBASTIANA SANTOS RAMOS  
Quinquênio: 19/01/2008 Ate 18/01/2013  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Francisco Anís Faiad  
Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00015/2013** DE: 28/02/2013  
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (40173/1) MARCIA CONSUELO ROSA SILVA DE MELO  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (174858) COORD. DE PESQUISA, ESTUDOS E INDICADORES  
A Partir de: 18/02/2013 Até 19/03/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00014/2013** DE: 28/02/2013  
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (57158/2) MARCIA SILVA PEREIRA RIVERA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (174939) SUPERINT. DE PLANEJAMENTO  
A Partir de: 10/12/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00072/2013** DE: 28/02/2013  
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (21174/1) DORLY SANDRA RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 01/02/2013 Até 01/05/2013  
Processo N.:  
Nome: (27064/1) FRANCISCA SUELI DE LACERDA  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (142719) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO  
A Partir de: 21/02/2013 Até 22/03/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Vivaldo Lopes Dias  
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00071/2013** DE: 28/02/2013  
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (19604/1) MARIA LUIZA BARRETO LOMBARDI  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 A Partir de: 01/02/2013 Até 02/03/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
 Vivaldo Lopes Dias  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00070/2013 DE: 28/02/2013  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (8205/1) ROOSEVELT RAMSAY TORRES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE  
 A Partir de: 14/02/2013 Até 28/02/2013

Processo N.:  
 Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 18/02/2013 Até 04/03/2013

Processo N.:  
 Nome: (8696/1) TEMISTOCLES CARVALHO NETO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/02/2013 Até 21/02/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
 Vivaldo Lopes Dias  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00030/2013 DE: 28/02/2013  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
 Nome: (115536/2) LETICIA BARBOSA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Un. Adm: (147761) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 04/02/2013 Até 02/08/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
 Jose Esteves de Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00027/2013 DE: 28/02/2013  
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (203059/1) RENATA MELLO ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (131318) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA  
 A Partir de: 13/02/2013 Até 27/02/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
 Alexandre Bustamente dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00070/2013 DE: 28/02/2013  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (32586/1) MAURA ROSA PINTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 08/02/2013 Até 08/04/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00069/2013 DE: 28/02/2013  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (108244/1) DULCEMAR GALDINO DELGADO JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA  
 A Partir de: 15/02/2013 Até 16/03/2013

Processo N.:  
 Nome: (25384/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:  
 Nome: (108771/3) VIVIANE PEREIRA SOUTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
 A Partir de: 18/02/2013 Até 21/02/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00036/2013 DE: 28/02/2013  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (11549/1) JAIR OSVALDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (016853) PESSOAL CIVIL  
 A Partir de: 05/02/2013 Até 05/05/2013

Processo N.:  
 Nome: (230885/1) LUCIENE ALVES DE SOUSA LIMA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA  
 A Partir de: 08/12/2012 Até 05/02/2013

Processo N.:  
 Nome: (229589/1) PABLO AIRTON DE BARROS WILMANN  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 19/02/2013 Até 19/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
 Nerci Adriano Denardi  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00035/2013 DE: 28/02/2013  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
 Nome: (107938/1) MARIO SOARES DE MORAES JUNIOR  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
 A Partir de: 11/02/2013 Até 12/03/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
 Nerci Adriano Denardi  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00021/2013 DE: 28/02/2013  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (51972/1) EMANOEL MUZEL ABUCHAIN  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)  
 A Partir de: 17/02/2013 Até 03/03/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
 Aderson Jose Barbosa  
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00022/2013 DE: 28/02/2013  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (11400/1) FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAR  
 A Partir de: 21/01/2013 Até 06/03/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (11400/1) FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (2127) CAPITAO



Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 06/01/2013 Até 20/01/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Aderson Jose Barbosa  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00049/2013** DE: 28/02/2013  
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (94578/1) MARILYN ADRIANY RONDON FERREIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159077) GER.DE PERICIAS EM VESTIGIOS DE IMPRESSOES DE PELE  
A Partir de: 04/02/2013 Até 05/03/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00079/2013** DE: 28/02/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 13/02/2013 Até 19/02/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00078/2013** DE: 28/02/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 12/02/2013 Até 26/02/2013  
Processo N.:  
Nome: (226092/1) JOZIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 15/02/2013 Até 01/03/2013  
Processo N.:  
Nome: (16550/10) MATILDES DUARTE GABRIEL  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA  
A Partir de: 26/12/2012 Até 19/02/2013  
Processo N.:  
Nome: (74016/5) VALDERSON WILSON GUIMARAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 19/02/2013 Até 19/04/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00227/2013** DE: 28/02/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001301845  
Nome: (88601/42) NUBIA VALERIA VIANA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
A Partir de: 29/01/2013 Até 27/05/2013  
Processo N.: 1000001304212  
Nome: (215162/6) ROSELI DOS SANTOS ABREU SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA  
A Partir de: 22/12/2012 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001304220

Nome: (215162/7) ROSELI DOS SANTOS ABREU SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA  
A Partir de: 29/01/2013 Até 18/04/2013  
Processo N.: 1000001302982  
Nome: (88549/6) SIRLENE EFIGENIA DOS SANTOS PANCIERI  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/02/2013 Até 31/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00228/2013** DE: 28/02/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001302536  
Nome: (134978/14) RENATA GONCALINA PRADO E SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
A Partir de: 18/02/2013 Até 19/03/2013  
Processo N.: 1000001306190  
Nome: (245106/1) ROSALINA SANTOS COELHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 25/02/2013 Até 11/03/2013  
Processo N.: 1000001301792  
Nome: (239687/3) SAMA FERREIRA TOMAZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
A Partir de: 05/02/2013 Até 06/03/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00229/2013** DE: 28/02/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (6926/1) ANELICE DE SOUZA MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 19/02/2013 Até 19/04/2013  
Processo N.:  
Nome: (19373/1) ANNA MARIA DE SOUZA WOUNNSOSCKY  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 19/02/2013 Até 17/08/2013  
Processo N.:  
Nome: (82940/2) DIANA EVANGELISTA LEMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 27/02/2013 Até 27/04/2013  
Processo N.:  
Nome: (85869/1) HOSANA PEREIRA DOS SANTOS GAMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO  
A Partir de: 25/01/2013 Até 25/03/2013  
Processo N.:  
Nome: (85869/1) HOSANA PEREIRA DOS SANTOS GAMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO  
A Partir de: 01/12/2012 Até 15/12/2012  
Processo N.:  
Nome: (15039/1) JOSE MARQUES VALERIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 21/02/2013 Até 20/06/2013  
Processo N.:  
Nome: (16900/1) JOZENIL PROENCA MORAES DALPRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 03/02/2013 Até 03/04/2013  
Processo N.:  
Nome: (25818/1) LUIZ VICENTE ARRUDA FALCAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
A Partir de: 22/02/2013 Até 23/03/2013  
Processo N.:  
Nome: (84992/1) MARCOS AURELIO GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA  
A Partir de: 24/02/2013 Até 24/05/2013  
Processo N.:  
Nome: (18910/1) MARIA JULIA MOREIRA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
A Partir de: 18/02/2013 Até 19/03/2013  
Processo N.:  
Nome: (18526/1) MARIA PINHEIRO DE ABREU LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
A Partir de: 20/02/2013 Até 11/03/2013  
Processo N.:  
Nome: (1325/1) NIEDA APARECIDA DE MORAES PRADO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL

A Partir de: 18/02/2013 Até 18/04/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (26198/1) ROSA APARECIDA TENORIO ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA  
 A Partir de: 25/02/2013 Até 25/04/2013

Processo N.:  
 Nome: (87300/2) SOLANGE BORGES MAGALHAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
 A Partir de: 28/01/2013 Até 26/02/2013

Processo N.:  
 Nome: (132855/5) WEBSTER FRAGA PENIDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA  
 A Partir de: 20/02/2013 Até 20/04/2013

Processo N.:  
 Nome: (31582/1) ZENILDA PEREIRA SAMPAIO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
 A Partir de: 13/02/2013 Até 13/04/2013

Processo N.:  
 Nome: (88816/1) ZULEIKA DE JESUS ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
 A Partir de: 19/02/2013 Até 20/03/2013

Processo N.:  
 Nome: (88816/1) ZULEIKA DE JESUS ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
 A Partir de: 04/02/2013 Até 18/02/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00230/2013 DE: 28/02/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (85473/6) CLATIONE ALMEIDA DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA  
 A Partir de: 17/02/2013 Até 08/03/2013

Processo N.:  
 Nome: (31019/1) MARIA JOSE DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
 A Partir de: 04/02/2013 Até 04/05/2013

Processo N.:  
 Nome: (20530/1) MARLY DA GLORIA COSTA TEIXEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
 A Partir de: 15/02/2013 Até 14/06/2013

Processo N.:  
 Nome: (297/3) ROSALINO TEODORO VELASCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI  
 A Partir de: 20/02/2013 Até 20/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00231/2013 DE: 28/02/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001302301  
 Nome: (105055/13) PAULA EUGENIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 12/02/2007 Até 11/02/2012  
 A Partir de: 02/03/2013 Até 30/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00232/2013 DE: 28/02/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001306509  
 Nome: (50565/7) ZENE MARIA ELIAS ARANTES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES  
 A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00226/2013 DE: 28/02/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001276016  
 Nome: (240854/2) JOSEFA MESSIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00225/2013 DE: 28/02/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1000001253231  
 Nome: (54829/2) JOSE ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 25/12/2012

Processo N.: 1000001274419  
 Nome: (241853/1) LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00085/2013 DE: 28/02/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSAO CONVERTIDA EM MULTA  
 Processo N.:  
 Nome: (89110/1) PAULO RONEY CRISTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
 A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00084/2013 DE: 28/02/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 1000001139714  
 Nome: (70071/5) MEIRE DE MELO LOURENCO GARCIA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 18/02/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00222/2013 DE: 28/02/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO  
 REGIME COLABORACAO Nº 094/2013  
 Processo N.: 1000001304586  
 Nome: (40984/6) ANDERSON TERRES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - COLNIZA  
 Período de: 25/01/2013 Até 20/12/2013  
 REGIME COLABORACAO Nº 039/2013

Processo N.: 1000001305374  
 Nome: (73423/2) ANDREIA MARCHI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - CAMPO VERDE  
 Período de: 04/02/2013 Até 20/12/2013  
 REGIME COLABORACAO Nº 082/2013

Processo N.: 1000001306341  
 Nome: (64019/12) CELIA SOARES DE PAULA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - VALE DE SAO DOMINGOS  
 Período de: 25/01/2013 Até 20/12/2013  
 REGIME COLABORACAO Nº 019/2013

Processo N.: 1000001305423  
 Nome: (64091/1) ELIZABET LIMA ANDRADE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - TANGARA DA SERRA  
 Período de: 25/01/2013 Até 20/12/2013  
 REGIME COLABORACAO Nº 002/2013

Processo N.: 1000001305184  
 Nome: (20621/1) FERNANDO ANTONIO GUEDES ABIGALIL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - VARZEA GRANDE  
 Período de: 25/01/2013 Até 20/12/2013  
 REGIME COLABORACAO Nº 060/2013

Processo N.: 1000001305238  
 Nome: (6306/1) FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - RONDONOPOLIS  
 Período de: 25/01/2013 Até 20/12/2013  
 REGIME COLABORACAO Nº 039/2013

Processo N.: 1000001305376  
 Nome: (79348/4) IARA SIRLENE DE AMORIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO VERDE  
 Período de: 04/02/2013 Até 20/12/2013  
**REGIME COLABORAÇÃO Nº 035/2013**  
 Processo N.: 1000001306296  
 Nome: (31542/1) IRACI CARNIEL SEFSTRON  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CANARANA  
 Período de: 25/01/2013 Até 20/12/2013  
**REGIME COLABORAÇÃO Nº 002/2013**  
 Processo N.: 1000001305106  
 Nome: (14132/1) IZABEL BONDESPACHO DOS SANTOS COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE  
 Período de: 25/01/2013 Até 20/12/2013  
**REGIME COLABORAÇÃO Nº 093/2013**  
 Processo N.: 1000001306292  
 Nome: (88019/1) JOSE MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ARAGUAIANA  
 Período de: 25/01/2013 Até 20/12/2013  
**REGIME COLABORAÇÃO Nº 039/2013**  
 Processo N.: 1000001305377  
 Nome: (60144/2) JUCINEIDE ABADIA FERNANDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO VERDE  
 Período de: 04/02/2013 Até 20/12/2013  
**REGIME COLABORAÇÃO Nº 008/2013**  
 Processo N.: 1000001306289  
 Nome: (46557/9) ROSILDA DIAS SOARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CARLINDA  
 Período de: 25/01/2013 Até 20/12/2013  
**REGIME COLABORAÇÃO Nº 039/2013**  
 Processo N.: 1000001305381  
 Nome: (121081/15) SELMA ALVES PENTEADO GARUZI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO VERDE  
 Período de: 04/02/2013 Até 20/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00223/2013** DE: 28/02/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 1000001302076  
 Nome: (97911/55) DHIANE CHEILA DA SILVA BERGAMINI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA  
 A Partir de: 30/07/2012  
 Processo N.: 1000001273136  
 Nome: (129481/19) EDGAR DE OLIVEIRA CABRAL FILHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
 A Partir de: 25/01/2012  
 Processo N.: 1000001287866  
 Nome: (22030/1) LEILA DE FATIMA NOVAES FORTES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 A Partir de: 29/01/2013  
 Processo N.: 1000001270390  
 Nome: (63496/7) MARIA MARGARETE SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
 A Partir de: 11/05/2012  
 Processo N.: 1000001305961  
 Nome: (86604/2) PAULO ROBERTO SANTANA JUNIOR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (146129) COORD. DE ENSINO MÉDIO  
 A Partir de: 25/01/2013  
 Processo N.: 1000001305221  
 Nome: (241626/1) TERESA DE JESUS BORGES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO  
 A Partir de: 25/01/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00224/2013** DE: 28/02/2013  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1000001301720  
 Nome: (219673/7) ADAO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
 Processo N.: 1000001301782  
 Nome: (141965/18) ADERALDO RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
 Processo N.: 1000001304354  
 Nome: (221061/6) ADIENES AUXILIADORA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001301597  
 Nome: (74847/13) ADILSON MARQUES MENDONCA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
 Processo N.: 1000001303834  
 Nome: (245711/1) ADRIANO ARAUJO DE BRITO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
 Processo N.: 1000001301854  
 Nome: (220645/4) ADRIANO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012  
 Processo N.: 1000001301855  
 Nome: (220645/4) ADRIANO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001301843  
 Nome: (241836/1) ADRIANO MORETTI ASSIM  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
 Processo N.: 1000001301844  
 Nome: (241836/1) ADRIANO MORETTI ASSIM  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001302286  
 Nome: (124119/9) AELSON RAIMUNDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
 Processo N.: 1000001302780  
 Nome: (236419/3) AILTON BARBOSA DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
 Processo N.: 1000001301624  
 Nome: (244650/1) ALCIMAR MORAES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
 Processo N.: 1000001303006  
 Nome: (244380/1) ALEX BARBOSA LEMES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
 Processo N.: 1000001301836  
 Nome: (119106/17) ALISSON GONCALVES DE MORAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
 Processo N.: 1000001301689  
 Nome: (142948/11) ALUISIO LOPES RICARDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (060194) E.E. PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES"  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
 Processo N.: 1000001302755  
 Nome: (205798/8) ANA MARIA DOMINGOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
 Processo N.: 1000001301743  
 Nome: (226191/4) ANDRE RAMOS SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
 Processo N.: 1000001303976  
 Nome: (28628/3) ANIBAL PEDRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 21/12/2012  
 Processo N.: 1000001304247  
 Nome: (61767/28) ANTONIO ALVES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
 Processo N.: 1000001303575  
 Nome: (144789/10) ANTONIO BURUM MUNDURUKU  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO  
 A Partir de: 02/01/2013 Até 28/01/2013  
 Processo N.: 1000001302777  
 Nome: (142799/12) ANTONIO DE SOUSA TUNES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
 Processo N.: 1000001302844  
 Nome: (241571/2) ANTONIO MARCOS RUDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
 Processo N.: 1000001301679  
 Nome: (133519/10) ATAIDE CLEMENTE DE ALVARENGA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
 Processo N.: 1000001305828  
 Nome: (139839/12) BENEDITA AUXILIADORA NUNES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR



Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001304755  
Nome: (137260/12) CARLOS ALBERTO ZORZATTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001302992  
Nome: (143769/6) CARMEM LEDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001304677  
Nome: (135018/12) CELSO VITOR AMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001304839  
Nome: (233078/3) CLAUDIANE DE SOUZA DOURADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001302779  
Nome: (237649/2) CLAUDIO BENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001302747  
Nome: (245691/1) DAVID CONRADO GONZAGA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA  
A Partir de: 03/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001306017  
Nome: (112669/18) DAVIDE REIS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001301583  
Nome: (136010/12) DENIS JEFFERSON ANACLETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001302896  
Nome: (244907/1) DHIONATAN GOSSLER DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001305420  
Nome: (211437/8) DIONE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001303997  
Nome: (245700/1) DJHONATAN DE MATTOS MUHLBEIER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001301834  
Nome: (210554/7) EDER FORTES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001305418  
Nome: (243449/10) EDILSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001303151  
Nome: (237653/3) EDIVALDO GARCIA MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001301742  
Nome: (128969/14) EDIVALDO GARIBALDI DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001305430  
Nome: (226266/5) EDIVANIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001304438  
Nome: (121985/7) EDRIZIO DA SILVA BATISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001302334  
Nome: (128479/14) EDSON RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001301881  
Nome: (244203/1) ELBER DE SOUZA CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 26/12/2012 Até 31/12/2012  
Processo N.: 1000001305053  
Nome: (241531/2) ELCIO BUDINE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001301639

Nome: (235662/5) ELIANE CUSTODIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001305138  
Nome: (242939/2) ELIOMAR CALDEIRA CERQUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001304838  
Nome: (214561/6) EVANDO CARDOSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001303005  
Nome: (219794/7) EVANIR CALDAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001303042  
Nome: (139310/12) EVERSON MARINHO GUIMARAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/12/2012 Até 21/12/2012  
Processo N.: 1000001301616  
Nome: (224894/7) FABIO DE LIMA FERNANDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001304093  
Nome: (225050/6) FABIO RODRIGUES BERNARDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"  
A Partir de: 02/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001302418  
Nome: (220956/6) FERNANDO MESSIAS LEITE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069191) ASSES. PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001302989  
Nome: (121648/12) FRANCISCO ANDRADE DE SOUZA NETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001302751  
Nome: (144955/11) FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001301684  
Nome: (145100/9) FRANCISCO NICANOR RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001304095  
Nome: (225051/6) GERALDO TEIXEIRA MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"  
A Partir de: 02/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001304104  
Nome: (244776/1) GILBERTO CARLOS DO PATROCINIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 26/12/2012 Até 31/12/2012  
Processo N.: 1000001304113  
Nome: (244776/1) GILBERTO CARLOS DO PATROCINIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001304681  
Nome: (244528/1) GUILHERME DE CAMPOS RODRIGUES SADAUSKAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001305719  
Nome: (222914/6) HAROLDO ANTONIO SAMPAIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001304092  
Nome: (244234/1) HISMAEL BARBOSA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"  
A Partir de: 02/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001303318  
Nome: (143110/10) INACIO BRITO PACHURI POQUIVUI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001303972  
Nome: (142298/15) IVANI DO NASCIMENTO PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 26/12/2012 Até 31/12/2012  
Processo N.: 1000001303973  
Nome: (142298/15) IVANI DO NASCIMENTO PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001306126  
Nome: (244919/1) IVO DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO



A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
 Processo N.: 1000001305039  
 Nome: (219637/3) IZELMAN JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001305826  
 Nome: (128089/16) JEFFERSON ROBERTO PAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001301696  
 Nome: (237932/2) JHONATAN NERIS FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (060194) E.E. PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES"  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001301599  
 Nome: (227953/3) JILSON CORDEIRO ALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001302420  
 Nome: (211036/8) JOAO BATISTA ALVES CARDOSO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069191) ASSES. PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001301631  
 Nome: (244484/1) JOAO BATISTA LINO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001304861  
 Nome: (94308/22) JOAO BATISTA RUFINO PORTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001303839  
 Nome: (244656/1) JOAO DOS REIS FERREIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR  
 A Partir de: 26/12/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001301895  
 Nome: (142577/9) JOAO FRANCISCO DOURADO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001306211  
 Nome: (237383/2) JOAO LUCIANO CONSTANTINO PETRESKI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001301741  
 Nome: (143873/10) JOAO PAULO GOMES POLLI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001304841  
 Nome: (242224/3) JOAQUIM ASSUNCAO LEITE MOREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001305048  
 Nome: (237302/5) JOAREZ DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001304107  
 Nome: (119194/16) JOEMIL SANTANA ROCHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001301730  
 Nome: (220371/5) JOSE CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001301783  
 Nome: (215277/8) JOSE CARLOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001304682  
 Nome: (244529/1) JOSE DILSON TAVARES DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001304285  
 Nome: (235703/4) JOSE LAURENTINO SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAIMER ZAHAFI  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001305051  
 Nome: (241932/2) JOSE LUIZ DE SOUZA JUNIOR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001302991  
 Nome: (207890/8) JOSE MARCOS DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001301863  
 Nome: (226167/6) JOSE PAULO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001303975  
 Nome: (236280/3) JOSE SANTANA DAS NEVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001303977  
 Nome: (236280/4) JOSE SANTANA DAS NEVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001301896  
 Nome: (223173/6) JOSE TAVARES DA GUARDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001303974  
 Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001305937  
 Nome: (221669/6) LAURA RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001303154  
 Nome: (226499/5) LEANDRO PIMENTEL FERRAZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001306156  
 Nome: (140542/8) LEIDIMAR JANUARIO MENDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001301585  
 Nome: (242697/2) LEOMAR VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001304108  
 Nome: (244644/1) LEOZENIR PEREIRA PORTELA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001302679  
 Nome: (240174/2) LETICIA PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001301846  
 Nome: (241855/1) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001301848  
 Nome: (241855/1) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001305969  
 Nome: (241853/1) LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001305474  
 Nome: (92611/16) LUCILENE DA SILVA LEAL  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001303737  
 Nome: (144186/8) LUIZA ALBANO CORREA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
 A Partir de: 02/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001304437  
 Nome: (119243/12) MACLENI DA SILVA BATISTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001304436  
 Nome: (119242/16) MANOEL DE OLIVEIRA BATISTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001301771  
 Nome: (219562/6) MANOEL REIS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001305938  
 Nome: (221659/6) MARCIANO DIVINO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001301829  
 Nome: (216403/7) MARCOS ROBERTO SOUZA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001303734  
 Nome: (140731/3) MARIA APARECIDA FELISBERTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKOWSKI DE LIMA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001302333  
 Nome: (88456/11) MARIA DE FATIMA CHARUPA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001304274  
 Nome: (123054/15) MARIA DE FATIMA MARTINS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001304278  
 Nome: (123054/15) MARIA DE FATIMA MARTINS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
 A Partir de: 26/12/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001301773  
 Nome: (219403/3) MARIA ROMANA DO ROSARIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001302388  
 Nome: (243211/3) MARILEUZA ALENCAR DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001306154  
 Nome: (116306/13) MARIO SIMAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001301615  
 Nome: (202729/8) MARLON SILVA RIBEIRO PINTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001302402  
 Nome: (114664/4) MIGUEL BORGES LEAL FILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001301733  
 Nome: (143019/9) MIRANEY RODRIGUES DO AMARAL  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001302259  
 Nome: (200869/11) NATANAEL ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 02/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001301789  
 Nome: (215635/9) NELIO LASKE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE  
 A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001301670  
 Nome: (221390/7) NELSON ANTONIO CERETTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL  
 A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001305793  
 Nome: (89546/1) NEUCI DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016098) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001305315  
 Nome: (116278/19) NILDA LEGRAMANTE AGUILAR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
 A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001301678  
 Nome: (87851/1) NILO ARAUJO LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001305306  
 Nome: (144121/4) NILSON ROGNER JANTSCH  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
 A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001304982  
 Nome: (237463/2) NILTON CORREA DE MORAIS FILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001306155  
 Nome: (136739/11) NIVALDO MORAES SIMAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001301673  
 Nome: (132731/15) NIVALDO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001303440  
 Nome: (129779/13) NORVINO LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001301830  
 Nome: (114363/16) ODAILSON NUNES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
 A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001301775  
 Nome: (229977/4) ODIRLEI SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001303775  
 Nome: (240769/3) OLIVEIRA PEDRO PIRES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
 A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001305542  
 Nome: (213323/12) ORELINO MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001301759  
 Nome: (244699/1) OSMAR LIDIO MAIA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001301760  
 Nome: (244699/2) OSMAR LIDIO MAIA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
 A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001302260  
 Nome: (200868/11) OSMAR MAMEDES MONTALVAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 02/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001302241  
 Nome: (234765/5) OSVALDO PEIXOTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
 A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001302463  
 Nome: (88555/3) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001305017  
 Nome: (36532/15) OTAVIO PONCIANO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO  
 A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001302310  
 Nome: (27941/24) OTILIA CARVALHO MARIANO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001301750  
 Nome: (117633/19) PAULINO HONORIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001305408  
 Nome: (47290/3) PAULO BRIEKOWIEC  
 Cargo/Função: (1503) VIGIA  
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
 A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001302143  
 Nome: (90474/27) PAULO CAMARGO FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO  
 A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001303333  
 Nome: (87037/1) PAULO CESAR FANAIA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
 A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001302550  
 Nome: (142771/5) PAULO DA SILVA TAVARES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001303999  
 Nome: (211970/10) PAULO DINIZ DA SILVA CRUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001301630  
 Nome: (235845/1) PAULO LOURENÇO ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
 A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001305286  
 Nome: (121109/15) PAULO RENATO AGUIAR FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
 A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001304864  
 Nome: (237527/3) PEDRO CANDIDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001304867

Nome: (237527/4) PEDRO CANDIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001301633

Nome: (121449/13) PEDRO COSTA LASKOSKI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001301614

Nome: (145171/10) PEDRO PAULO ARRABAL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001302732

Nome: (224293/3) PEDRO TEIXEIRA NOLETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001301769

Nome: (202522/10) QUIRINO GOMES FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001301770

Nome: (202522/11) QUIRINO GOMES FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001304642

Nome: (237309/4) RAFAEL ALEXANDRE TONIN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001303041

Nome: (222023/3) RAFAEL TAVARES DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/12/2012 Até 21/12/2012  
Processo N.: 1000001304283

Nome: (225317/6) RAIMUNDO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001304284

Nome: (225317/7) RAIMUNDO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001302584

Nome: (226307/6) RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001304862

Nome: (213932/8) REGINA MARIA DA SILVA PORTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001304866

Nome: (213932/9) REGINA MARIA DA SILVA PORTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001302348

Nome: (226539/8) REGINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001301677

Nome: (128475/14) REGINALDO GUIA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001305952

Nome: (128408/14) REGINALDO RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM  
A Partir de: 31/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001303004

Nome: (210287/9) REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001303103

Nome: (210287/10) REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001304756

Nome: (77488/2) REINALDO JACINTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001301656

Nome: (237611/4) REINALDO RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001302677

Nome: (202535/8) RENATO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO

A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001301647

Nome: (105947/15) RENATO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001301780

Nome: (216603/8) RERMERSON ARCANJO FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (155128) E.E. AGUA SANTA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001301781

Nome: (216603/9) RERMERSON ARCANJO FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (155128) E.E. AGUA SANTA  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001302988

Nome: (118775/16) RICARDO DE AMORIM DIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA  
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001301638

Nome: (226323/4) RICARDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001305722

Nome: (223786/6) ROBERTO ANEZIO FONSECA NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001301683

Nome: (241850/1) ROBERTO APARECIDO LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001304316

Nome: (105820/19) ROBINALDO ALDERITO DE MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001302372

Nome: (245701/1) ROGERIO BARBOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001302419

Nome: (226886/1) ROMILSON DIAS GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069191) ASSES. PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA  
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001303998

Nome: (201239/9) ROMULO ARY DE ABREU COELHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001304843

Nome: (140736/13) RONEI BRAZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001305512

Nome: (223358/4) RONEI BRAZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001302282

Nome: (228434/6) ROSCINEI ALVES CASSIANO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001302329

Nome: (232446/4) ROSENIR BRAZ DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001302332

Nome: (232446/3) ROSENIR BRAZ DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001304518

Nome: (237186/4) ROSENVAL VICENTE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001302346

Nome: (111148/1) ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001302325

Nome: (110244/19) ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001302689

Nome: (114415/18) ROZENILDO DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001302691

Nome: (114415/19) ROZENILDO DE FREITAS



Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001301652  
Nome: (78069/27) RUBENS VIEIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001305285  
Nome: (127983/7) RULLIO CEZAR FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001301598  
Nome: (244502/1) SAMUEL PEGORARO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001301686  
Nome: (76666/16) SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001302287  
Nome: (220901/7) SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001303979  
Nome: (235402/7) SEBASTIAO MARINHO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001303981  
Nome: (235402/8) SEBASTIAO MARINHO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001305951  
Nome: (237266/10) SERAFIM FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001301612  
Nome: (245692/1) SERGINALDO BATISTA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001304268  
Nome: (238733/2) SERGIO CASSIA DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001304272  
Nome: (238733/3) SERGIO CASSIA DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001304643  
Nome: (244383/3) SERLENE STEINHEUSER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001302551  
Nome: (212668/5) SIDENY PAES DE PROENCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001303742  
Nome: (244447/1) SIDMAR MALICIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001305431  
Nome: (235177/4) SIDNEI GOMES DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001304251  
Nome: (204881/6) SILVANDETE MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001301627  
Nome: (116280/14) SILVANY APARECIDA FRANCISCO NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001301658  
Nome: (119622/18) SILVIO AGNALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001301734  
Nome: (214922/8) SILVIO DOS SANTOS LUCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001301766  
Nome: (133741/7) SILVIO LUIS RODRIGUES BARBOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001305827  
Nome: (123244/16) SILVIO MARTINS SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001306226  
Nome: (143874/11) SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001302549  
Nome: (118216/9) SIVALDO DA COSTA ALENCAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/12/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001306136  
Nome: (221563/6) SOELI BLOSKI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001305490  
Nome: (131471/5) SOLEMAR RODRIGUES MATEUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001301632  
Nome: (244397/1) SONIA DE SOUZA MASSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001306208  
Nome: (133488/15) SYLVIAN DE ALMEIDA MATTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001301666  
Nome: (43849/1) TELCINO PINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO  
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306137  
Nome: (229001/4) TEREZINHA DE FATIMA LEITE SELZLER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001305794  
Nome: (89547/1) THEREZINHA DE JESUS SOUZA GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016098) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001302391  
Nome: (241310/3) THYAGO MOZART DIAS DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001301606  
Nome: (237522/4) TIAGO CESAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001302567  
Nome: (123467/5) TIAGO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001301767  
Nome: (226397/2) UALLISSON NEVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001301625  
Nome: (213005/9) UBIRAJARA PINHEIRO CHAVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001301626  
Nome: (213005/8) UBIRAJARA PINHEIRO CHAVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA  
A Partir de: 02/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001306018  
Nome: (244309/1) VALDEMIRO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001306020  
Nome: (244309/2) VALDEMIRO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001303328  
Nome: (128201/15) VALDIMIRO ANTONIO CANDIDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVI FARIA  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001303331  
Nome: (128201/14) VALDIMIRO ANTONIO CANDIDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVI FARIA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

Processo N.: 1000001304248  
Nome: (224481/4) VALDIRENE PEREIRA ANDRADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR



Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001301764  
Nome: (119267/20) VALDOETE RODRIGUES CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001304250  
Nome: (219518/8) VALDSON COELHO PESSOA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001304253  
Nome: (219518/9) VALDSON COELHO PESSOA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001302308  
Nome: (88256/16) VALTER VITORINO MARIANO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001304154  
Nome: (244679/2) VANDENILSON SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001306251  
Nome: (85043/1) VANDERLEI LIMA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001301669  
Nome: (239166/2) VANDERLEIA BIANCHEZZI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001301582  
Nome: (116301/8) VANUZA APARECIDA GUEDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001301806  
Nome: (244647/2) VERA MAGDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001301749  
Nome: (226183/3) WILMAR AFONSO MORAIS BECKER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
Processo N.: 1000001302842  
Nome: (242776/1) VILSON DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001301708  
Nome: (116865/16) VINO JOSE GELINSKI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001306099  
Nome: (89858/1) VLADEMIR ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001303043  
Nome: (241868/1) WALAS GUIMARAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/12/2012 Até 21/12/2012  
Processo N.: 1000001303057  
Nome: (241868/1) WALAS GUIMARAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001305515  
Nome: (87196/1) WALCIR GARCIA LEAL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001302464  
Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE  
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001301681  
Nome: (142251/11) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060194) E.E. PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES"  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001301688  
Nome: (142251/12) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060194) E.E. PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES"  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001305284  
Nome: (120697/15) WDSOON CLEY DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001305796

Nome: (236056/1) WELLISON BRUNO BORGES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016098) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001303152  
Nome: (223193/5) WELLITON MOREIRA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001303156  
Nome: (223193/6) WELLITON MOREIRA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001301902  
Nome: (226392/5) WENES ALEIXO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001303442  
Nome: (245110/1) WESLEY GUIMARAES SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001305942  
Nome: (221658/6) WEYDA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013  
Processo N.: 1000001302447  
Nome: (242689/3) WILLIAM MATIAS ANDRADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001301609  
Nome: (220971/7) WILMAR LUIZ STOCKMANN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001301841  
Nome: (88107/9) WILSON EDUARDO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001306252  
Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001303059  
Nome: (240218/3) WYTLER VIEIRA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 25/01/2013  
Processo N.: 1000001303428  
Nome: (201073/10) ZENILDO FERNANDES CALIXTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001302738  
Nome: (242573/1) ZENIULMAR RIBEIRO SOARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001301797  
Nome: (120856/11) ZILDA RODRIGUES VISCARDI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013  
Processo N.: 1000001302096  
Nome: (245705/1) ZILMAR BATISTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET  
A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SECITEC/00011/2013 DE: 28/02/2013

Processo Nº: 63161/2013  
Contratado: (207880/4) ELIS JEANNE FRAJADO  
CPF: 957.916.631-53  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP  
Em: 04/03/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Rafael Bello Bastos  
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00035/2013

DE: 28/02/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 674077/2012

Nome: (60667/5) ADELINO DOMINGUES FREIRE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 674077/2012

Nome: (110145/1) ALEX CURI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 674077/2012

Nome: (43674/2) ANGELA AMELIA GRECO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 674077/2012

Nome: (43671/3) ANTONIA BARBOSA RIBEIRO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 674077/2012

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 674077/2012

Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 674077/2012

Nome: (43682/1) CARLOS ROBERTO BALIEIRO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 674077/2012

Nome: (43680/3) CASSIMIRA SHEREPA ALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 674077/2012

Nome: (95202/1) CELIA RODRIGUES DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 674077/2012

Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 674077/2012

Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 674077/2012

Nome: (43678/3) CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 674077/2012

Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 43662/2013

Nome: (110853/1) CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 01/01/2013 Até 31/01/2013

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 10740/2013

Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 43662/2013

Nome: (110928/1) DAMARY CRISTINA ORMOND NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 01/01/2013 Até 31/01/2013

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 674077/2012

Nome: (43692/2) DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 674077/2012

Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 670315/2012

Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (158801) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES

A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 674077/2012

Nome: (99823/5) ELISANGELA TOZI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 43662/2013

Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 01/01/2013 Até 31/01/2013

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 674077/2012

Nome: (43698/2) ELIZABETI FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 10740/2013

Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 674077/2012

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 674077/2012

Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 674077/2012

Nome: (107239/1) FERNANDO NUNES DA CRUZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 29818/2013

Nome: (118072/1) FLEURIZA CONSTANCA ORMOND

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 674077/2012

Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (58148/1) GENYR ANDREOTTO CAVEQUIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (43711/2) ILDA XAVIER DE LIMA SUDRE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (95188/1) IRENE GONCALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 43662/2013  
Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 31/01/2013  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (68294/3) JANDIRA SANTOS RIGO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTES'R  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (71489/11) JOANA BARBOSA ROCHA ALCARA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (53343/7) JOAO CANDIDO NETO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (152048) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (55634/1) JOAO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 43662/2013  
Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 31/01/2013  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (43714/2) JOSE BENICIO DE SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (58087/1) JOSE LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (43768/2) JUSELI CORREIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (43716/2) LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (91013/1) LEIVA BRIZOLA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 43662/2013  
Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 31/01/2013  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (59049/1) LOURDES MARIA BALIEIRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (98157/2) LUIZ CARLOS SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (43825/2) LUIZ DA SILVA VALERIANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (90310/1) LUIZ GONZAGA PINTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (53344/3) MARIA DAS GRACAS MALICE  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 10740/2013  
Nome: (42911/2) MARIA DOS ANJOS DA COSTA ANTINARELLI NORBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-009 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 10



Processo N.: 674077/2012

Nome: (57167/1) MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 670315/2012

Nome: (113111/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (158801) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 674077/2012

Nome: (43727/2) MARIA IVANETE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 674077/2012

Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 674077/2012

Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 674077/2012

Nome: (97181/2) MARIO ROSARIO DE NITTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 674077/2012

Nome: (106835/1) MARLI BAUERMANN PINHEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 674077/2012

Nome: (90301/1) MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 674077/2012

Nome: (52685/3) MASSAO YAGUCHI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 43662/2013

Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 31/01/2013  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 10740/2013

Nome: (47084/2) MIGUEL ANGEL CLAROS PAZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 674077/2012

Nome: (68288/4) MORISON GRECO MENEZES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 674077/2012

Nome: (90174/1) NEUCI MILANI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 43662/2013

Nome: (113075/1) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 31/01/2013  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 674077/2012

Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER

A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 674077/2012

Nome: (106840/1) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 43662/2013

Nome: (95538/2) RAFAEL DE FREITAS BATISTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (158739) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR  
A Partir de: 01/01/2013 Até 31/01/2013  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 674077/2012

Nome: (90065/1) ROSANGELA APARECIDA SPULDARO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 674077/2012

Nome: (86143/1) ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 674077/2012

Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 674077/2012

Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 43662/2013

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 31/01/2013  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 10740/2013

Nome: (43025/2) SORAYA DANNIZA BARBOSA MITER SIMON  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 43662/2013

Nome: (42987/2) SUELY AUXILIADORA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 31/01/2013  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 10740/2013

Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 674077/2012

Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 43662/2013

Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 31/01/2013  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 674077/2012

Nome: (84066/2) VILSON DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 674077/2012

Nome: (68295/5) VOLMAR RIGO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 43662/2013

Nome: (111156/1) WAGNER ALMEIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO  
A Partir de: 01/01/2013 Até 31/01/2013  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (94085/1) ZENILDA PEREIRA GOURLART  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 674077/2012  
Nome: (95178/1) ZILDA DILKIN SCHARDONG  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012  
Qtde Plantões: 12  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00136/2013** DE: 28/02/2013  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 418255/2012  
Nome: (42660/2) LINEIDE BENEVIDES DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS  
A Partir de: 23/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00139/2013** DE: 28/02/2013  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 58742/2013  
Nome: (63747/1) ITAMAR MARTINS BONFIM  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Ate 21/10/2011  
A Partir de: 01/02/2013 Até 01/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00138/2013** DE: 28/02/2013  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (85473/7) CLATONE ALMEIDA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/02/2013 Até 08/03/2013  
Processo N.:  
Nome: (118857/1) JULIANA SANTOS BRAGA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 18/02/2013 Até 22/02/2013

Processo N.:  
Nome: (63774/1) LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO  
A Partir de: 14/02/2013 Até 21/02/2013  
Processo N.:  
Nome: (116006/1) SAMYA KELMA QUINTEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (131407) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO  
A Partir de: 21/02/2013 Até 21/04/2013

Processo N.:  
Nome: (42092/1) VALDECY BERNARDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 18/02/2013 Até 04/03/2013

Processo N.:  
Nome: (43009/2) ZENIUDA CANDIDA DE REZENDE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
A Partir de: 07/02/2013 Até 08/03/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00137/2013** DE: 28/02/2013  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (120291/1) DEUZINA MADALENA CARDOSO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 22/02/2013 Até 22/05/2013

Processo N.:  
Nome: (25591/1) EDINETE FERREIRA GUIMARAES DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
A Partir de: 01/02/2013 Até 29/04/2013

Processo N.:  
Nome: (581517) EDVANIA LOURDES DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO CIAPS  
A Partir de: 09/02/2013 Até 10/03/2013

Processo N.:  
Nome: (86711/1) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC  
A Partir de: 08/02/2013 Até 08/04/2013

Processo N.:  
Nome: (42754/2) HEDI MARTA HILLER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (124877) GAB. DO SECRET. ADJ. DE SAÚDE  
A Partir de: 18/02/2013 Até 04/03/2013

Processo N.:  
Nome: (125348/1) JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL  
A Partir de: 29/01/2013 Até 27/02/2013

Processo N.:  
Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 19/02/2013 Até 05/03/2013

Processo N.:  
Nome: (63575/1) LUIZ CARLOS PEREIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
A Partir de: 08/02/2013 Até 09/03/2013

Processo N.:  
Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 17/02/2013 Até 23/02/2013

Processo N.:  
Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151246) GER. DE ATENÇÃO AOS CICLOS DE VIDA  
A Partir de: 15/02/2013 Até 19/02/2013

Processo N.:  
Nome: (45777/2) PAULINA CATARINA LEITE DIAS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 19/02/2013 Até 20/03/2013

Processo N.:  
Nome: (96182/1) ROSELI SEROR CUIABANO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE  
A Partir de: 23/02/2013 Até 24/03/2013

Processo N.:  
Nome: (96563/1) ROSENIL BENEDITA FRUTUOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE  
A Partir de: 31/01/2013 Até 30/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Mauri Rodrigues de Lima  
Secretário de Estado de Saúde

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00005/2013** DE: 28/02/2013  
O Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (26518/1) JUDINEY DA COSTA CUNHA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (141755) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 28/12/2012 Até 27/03/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

**BOLETIM DE PESSOAL/SECOPA/00003/2013** DE: 28/02/2013  
O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (242135/1) THAZI HELENA LEO CARRANZA  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (173118) COORD. DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
A Partir de: 09/02/2013 Até 10/03/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Mauricio Souza Guimaraes  
Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00029/2013 DE: 28/02/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 251/2013

Nome: (94911/5) ANA LUCIA MATTIELLO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 04/05/2006 Ate 03/05/2011

A Partir de: 04/03/2013 Ate 02/04/2013

Processo N.: 253/2013

Nome: (113069/2) CLAUDEIR DIAS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 04/11/2005 Ate 03/11/2010

A Partir de: 22/07/2013 Ate 20/08/2013

Processo N.: 250/2013

Nome: (53422/3) JOSE PEREIRA FILHO

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Quinquênio de Referência: 03/04/2005 Ate 02/04/2010

A Partir de: 01/02/2013 Ate 01/05/2013

Processo N.: 252/2013

Nome: (75121/9) ROBSON GONCALVES ROCHA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Quinquênio de Referência: 08/08/2006 Ate 07/08/2011

A Partir de: 03/05/2013 Ate 31/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00002/2013 DE: 28/02/2013

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79015/6) SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL

A Partir de: 05/02/2013 Até 08/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.

Roberto Peron

Presidente da JUCEMAT

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00015/2013 DE: 28/02/2013

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80470/1) MARIA SATURNINA DA SILVA

Cargo/Função: (5692) TECNICO FUNDIARIO LEI 9580

Un. Adm: (138134) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 25/02/2013 Até 26/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00016/2013 DE: 28/02/2013

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79979/1) ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS

Cargo/Função: (5713) AGENTE FUNDIARIO LEI 9580

Un. Adm: (158275) GER. DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

A Partir de: 03/01/2013 Até 07/01/2013

Processo N.:

Nome: (79979/1) ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS

Cargo/Função: (5713) AGENTE FUNDIARIO LEI 9580

Un. Adm: (158275) GER. DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

A Partir de: 11/01/2013 Até 15/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00023/2013 DE: 28/02/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81706/1) SALVIANA CORREA DA CRUZ

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO

A Partir de: 14/02/2013 Até 14/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2013.

Giancarlo da Silva Lara Castrillon

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 034/2013, de 09/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 15/03/2013: credenciamento das 14:30 horas às 15:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 15:00 horas, na Sede Administrativa da UNEMAT, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada II, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Histológicos laboratoriais para atendimento dos Laboratórios Morfofuncional, Citologia, Anatomia e Enfermagem dos cursos de Medicina, Agronomia, Biologia e Enfermagem do Campus Universitário de Cáceres, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, deste Edital. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites [www.unemat.br](http://www.unemat.br) (Link: Licitação) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002. Cáceres/MT, 28 de Fevereiro de 2013.

Luiz Mar Faquini Junior – Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DESERTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 034/2013, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender demanda da Diretoria Política, Pedagógica e Financeira e das aulas práticas das disciplinas de Gastronomia I e II do curso de Bacharelado em Turismo, Campus de Nova Xavantina, da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I do Edital, realizada em 26/02/2013, às 08:30 horas, no Campus Universitário de Nova Xavantina, situada na BR 158, KM 655, Cx. Postal 08, Bairro Zona Rural, Cidade: Nova Xavantina/MT, CEP: 78690-000, foi declarado DESERTO, pela ausência absoluta de participantes.

Cáceres/MT, 28 de Fevereiro de 2013.

Luiz Mar Faquini Junior – Pregoeiro



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 106/2013-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar a servidora **SILVIA MARIA DE MEDEIROS**, bacharel em serviço social, portadora do RG nº 344.693-SSP/MT e do CPF nº 383.862.591-91, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na 5ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de 01.03.2013.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.  
**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 107/2013-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar a servidora **ERLAINE SILVA**, bacharel em Serviço Social, portadora do RG nº 1208967-2-SJ/MT e do CPF nº 854.911.011-68, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada no Núcleo de Defesa da Cidadania da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de 01.03.2013.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.  
**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 108/2013-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar a servidora **ELIZABETE LUCIANO**, bacharel em biblioteconomia, portadora do RG nº 518.079-SSP/MT e do CPF nº 353.267.861-68, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – **CEAF/Biblioteca**, com efeitos a partir de 01.03.2013.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.  
**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 109/2013-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE CUIABÁ-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	1º FINAL DA LISTA		
3º	Marion Pereira Rodrigues	2140457-7/MT	22/02/2013
4º	Lara Pettrilli Coelho de Souza	38550499-8/SP	22/02/2013
5º	Thiago Borges Mesquita de Lima	2370394-6/MT	22/02/2013

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
5º	Oziel Felipe de Oliveira	1551449-8/MT	22/02/2013

**COMARCA DE NORTELÂNDIA-MT**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Desistente		

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2013.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
 Procurador-Geral de Justiça  
**PORTARIA Nº 090/2013-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **WILMA ANTUNES FERRAZ**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença para tratamento de saúde em prorrogação**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do art. 23º da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de 11.12.2012, conforme Processo nº 004526-001/2012.

Conceder à servidora **ADRIANA PATRÍCIA DELGADO PADILHA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD-MT, nos termos do art. 23º da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de 03.12.2012, conforme Processo nº 008003-001/2012.

Conceder à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de 04.12.2012, conforme Processo nº 008123-001/2012.

Conceder à servidora **DENISE MOREIRA DA COSTA**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 04 (quatro) dias com efeitos a partir de 18.12.2012 e 01 (um) dia com efeitos a partir de 26.12.2012, conforme Processo nº 008208-001/2012.

Conceder à servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**, técnico administrativo, 08 (oito) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos a partir de 03.12.2012 (período vespertino) e 07 (sete) dias com efeitos a partir de 13.12.2012, conforme Processo nº 008156-001/2012.

Conceder à servidora **MARIA D'ARC PEQUENO SANTANA**, técnico administrativo, 07 (sete) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos a partir de 04.12.2012; 02 (dois) dias com efeitos a partir de 06.12.2012; 03 (três) dias com efeitos a partir de 10.12.2012; 01 (um) dia com efeitos a partir de 21.12.2012, conforme Processo nº 000008-001/2013.

Conceder à servidora **DALVA LELIS DE OLIVEIRA**, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de 06.12.2012, conforme Processo nº 007944-001/2012.

Conceder à servidora **HELEN CAROLINA DUARTE NANTES**, analista jurídico, 07 (sete) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do ar-

tigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de 21.11.2012, conforme Processo nº 008067-001/2012.

Conceder à servidora **ADRIANA PATRÍCIA DELGADO PADILHA**, técnico administrativo, 01 (um) dia de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de 03.10.2012, conforme Processo nº 007172-001/2012.

Conceder à servidora **ADRIANA PATRÍCIA DELGADO PADILHA**, técnico administrativo, 03 (três) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos a partir de 27.11.2012, conforme Processo nº 008009-001/2012.

Conceder à servidora **ADRIANA PATRÍCIA DELGADO PADILHA**, técnico administrativo, 01 (um) dia de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de 30.11.2012, conforme Processo nº 008009-001/2012.

Conceder ao servidor **MAX DE AZEVEDO**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de 02.01.2013, conforme Processo nº 000348-001/2013.

Conceder ao servidor **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de 19.12.2012, conforme Processo nº 000184-001/2013.

Conceder ao servidor **WALMIR FORTES GUIA**, técnico administrativo, 11 (onze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de 30.11.2012, conforme Processo nº 007993-001/2012.

Conceder ao servidor **OTONIEL FRANÇA DE OLIVEIRA**, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de 04.12.2012, conforme Processo nº 007948-001/2012.

Conceder à servidora **ANDRÉA OLIVEIRA COSTA MARQUES FREIRE**, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos a partir de 13.11.2012 e 02 (dois) dias com efeitos a partir de 21.11.2012, conforme Processo nº 000545-001/2013.

Conceder à servidora **JUSHILLEYDE CAMPOS DOS SANTOS**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos a partir de 05.11.2012, conforme Processo nº 008071-001/2012.

Conceder à servidora **LUANA GATTASS E SILVA**, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos a partir de 26.11.2012, conforme Processo nº 007940-001/2012.

Conceder à servidora **ANDRÉIA NÚCIA DE MARCHI**, assistente ministerial, 08 (oito) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, da seguinte maneira: 04 (quatro) dias com efeitos a partir de 14.10.2012, 03 (três) dias com efeitos a partir de 22.10.2012 e 01 (um) dia com efeito no dia 26.10.2012, conforme Processo nº 008042-001/2012.

Conceder à servidora **ARIANE CHIANESI**, assistente ministerial, 09 (nove) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos a partir de 06.12.2012 e 07 (sete) dias com efeitos a partir de 10.12.2012, conforme Processo nº 008001-001/2012.

Conceder à servidora **MARCIA VICTOR DE MATOS MENDONÇA**, assistente ministerial, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos a partir de 10.12.2012, conforme Processo nº 008158-001/2012.

Conceder ao servidor **HERONIDES SILVEIRA JUNIOR**, assistente ministerial, 08 (oito) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos a partir de 28.12.2012, conforme Processo nº 000480-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2013.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

**TORNAR SEM EFEITO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário Geral de Administração do Ministério Público, torna sem efeito a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2013-PGJ de 18/02/2013, publicada no D.O.E nº 25987, pág. 32, de 18/02/2013.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

**RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**  
 SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2013**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo GEDOC nº 000653-001/2013, os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, decide e torna pública a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da Empresa **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTES URBANOS-MTU**, inscrita no CNPJ nº 24.671.422/0001-57, situado a Rua Joaquim Murinho, n. 775, Centro, Cuiabá/MT, para aquisição de vale-transporte, com o fim de subsidiar o projeto "Promotorias Legais Populares" da Promotoria Especializada de Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no valor total anual de R\$ 16.992,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20079900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

**RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**  
 SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

# DEFENSORIA PÚBLICA

**EDITAL Nº 04/2013/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a aposentadoria do Defensor Público Dr. Zely Luiz Dall'Acqua, conforme portaria nº 52/2013, publicada no Diário Oficial do dia 25-02-2013;

**CONSIDERANDO** que referido Defensor tinha lotação na 6ª Defensoria Pública do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais de Cuiabá, conforme Portaria nº 67/2006, publicada no D.O. de 06-09-2006;

**CONSIDERANDO** que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53 da LCE nº 146/2003;

**CONSIDERANDO** que a última vaga aberta para preenchimento por remoção foi pelo critério de merecimento, conforme Portaria nº 81/2010, publicada no D.O. de 17-08-2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão execução de entrância especial mencionado abaixo:

**DEFENSORIA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

**Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais de Cuiabá:**

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
6ª Defensoria	Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais	Antiguidade

**Art. 2º.** Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: [subdefensoria@dp.mt.gov.br](mailto:subdefensoria@dp.mt.gov.br)

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR  
Defensor Público-Geral

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 055/2013/DPG**

• **Objeto:** RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 055/2013/DPG.

• **ONDE SE LÊ:**

**I – RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo – SINASE, bem como tratar de outros aspectos relevantes para seu efetivo.

Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo (Defensor Público de 2ª Instância)	Membro Titular
Dr. Márcio Frederico de O. Doniêlo (Defensor Público de 2ª Instância)	Membro Suplente

• **LEIA-SE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para constituir a Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo – SINASE, bem como tratar de outros aspectos relevantes para seu efetivo.

DEFENSOR (A)	
Dra. Juliana Ribeiro Salvador Bond	Membro Titular
Dra. Hélieny Araújo dos Santos	Membro Suplente

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral do Estado

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**ATO nº 03/13**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 35, § 1º, V, combinado com o Art. 366, do Regimento Interno, em substituição ao Ato nº 28/11, nomeia os Senhores Deputados: **Dilmar Dal Bosco** – Coordenador-Geral, **Ezequiel Fonseca**, **Mauro Savi**, **Nininho** e **Wagner Ramos** membros da Frente Parlamentar de Regularização Fundiária e suplentes, os Deputados: **Sebastião Rezende**, **Romoaldo Júnior**, **Zeca Viana**, **Ademir Brunetto**, e **Guilherme Maluf**.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

**ATO Nº 027/2013**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **RESOLVE:**

Exonerar o servidor FÁBIO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 21764, do exercício do cargo em comissão de Secretário de Comunicação Social, símbolo DSLMD, a partir de 28.02.2013.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Dep. RIVA - Presidente

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

**ATO nº 01/13.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, combinado com o Art. 366 do mesmo estatuto regimental, nomeia os membros das Comissões Técnicas Permanentes do Poder Legislativo.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Presidente	Dep. Walter Rabello	suplente	Dep. Airton Português
Vice-Presidente	Dep. Alexandre Cesar	*	Dep. Guilherme Maluf
membro	Dep. Dilmar Dal Bosco	*	Dep. Romoaldo Júnior
*	Dep. Ademir Brunetto	*	Dep. Luciane Bezerra
*	Dep. Sebastião Rezende	*	Dep. Emanuel Pinheiro

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO**

Presidente	Dep. José Domingos Fraga	suplente	Dep. Pedro Satélite
Vice-Presidente	Dep. Wagner Ramos	*	Dep. Mauro Savi
membro	Dep. João Malheiros	*	Dep. Zeca Viana
*	Dep. Baiano Filho	*	Dep. Guilherme Maluf
*	Dep. Dr. Antônio Azambuja	*	Dep. Nininho

**COMISSÃO EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO**

Presidente	Dep. Alexandre Cesar	suplente	Dep. Romoaldo Júnior
Vice-Presidente	Dep. Airton Português	*	Dep. Walter Rabello
membro	Dep. Emanuel Pinheiro	*	Dep. Hermínio J. Barreto
*	Dep. Ezequiel Fonseca	*	Dep. Dilmar Dal Bosco
*	Dep. João Malheiros	*	Dep. Wagner Ramos

**COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Presidente	Dep. Dr. Antônio Azambuja	suplente	Dep. Ezequiel Fonseca
Vice-Presidente	Dep. Guilherme Maluf	*	Dep. Emanuel Pinheiro
membro	Dep. Wagner Ramos	*	Dep. Baiano Filho
*	Dep. Romoaldo Júnior	*	Dep. Pedro Satélite
*	Dep. Sebastião Rezende	*	Dep. Hermínio J. Barreto

**COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E AGRÁRIO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Presidente Dep. Mauro Savi  
 Vice-Presidente Dep. Pedro Satélite  
 membro Dep. Nininho  
 \* Dep. Baiano Filho  
 \* Dep. Zeca Viana

suplente Dep. José Domingos Fraga  
 \* Dep. Ademir Brunetto  
 \* Dep. Adalto de Freitas  
 \* Dep. Ezequiel Fonseca  
 \* Dep. Luciane Bezerra

**COMISSÃO DE REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS E DAS CIDADES**

Presidente Dep. Dilmar Dal Bosco  
 Vice-Presidente Dep. Luciane Bezerra  
 membro Dep. Dr. Antônio Azambuja  
 \* Dep. Wagner Ramos  
 \* Dep. Romoaldo Júnior

suplente Dep. Pedro Satélite  
 \* Dep. Ademir Brunetto  
 \* Dep. Nininho  
 \* Dep. Ezequiel Fonseca  
 \* Dep. Baiano Filho

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

Presidente Dep. Nininho  
 Vice-Presidente Dep. Adalto de Freitas  
 membro Dep. Airton Português  
 \* Dep. João Malheiros  
 \* Dep. Dilmar Dal Bosco

suplente Dep. Herminio J. Barreto  
 \* Dep. Walter Rabello  
 \* Dep. Ademir Brunetto  
 \* Dep. Zeca Viana  
 \* Dep. Guilherme Maluf

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO**

Presidente Dep. Emanuel Pinheiro  
 Vice-Presidente Dep. Luiz Marinho  
 membro Dep. Alexandre Cesar  
 \* Dep. João Malheiros  
 \* Dep. Luciane Bezerra

suplente Dep. Zeca Viana  
 \* Dep. Ademir Brunetto  
 \* Dep. Pedro Satélite  
 \* Dep. Guilherme Maluf  
 \* Dep. Dr. Antônio Azambuja

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS**

Presidente Dep. Dilmar Dal Bosco  
 Vice-Presidente Dep. Ademir Brunetto  
 membro Dep. Wagner Ramos  
 \* Dep. Baiano Filho  
 \* Dep. Zeca Viana

suplente Dep. Mauro Savi  
 \* Dep. Nininho  
 \* Dep. Adalto de Freitas  
 \* Dep. Pedro Satélite  
 \* Dep. Luciane Bezerra

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Presidente Dep. Emanuel Pinheiro  
 Vice-Presidente Dep. Luciane Bezerra  
 membro Dep. João Malheiros  
 \* Dep. Pedro Satélite  
 \* Dep. Luiz Marinho

suplente Dep. Wagner Ramos  
 \* Dep. Sebastião Rezende  
 \* Dep. Airton Português  
 \* Dep. José Domingos Fraga  
 \* Dep. Guilherme Maluf

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMUNITÁRIA**

Presidente Dep. Guilherme Maluf  
 Vice-Presidente Dep. João Malheiros  
 membro Dep. Herminio J. Barreto  
 \* Dep. Walter Rabello  
 \* Dep. Dr. Antônio Azambuja

suplente Dep. Sebastião Rezende  
 \* Dep. Emanuel Pinheiro  
 \* Dep. Adalto de Freitas  
 \* Dep. Ezequiel Fonseca  
 \* Dep. Airton Português

**COMISSÃO DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Presidente Dep. José Domingos Fraga  
 Vice-Presidente Dep. Nininho  
 membro Dep. Alexandre Cesar  
 \* Dep. Luciane Bezerra  
 \* Dep. Sebastião Rezende

suplente Dep. Ademir Brunetto  
 \* Dep. Airton Português  
 \* Dep. Herminio J. Barreto  
 \* Dep. Dilmar Dal Bosco  
 \* Dep. Mauro Savi

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE TRANSPORTE**

Presidente Dep. Sebastião Rezende  
 Vice-Presidente Dep. Romoaldo Júnior  
 membro Dep. Nininho  
 \* Dep. Pedro Satélite  
 \* Dep. Zeca Viana

suplente Dep. Wagner Ramos  
 \* Dep. Emanuel Pinheiro  
 \* Dep. Walter Rabello  
 \* Dep. Dilmar Dal Bosco  
 \* Dep. Ezequiel Fonseca

**COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR**

Presidente Dep. Romoaldo Júnior  
 Vice-Presidente Dep. Emanuel Pinheiro  
 membro Dep. Wagner Ramos  
 \* Dep. Airton Português  
 \* Dep. Guilherme Maluf

suplente Dep. Herminio J. Barreto  
 \* Dep. Mauro Savi  
 \* Dep. José Domingos Fraga  
 \* Dep. Dr. Antônio Azambuja  
 \* Dep. Baiano Filho

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

ATO nº 02/13.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, III, "e", do Regimento Interno, nomeia os membros da Comissão Parlamentar de Acompanhamento da Copa do Pantanal de 2014, nos termos da Resolução nº 1.225 – D.O. 29.06.09, os Senhores Deputados, titulares: **Herminio J. Barreto**, Presidente; **Baiano Filho**, Vice-Presidente, **Emanuel Pinheiro**, **Luiz Marinho** e **Airton Português**; suplentes, os Senhores Deputados: **Mauro Savi**, **Wagner Ramos**, **Adalto de Freitas**, **Alexandre Cesar** e **Walter Rabello**.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

# TRIBUNAL DE CONTAS

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 036/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta dos autos dos Processos nº 2.789-8/2013 e 3.287-5/2013,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito, em parte**, o Ato nº 011, de 31.01.2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, ambos de 01.02.2013, referente ao Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, Edital nº 01/2011, para os candidatos que manifestaram a desistência da posse no referido cargo, abaixo relacionados:

CLAS	INSC	NOME	DT. NASC.	NF
12	3521	TIAGO FERNANDES FÉLIX DE FARIA	05.05.1986	131,00
18	3362	MARCUS VINICIUS ROSSETTI GUERRA	19.03.1976	129,50

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27

de fevereiro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

ATO Nº 037/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 11.283-6/2011, e em cumprimento ao item 15 do Edital nº 01/2011, que trata do concurso público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público n. 01/2011, de 05.12.11, publicado no DOEMT de 05.12.11,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os candidatos aprovados para o cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ordem de classificação, para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, sendo os seguintes:

Candidatos Ampla Concorrência:

**CLOVIS DE ALMEIDA GODOI JUNIOR**  
**ERWIN NOGUEIRA DE ANDRADE**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente



# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

Processo Licitatório: 020/2013.

Tomada de Preços: 004/2013.

Objeto: Contratação de Empresa para execução de mão de obra/homem trabalhado com deslocamento próprio, especializada na manutenção de rede energia elétrica.

Através do presente e para atendimento do Art. 21, II, III da Lei nº. 8.666/93; em virtude da falta de publicação do edital em alguns meios de comunicação, informamos a reabertura do prazo inicialmente estabelecido; fixando a data de **19/03/2013 às 09h30min** para a abertura e julgamento do referido processo licitatório.

Água Boa, 28 de fevereiro de 2013.

**Ivania Cezira Volpi**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2013

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2421/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 013/2013.

OBJETO: **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES.**

REALIZAÇÃO: 15/03/2013.

INICIO ABERTURA DOS ENVELOPES: 14:30 hrs

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 28 de fevereiro de 2013.

**FABIO TADEU WEILER**

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2421/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 014/2013.

OBJETO: **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER.**

REALIZAÇÃO: 15/03/2013.

INICIO ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 hrs

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 28 de fevereiro de 2013.

**FABIO TADEU WEILER**

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 010/2013 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: **Aquisição de medicamentos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.** A Pregoeira comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013. Abertura às 09:00h do dia 13/03/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 13:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 28 de fevereiro de 2013 - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2013

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público nº. 001/2012, CONVOCA a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, à comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munida dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

**Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária**

**01. ROSIMARA OLIVEIRA DE SOUZA**

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação. Alto Taquari, 28 de Fevereiro de 2013. **MAURÍCIO JOEL DE SÁ. Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT

#### RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

Face aos elementos contidos na justificativa apresentada pelo Sr. Etelminio de Arruda Salomé – Secretário Municipal de Administração, corroborados pela Assessoria Jurídica e, diante da comprovação apresentada nos autos, de que a empresa CONSULTORES CIVITAS LTDA, possuem amplo conhecimento técnico, sendo assim detentora de notória especialização e seus serviços singulares na concerente à execução de serviços de técnicos profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica nos ramos de direito Administrativo, Constitucional, Penal Publico, nas esferas Administrativa e Judicial, compreendendo Pareceres expressos e verbais, Propositura de Ações e Defesas administrativas e judiciais, perante juízo de primeiro grau, tribunal de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, mediante o valor contratual de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), resolvo RATIFICAR a justificativa apresentada, reconhecendo ser inexigível a licitação, tendo por fundamento o art. 25, inciso II, §1º, c. c. art. 13, inciso III e V, da Lei de Licitações. Destarte, autorizo a publicação e conseqüente contratação, observada as demais cautelas necessárias. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 8.666/93, art. 26). Araputanga - MT, 28 de fevereiro de 2013 SIDNEY PIRES SALOMÉ - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital nº. 003/2013, levado a efeito às 08 (oito) horas do dia 25/02/2013, sagrou-se vencedora a empresa **Heinzen Materiais De Construção Ltda.**

Aripuanã-MT, 28 de fevereiro de 2013.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 03/2013.

O município de Barra do Bugres – MT torna publico a prorrogação da data de abertura da licitação pregão presencial 03/2013, onde a mesma passará a ser realizada no dia 13/03/2013, as 08h30min.

Barra do Bugres-MT, 28 de fevereiro de 2013.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA – Pregoeiro Oficial. DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### RETIFICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

O Pregoeiro Oficial, legalmente nomeado através do Decreto nº 2.110/2013, de 15/01/2013, da Prefeitura Municipal de Campinápolis, torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação do Edital de Licitação – Pregão Presencial/SRP nº 002/2013, publicado no DIARIO OFICIAL de 26/02/2013, edição nº 25993, pág. 63 e DIARIO OFICIAL DA UNIÃO de 28/02/2013, edição nº 40, seção: 3 pág. 255. **ONDE SE LÊ:** “O Município de Campinápolis – MT através do seu pregoeiro Oficial, legalmente nomeado através do Decreto nº 2.110/2013, de 15/01/2013, por ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal, **COMUNICA** que será realizado às 08: h00min (horário de Brasília), do dia 08/03/2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando FUTURA E EVENTUAL aquisição de **Combustíveis, Fluidos, graxas e óleos para manutenção e abastecimento dos veículos das Secretarias municipais deste município, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de CAMPINÁPOLIS - MT**, a serem fornecidas em atendimento à solicitação das secretarias com expectativa de quantidades e especificações contidas no **Anexo III – Termo de Referência**, do edital. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h:00min da manhã e das 13h:00min às 17h:00min da tarde em horário normal de expediente, situada Avenida Benonico José Lourenço, 2170, Setor união, ou através do e-mail [pregaopmcamp.mt@hotmail.com.br](mailto:pregaopmcamp.mt@hotmail.com.br), ou pelo

fone (66) 3437-1992 – Campinápolis – MT. **LEIA-SE:** O Município de Campinápolis – MT através do seu pregoeiro Oficial, legalmente nomeado através do Decreto nº 2.110/2013, de 15/01/2013, por ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal, **COMUNICA** que será realizado às 08: h00min (horário de Brasília), do dia 12/03/2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS, visando FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Combustíveis, Fluidos, graxas e óleos para manutenção e abastecimento dos veículos das Secretarias municipais deste município, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de CAMPINÁPOLIS - MT, a serem fornecidas em atendimento à solicitação das secretarias com expectativa de quantidades e especificações contidas no **Anexo III – Termo de Referência**, do edital. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h: 00min da manhã e das 13h: 00min às 17h: 00min da tarde em horário normal de expediente, situada Avenida Benonico José Lourenço, 2170, Setor união, ou através do e-mail [pregaopmccamp.mt@hotmail.com.br](mailto:pregaopmccamp.mt@hotmail.com.br), ou pelo fone (66) 3437-1992 – Campinápolis – MT.

Campinápolis – MT, em 28 de Fevereiro de 2.013.  
ALVIMAR JUSTINO MARQUES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº-014/2013. - PREGÃO PRESENCIAL - N.º-011/2013.**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-013/2013 de 02.01.2013, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de **Pregão PRESENCIAL**, tipo menor preço por **Item nº-011/2013**, no dia: **14.03.2013** as 15h00min-horas-(Horário de Brasília) com o objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO MEDICAMENTOS PARA O AMBULATÓRIO, FARMÁCIA BÁSICA, LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICO. PARA USO NO CENTRO DE SAÚDE, NOS PSFS URBANO E RURAL E NA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE PRIMAVERA DO FONTOURA** Conforme Decreto Municipal Nº. -283/2010, e Lei Federal 10.520/2002 e subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 08:00 as 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66.3577-1152.

**CANABRAVA DO NORTE-MT, 27 de FEVEREIRO DE 2.013.**  
**CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º-013/2013**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL SPR Nº 05/2013**

**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE;** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP no dia 14/03/2013, às 14h00min, nos termos do edital e seus anexos para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de máquinas pesadas (com operador) e caminhões (com motorista), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.** Recursos Tesouro Municipal. Maiores informações na Sala Licitações – Sede Administrativa do Poder Executivo Municipal na Rua Miraguaí, 228, Centro, Canarana – MT ou pelo telefone (66) 3478-1200. Em 28/02/2013.

**Sandra Maria dos Santos – Pregoeira**

Asplemat/DO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Pregoeira Oficial Srª. Sandra Maria dos Santos e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria n.º 016/2013 de 02 de janeiro de 2.013, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 002/2013**, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de óleo diesel, gasolina, etanol hidratado, aditivos, óleo lubrificante, fluidos, filtros e graxas para veículos leves e pesados da frota municipal, para o período de 12(doze) meses, que a realização da sessão publica, marcada para o dia 28 de Fevereiro de 2013, às 14h00min, fica **SUSPENSA POR PRAZO INDEFINIDO**, tendo em vista a necessidade de análise do Termo de Referência pelo Setor competente. Canarana - MT, 27 de Fevereiro de 2013.

**SANDRA MARIA DOS SANTOS - Pregoeira Oficial**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "Futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Operação e Manutenção das Atividades de Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos das Unidades de Saúde. Cláudia/MT., 28 de Fevereiro de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL- SRP**, com data de abertura prevista para o dia 14 de Março de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Colider/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste - Colider/MT. Colider/MT, em 28 de Fevereiro de 2013 - **CARLOS ABRAAO GAIA – Pregoeiro**

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, tendo em vista a constatação de inconsistências no edital, correspondente ao Pregão acima especificado. AVISA aos interessados que o referido certame licitatório, com abertura prevista para o dia 07 de março de 2013, às 09:00h, foi CANCELADO, devido a necessidade de serem feitas modificações no respectivo Edital. Informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: [licitacaoopmda@hotmail.com](mailto:licitacaoopmda@hotmail.com). Dom Aquino-MT, 28 de fevereiro de 2013. **WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira Oficial. DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2013**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 28 de fevereiro de 2013, **PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2013**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA AO SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL E MONITORAMENTO DA GESTÃO E ACESSORIA PREVIDENCIÁRIA**, tendo o seguinte resultado: a empresa **FONTE ACESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** foi vencedora do lote 01, com valor total de R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais); a empresa **EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA EPP** foi vencedora do lote 02, com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de retificação do objeto e subitem 2.1 do edital, subitem 1.1 e item 3 do Anexo 01 - Termo de Referência, e item 1 da cláusula primeira do Anexo 07 - Minuta do Contrato do Pregão Presencial nº 007/2013, cujo objeto é **Aquisição de um veículo tipo Furgão para Ambulância – UTI, zero km, a diesel, para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura** no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo 01-termo de referência do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, resolve prorrogar a abertura com data prevista para o dia 13/03/2013 às 08:00 horas, na sala de licitações, **permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital.** Guarantã do Norte/MT, 28 de fevereiro de 2013.

**Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 007/2013**

**Celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Centro de Recuperação Missão Coluna de Betel, de Guarantã do Norte/MT. Objeto: promoção de ações que proporcionarão a recuperação de dependentes químicos através do Centro de Recuperação Missão Coluna de Betel. Valor do Convênio: R\$ 36.000,00. Vigência até 31/12/2013. Guarantã do Norte/MT, 26 de fevereiro de 2013.**

**SANDRA MARTINS – Prefeita Municipal**

**JOÃO CRUZ CARDOSO – Presidente do Centro de Recuperação Missão Coluna de Betel DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2013**

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item Global  
**OBJETO:** Contratação de Empresa de Assessoria, Consultoria, Orientação em matéria de Planejamento, Organização, Controle, Informação e Gestão, Judicial e Extrajudicial para o Departamento de Tributação, Controle Interno, Licitação, Secretaria de Educação e Saúde, bem como, dar continuidade nos trabalhos extrajudicial e judicial das fases de Licenciamento e construção e funcionamento da Hidroelétrica de Colider/Mt e Sinop/Mt do Município de Itaúba/MT, em assuntos especificamente jurídicos, para tanto, deve

a empresa possuir em seu quadro funcional ou contrato social advogado devidamente habilitado na Ordem dos Advogados do Brasil, para a emissão de pareceres, participação e acompanhamento dos processos de interesse da Prefeitura Municipal para o exercício de 2013. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 13 de Março de 2013 as 08h00 (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h30min.

Itaúba – MT 27 de Fevereiro de 2013

OTAVIO LUIZ FIEL – Pregoeiro

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2013

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto: **“contratação de instituição financeira oficial especializada na prestação de serviços financeiros, quais sejam: folha de pagamento, arrecadação de tributos municipais, empréstimos consignados em folha de pagamento, aplicações das disponibilizações financeiras de caixa, bem como centralização e processamento da movimentação financeira de contas correntes do Município de Jaciara-MT”,** ao valor global de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), com vigência até 31/12/2016, nos termos do Art. 24, VIII, da Lei 8666/93. Jaciara/MT, 28/02/2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA - Presidente da CPL K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE PARA INSTALAÇÃO DE SALA DE ESTABILIZAÇÃO NA CIDADE DE JANGADA/MT**, sagrou-se vencedora a empresa **S.O.S CONSTRUTORA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, com valor total de R\$ 163.930,08 (Cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta reais e oito centavos). Informa ainda que a íntegra dos autos acham-se à disposição dos interessados para os fins do que dispõe o Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Jangada – MT, 28 de Fevereiro de 2013.

JOSE CANDIDO DA ROCHA NETO NETO – Presidente da CPL. DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2013 DE 18 DE FEVEREIRO REFERENTE AO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 REALIZADO EM 10/02/2013.

O Governo Municipal de Juara-MT, **CONVOCA** os candidatos que foram aprovados e/ou classificados no Teste Seletivo Simplificado 001/2013 realizado em 10/02/2013 conforme abaixo descritos, para comparecerem no prazo de 24(vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste edital, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juara-MT, apresentando os documentos constantes no Anexo I do Edital de Teste Seletivo Simplificado 001/2013 e relacionados em anexo deste edital, a fim de preencherem a vaga para o qual foi aprovado e/ou classificado.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL: Cargo: Professor(Zona Urbana)

Candidato	Inscr.	RG
Daniel Alves de Souza	156	18134807 SSP/MT
Maria Aparecida da Costa	434	06912613 SSP/MT
Tereza de Paula do Nascimento	213	302402 SSP/MT
Celia Aparecida dos Santos	151	15243443 SSP/MT
Micheli Carvalho Borges	26	20609930 SSP/MT
Elisângela Fatima da Silva Oliveira	108	20137990 SSP/MT
Susilaine de Jesus	27	001079652 SSP/MS
Rita de Cassia Bisca	80	85356933 SSP/PR
Clarice Dias Barranco	274	44435810 SSP/PR
Simone Santos de Oliveira	56	19645120 SSP/MT
Valeria Francischini	205	255097955 SSP/SP
Vera Lucia Dominhaki	60	260122 SSP/MT

#### Técnico Administrativo Educacional(Técnico de Desenvolvimento Infantil)

Candidato	Inscr.	RG
Valeria de Araujo Carneiro	443	14173565 SSP/MT
Shirlyss Carvalho de Assunção	482	20137982 SSP/MT
Cleiciana Vedovetto Leandro	147	21611491 SSP/MT
Erileide da Silva	263	35909008X SSP/SP

#### Apoio Administrativo Educacional(Zona Urbana)

Candidato	Inscr.	RG
Aline Leite de Camargo	160	19387946 SSP/MT
Daiane de Souza Antônio	66	19705280 SSP/MT
Alice Pereira Santana	135	12155985 SSP/MT
Maria Aparecida Dias	93	08050457 SSP/MT
Fatima Rose de Oliveira	303	49808623 SSP/MT
Edneia da Silva Santos	207	11476753 SSP/MT
Dinalva Pereira	75	229935527 SSP/SP
Nedina Ferreira da Silva	13	16379810 SSP/MT

Maria Sidnei Pereira de Almeida	467	06705480 SSP/MT
Solange Jovina Alves	140	12457809 SSP/MT
Ivani Caires	315	15825132 SSP/MT
Rosângela de Lima Pinto	48	17621649 SSP/MT
Valnice de Carvalho Santos	250	08049998 SSP/MT
Laura Janaina Inacio	330	15140067 SSP/MT
Elizabete Oliveira de Nobreza	431	35899480 SSP/MT
Marlene Alves de Souza	391	14172747 SSP/MT

#### Apoio Administrativo Educacional(Zona Rural)

Candidato	Inscr.	RG
Benedita de Araujo Silva	396	11476885 SJ/MT
Suzana Augusta Dionísio	257	19208529 SSP/MT
Tatiane Jerônimo da Silva	290	19211643 SSP/MT
Adriane Rech	332	24193607 SSP/MT

Todos os candidatos convocados deverão se apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura munidos dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e/ou classificado que não se apresentar no prazo fixado por este Edital bem como pelo Edital de Teste Seletivo 001/2013 para assumir a vaga para o qual foi convocado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal de Juara-MT convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Gabinete do Prefeito Municipal, Juara - MT, 18 de Fevereiro de 2013.

**LOURIVAL DE SOUZA ROCHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO I

##### Apresentar cópias em duas vias(Folha A4)

-Comprovação de ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos; -Fotocópia legível do RG; -Fotocópia legível do Cadastro Pessoa Física (C.P.F.); -Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação; -Fotocópia do comprovante de quitação serviço militar (para homens); -Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ; -Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; -Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade; -Comprovação de escolaridade em nível de Ensino Médio; -Comprovante de residência; -Carteira de Trabalho. -PIS ou PASEP.

##### Apresentar via Original:

-Declaração de próprio punho, do interessado de não ter sido penalizado em processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no Serviço Público, com assinatura reconhecida em Cartório; -Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Fórum da Comarca, dos últimos 5 (cinco) anos; -Atestado médico de sanidade físico e mental. -Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal; -Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão por justa causa , nos termos da legislação vigente; -2ª via do contrato de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil em Agência de Juara, com data de emissão do mês vigente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 03/2013. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: C.L. PAGNUSSAT. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de UTI – Móvel para traslado de pacientes ao serviço de urgência de alta complexidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 168.000,00. PERÍODO: Março à Dezembro de 2013. DATA DO RECONHECIMENTO: 27/02/2013, pelo Ilmº. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/02/2013, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

#### ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Assessor do Departamento de Compras

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 04/2013. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: INVOLÁVEL JUINA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME. RESUMO DO OBJETO: Prestação de Serviços de prevenção e segurança por meio de equipamento de monitoramento à distância, em diversos Órgãos Públicos deste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 Pessoa Jurídica/Outros Serviços de Terceiros. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 122.390,00. PERÍODO: Março à Dezembro de 2013. DATA DO RECONHECIMENTO: 28/02/2013, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças de Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/02/2013, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

#### ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Assessor do Departamento de Compras

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 05/2013. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: MAN LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. RESUMO DO OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva periódica de veículos marca Volkswagen com reposição de peças genuínas e mão de obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 Pessoa Jurídica/Outros Serviços de Terceiros. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 119.988,00. PERÍODO: Março à Dezembro de 2013. DATA DO RECONHECIMENTO: 28/02/2013, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças de Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/02/2013, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

#### ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Assessor do Departamento de Compras

DMT/DO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 007-2013**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedoras a empresa K3 Comercio Varejista de Jornais Revistas e Outras Publicações Ltda –ME, no lote 01 no valor total de R\$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais).

**ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 008-2013**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedoras a empresa Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda, no lote 01 no valor total de R\$ 87.250,00 (Oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

**ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 018/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **14 DE MARÇO DE 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FILTROS E LUBRIFICANTES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**, maiores Informações através do Edital nº. **025/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 26 de Fevereiro de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 019/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **13 DE MARÇO DE 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS UTILITÁRIO TIPO FURGÃO – ZERO QUILOMETRO - ANO 2013/2013 - COMBUSTIVEL DIESEL, PNEUS ARO 15 OU SUPERIOR – COM DIREÇÃO HIDRAULICA, FREIOS ABS, AIR BAG (MOTORISTA E PASSAGEIRO), AR CONDICIONADO PARA MOTORISTA E COMPARTIMENTO DE CARGA, SENDO ESTE COM VOLUME DE 12 M³ OU SUPERIOR, TETO ALTO, COM DUAS PORTAS DIANTEIRAS E 01 PORTA ASSIMETRICA DUPLA NA TRASEIRA COM ABERTURA TOTAL DE 180°, E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, TRANSFORMADA EM AMBULANCIA TIPO B “SIMPLES REMOÇÃO”, maiores Informações através do Edital nº. **026/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 26 de Fevereiro de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial****

**AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 016/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que fica alterado o **ANEXO I DO EDITAL 21/2013 E ALTERADO O PRAZO PARA 13 DE MARÇO DE 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) MÁQUINAS COPIADORAS COM 900.000 (NOVECENTOS MIL) COPIAS SENDO QUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE MATUPÁ**, maiores Informações através do Edital nº. **021/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 27 de Fevereiro de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 15 de Fevereiro de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial nº 009/2013 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURAS DOS VEICULOS ONIBUS MB 1318 PLACA BXF 2115 (ANO 1991), ONIBUS MB 1513 PLACA JYT 9745 (ANO 1992) E ONIBUS MB 1513 PLACA BXF 5251 (ANO 1991) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR– Conforme edital nº 010/2013, onde se consagrou vencedor o seguinte licitante: **ROMAN & ROMAN LTDA-ME – valor r\$ 34.043,58**. Maiores informações junto a sede da prefeitura municipal de matupá, localizada na av. herminio ometto, nº 101, ze-022. Matupá – MT, 20 de Fevereiro de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2013**

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT  
CONTRATADA: **ROMAN & ROMAN LTDA - ME**  
OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURAS DOS VEICULOS ONIBUS MB 1318 PLACA BXF 2115 (ANO 1991), ONIBUS MB 1513 PLACA JYT 9745 (ANO 1992) E ONIBUS MB 1513 PLACA BXF 5251 (ANO 1991) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MATUPÁ – TRANSPORTE ESCOLAR**  
Pregão Presencial 09/2013 – Edital 10/2013. Valor/Global: **R\$ 34.043,58** - Assinatura: 20/02/2013 – Vigência 31/12/2013 - Fonte Cód. Geral: 07.07.001.12.361.0011.2012.339039 – R\$ 34.043,58

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2013**

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT  
CONTRATADA: **MIQUELIN & BERTAN ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ. **Pregão Presencial 07/2013 – Edital 08/2013. Valor/Global: R\$ 95.000,00** - Assinatura: 25/02/2013 – Vigência 31/12/2013 - Fonte Cód. Geral: 02.02.001.04.122.0001.2001.339039 – R\$ 95.000,00

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 018/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **14 DE MARÇO DE 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FILTROS E LUBRIFICANTES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**, maiores Informações através do Edital nº. **025/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 26 de Fevereiro de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 019/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **13 DE MARÇO DE 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS UTILITÁRIO TIPO FURGÃO – ZERO QUILOMETRO - ANO 2013/2013 - COMBUSTIVEL DIESEL, PNEUS ARO 15 OU SUPERIOR – COM DIREÇÃO HIDRAULICA, FREIOS ABS, AIR BAG (MOTORISTA E PASSAGEIRO), AR CONDICIONADO PARA MOTORISTA E COMPARTIMENTO DE CARGA, SENDO ESTE COM VOLUME DE 12 M³ OU SUPERIOR, TETO ALTO, COM DUAS PORTAS DIANTEIRAS E 01 PORTA ASSIMETRICA DUPLA NA TRASEIRA COM ABERTURA TOTAL DE 180°, E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, TRANSFORMADA EM AMBULANCIA TIPO B “SIMPLES REMOÇÃO”, maiores Informações através do Edital nº. **026/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 26 de Fevereiro de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial****

**ENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS UTILITÁRIO TIPO FURGÃO – ZERO QUILOMETRO - ANO 2013/2013 - COMBUSTIVEL DIESEL, PNEUS ARO 15 OU SUPERIOR – COM DIREÇÃO HIDRAULICA, FREIOS ABS, AIR BAG (MOTORISTA E PASSAGEIRO), AR CONDICIONADO PARA MOTORISTA E COMPARTIMENTO DE CARGA, SENDO ESTE COM VOLUME DE 12 M³ OU SUPERIOR, TETO ALTO, COM DUAS PORTAS DIANTEIRAS E 01 PORTA ASSIMETRICA DUPLA NA TRASEIRA COM ABERTURA TOTAL DE 180°, E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, TRANSFORMADA EM AMBULANCIA TIPO B “SIMPLES REMOÇÃO”, maiores Informações através do Edital nº. **026/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 26 de Fevereiro de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial****

**AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 016/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que fica alterado o **ANEXO I DO EDITAL 21/2013 E ALTERADO O PRAZO PARA 13 DE MARÇO DE 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **“PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) MÁQUINAS COPIADORAS COM 900.000 (NOVECENTOS MIL) COPIAS SENDO QUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE MATUPÁ**, maiores Informações através do Edital nº. **021/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 27 de Fevereiro de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 15 de Fevereiro de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial nº 009/2013 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURAS DOS VEICULOS ONIBUS MB 1318 PLACA BXF 2115 (ANO 1991), ONIBUS MB 1513 PLACA JYT 9745 (ANO 1992) E ONIBUS MB 1513 PLACA BXF 5251 (ANO 1991) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR– Conforme edital nº 010/2013, onde se consagrou vencedor o seguinte licitante: **ROMAN & ROMAN LTDA-ME – valor r\$ 34.043,58**. Maiores informações junto a sede da prefeitura municipal de matupá, localizada na av. herminio ometto, nº 101, ze-022. Matupá – MT, 20 de Fevereiro de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2013**

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT  
CONTRATADA: **ROMAN & ROMAN LTDA - ME**  
OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURAS DOS VEICULOS ONIBUS MB 1318 PLACA BXF 2115 (ANO 1991), ONIBUS MB 1513 PLACA JYT 9745 (ANO 1992) E ONIBUS MB 1513 PLACA BXF 5251 (ANO 1991) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MATUPÁ – TRANSPORTE ESCOLAR**  
Pregão Presencial 09/2013 – Edital 10/2013. Valor/Global: **R\$ 34.043,58** - Assinatura: 20/02/2013 – Vigência 31/12/2013 - Fonte Cód. Geral: 07.07.001.12.361.0011.2012.339039 – R\$ 34.043,58

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2013**

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT  
CONTRATADA: **MIQUELIN & BERTAN ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ. **Pregão Presencial 07/2013 – Edital 08/2013. Valor/Global: R\$ 95.000,00** - Assinatura: 25/02/2013 – Vigência 31/12/2013 - Fonte Cód. Geral: 02.02.001.04.122.0001.2001.339039 – R\$ 95.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 06/2013** – Sistema Registro de Preços. Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA, CARTUCHOS DE TONNER, CILINDROS PARA CARTUCHOS DE TONNERS, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTA E DE TONNER, SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÃO. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **12.03.2013** às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRO: Fátima Borghi Martins - Portaria 025/2013. Mirassol D'Oeste/MT, 28 de fevereiro de 2013.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO n. 07/2013** – Sistema Registro de Preços. Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO ALCOOL, GASOLINA, OLEO DIESEL E AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **14.03.2013** às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida - Portaria 025/2013. Mirassol D'Oeste/MT, 28 de fevereiro de 2013.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

Aviso de Resultado - Pregão Presencial N.º 027/2013 - O Município de Nova Mutum, torna o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de 01 (um) trator agrícola ( novo ), do qual foi vencedora a empresa AGRO BAGGIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ – 01.696.819/0005-21, VALOR R\$ 79.988,00 ( setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais ). O representante da empresa assinou a ata, renunciando a intenção de interpor recursos.Nova Mutum – MT, 28 de fevereiro de 2.013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 025/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha, do qual foram vencedoras as seguintes empresas: Itens: 01, 02, 03, 04 ( LOTE I ) - SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA, Itens: 03, 04, 05 - ( LOTE II ) - SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA, Item: 01 ( LOTE V ) SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA, CNPJ – 24.727.471/0001-64, VALOR DE R\$ 3.374,20 Item: 02 ( LOTE II ) - E. M. EHRIG & CIA LTDA ME, CNPJ – 07.131.187/0004-54, VALOR DE R\$ 2.694,00. Os demais itens foram desertos. Nova Mutum/MT, 28 de fevereiro de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 029/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: Locação de Motoniveladoras, cuja abertura deu-se no dia 28 de fevereiro de 2013, às 08:00 (oito horas), do qual sagraram – se vencedora a empresa JR RESENDE ME, CNPJ – 03.013.425/0001-23, VALOR R\$ 118.000,00. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos.Nova Mutum/MT, 28 de fevereiro de 2013.**

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que a abertura do Pregão 019/2013 que se realizaria no dia 28/02/2013, às 08h00min, foi prorrogado para o dia 14/03/2013 às 08h00min, haja vista que nenhuma empresa retirou o presente edital para participar do certame. O Pregão será realizado na Av. Tancredo Neves, 1.190, centro, Nova Ubitatã-MT. Licitação destinada ao registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de veículo Zero KM, Ano mínimo 2012/2013, modelo mínimo 2013, Tipo Camioneta Aberta com cabine dupla, combustível diesel.

Nova Ubitatã-MT, 28 de fevereiro de 2013.

Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

Asplemat/DO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 RP

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 13/03/2013, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores e arbustos, coleta de lixos e entulhos, limpezas diversas e pintura de meio fios. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubitata.mt.gov.br](http://www.novaubitata.mt.gov.br).

Nova Ubitatã-MT, 28 de fevereiro de 2013.

Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 018/2013 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de extratos de processos licitatórios, extratos de contratos, decretos, leis e outros exigidos por lei para o Exercício de 2013. Início da Sessão: dia 15/03/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 28 de Fevereiro de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers – Pregoeira Liderança/DOE

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 019/2013 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básica do Município de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 18/03/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 28 de Fevereiro de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers – Pregoeira Liderança/DOE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº. 181, de 16 de janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço por itens para: "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GAS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO; ADMINISTRAÇÃO; EDUCAÇÃO E CULTURA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO; ESPORTE E LAZER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA," que será realizado às 13:30 horas do dia 13 de Março de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta feira, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 28 de Fevereiro de 2013. Vanilza Ribeiro Chagas – Pregoeira

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

#### AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL SRP-PROCESSO Nº 004/2013 EDITAL Nº 004/2013.

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Presencial SRP nº 004/2013, aberta no dia 20/02/2013 às 09:30 horário de Brasília, sagraram-se vencedoras no certame as empresas Gésio Alves Pereira- ME, CNPJ nº 01.157.561/0001-61, João

José Pereira- ME, CNPJ Nº 08.739.143/0001-21, José Luiz dos Santos Prior- ME, CNPJ Nº 03.922.249/0001-42, Ademilson França de Queiroz- ME, CNPJ Nº 07.591.301/0001-86, J. H. Stocco Comércio- ME, CNPJ Nº 14.678.027/0001-42, Suprema Comércio e Representações- LTDA-ME, CNPJ Nº 12.984.005/0001-85, Aço Comércio e Serviços de Móveis e Informática – LTDA ME, CNPJ Nº 16.793.330/0001-11. CLÁUDIA M S RODRIGUES-PREGOEIRA DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 009/2013

#### REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 013/2013

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA ANO DE 2013.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto nº. 007/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013, cujo certame se deu às 09h do dia 27/02/2013; sagraram vencedoras as empresas HILSON SILVA MACEDO TRANSPORTES-ME, vencedora do item 01, com valor total de R\$102.060,00 (cento e dois mil e sessenta reais); F. MOREIRA TRANSPORTES-ME, vencedora dos itens 05 e 09, com valor total de R\$136.275,14 (cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos); AMANDA TURISMO E TRANSPORTES LTDA-ME, vencedora dos itens 08,16,17,18 e 19, com valor total de R\$248.693,40 (duzentos e quarenta e oito mil, seicentos e noventa e três reais e quarenta centavos); A. Q. MOREIRA TRANSPORTES-ME, vencedora dos item 11, com calor total de R\$92.441,93 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e um mil e noventa e três centavos); FRANCISCO LIMA PRIMIANI, vencedor do item 10, com valor total de R\$51.149,07 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e sete centavos); JOÃO PAULO FIORAVANTE, vencedor do item 07, com valor total de R\$68.663,70 (sessenta e oito mil, seicentos e sessenta e setenta centavos); LUIZIA MARIA CASTELO BRANCO, vencedora do item 03, com valor total de R\$62.616,58 (sessenta e dois mil, seicentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos); JOSE NUNES TEIXEIRA, vencedor do item 13, com valor total de R\$86.129,28 (oitenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos); CAMPOS & LEDESMA LTDA-ME, vencedora do item 14, com valor total de R\$90.678,72 (noventa mil, seicentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos); PRISCILA GATTO MACHADO, vencedora dos itens 02 e 15, com valor total de R\$174.939,44 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e a ANANIAS SILVA, vencedor do item 04, com valor total de R\$60.305,56 (sessenta mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. José Garcia dos Santos Neto no site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 28 de fevereiro de 2013.

José Garcia dos Santos Neto - Pregoeiro

Asplemat/DO

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 010/2013

#### REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 014/2013

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR PARA ATENDIMENTOS DOS MUNICÍPIOS DE PONTES E LACERDA.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto nº. 007/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013, cujo certame se deu às 09h do dia 28/02/2013; sagrou vencedora a empresa INJEX INDÚSTRIA CIRURGICA LTDA, vencedora dos itens 01 E 02, com valor total de R\$29.636,00 (vinte e nove mil seicentos e trinta e seis reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, José Garcia dos Santos Neto no site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 26 de fevereiro de 2013.

José Garcia dos Santos Neto - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013

##TEX PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2013. Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 471178. A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Itamar Pereira, designado pela Portaria nº. 024/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de material hidráulico e produto químico para atender a Rede de Distribuição e Tratamento de Água SAEVIR. REALIZAÇÃO: 12/03/2013. ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilaricam.com.br](http://www.vilaricam.com.br).

Vila Rica / MT, 28 de Fevereiro de 2013.

ITAMAR PEREIRA  
Equipe de Apoio

### ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013

##TEX PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2013. Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 470699. A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Itamar Pereira, designado pela Portaria nº. 024/2013, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição 01 (um) veículo Caminhão toco para adaptação de 01 (um) Coletor e Compactador de lixo e 10 (dez) Contêineres para atender a demanda da coleta de lixo urbano deste Município. REALIZAÇÃO: 13/03/2013. ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilaricam.com.br](http://www.vilaricam.com.br).

Vila Rica / MT, 27 de Fevereiro de 2013.

ITAMAR PEREIRA

Equipe de Apoio

Portaria nº 024/2013

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 010/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 010/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2013. OBJETO: Pregão Presencial para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento no Município de Querência - MT.

Vencedoras:

ACPI - ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA. - foi vencedora do Item 01 com valor total de R\$ 93.132,00;

Querência - MT, 28 de fevereiro de 2013.

Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira Oficial

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2.013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS MENOR VALOR GLOBAL Aquisição de Combustível Gasolina Comum, Etanol e Óleo Diesel Comum, para todos os veículos da Prefeitura Data e Hora de Abertura: 12-03-2.013 às 10:00 horas LOCAL: Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro SALA de Licitações O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado.informações pelo telefone 66 3418 1500. - São Pedro da Cipa - MT, 26 de fevereiro de 2.013.

ELIZABETE MARTINS DE SOUZA - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE nº 005/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DAS OBRAS EM EXECUÇÃO CONTRATADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que a empresa: MARLIN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP sagrou-se vencedora do certame com o valor total de R\$ 124.650,00 (cento e vinte e quatro mil seiscientos e cinquenta reais). Comissão CPL.

Valdiney Gomes Paulino  
Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013 SRP 012/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando o registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços de acesso a internet através de link dedicado para atender as necessidades do Projeto Cidade Digital, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Governo ENCONTRA-SE ANULADA em face da necessidade de adequações no Edital. A anulação tem amparo legal no item 24 do edital de licitação e no § 1º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sinop, 28 de Fevereiro de 2013.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012 SRP 010/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 010/2012 - SRP 010/2013, referente ao Registro de Preço para futura e eventual: Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos para atender ações das Secretarias Municipais e Gabinete. NÃO COMPARECERAM interessados para participar do certame, sendo o processo declarado deserto. Sinop-MT, Sinop 28 de fevereiro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 SRP 023/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE de PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013- SRP 023/2013; TIPO: menor preço global; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalações de Painéis de Eucatex e Materiais de Divisórias para atender as Secretarias Municipais. ABERTURA da SESSÃO: 14/03/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.com.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 28 de fevereiro de 2013.

Adriano dos Santos Pregoeiro - Portaria 062/2013

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados,

que foi vencedora do certame a empresa: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, CNPJ 01.701.201/0001-89, com o valor de R\$ 1.700.000,00. Sorriso - MT, 28 de fevereiro de 2013.

Daniela Moscon Zamignan Pelizon - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

O Município de Sorriso - MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), do dia 20 de Março de 2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2013. O "julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando o" Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Veículos Populares Novos Zero Quilometro E Veículos Utilitários Novos Zero Quilometro, Para As Secretarias Municipais, Conforme Termo De Referência. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Pregoeira e sua equipe de apoio, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON

Pregoeira Prefeitura de Sorriso - MT

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO- 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços 54/2012, originada do Pregão Presencial 070/2012. Objeto: substituir o CNPJ da Matriz da empresa SUNIX PEÇAS E SERVIÇOS - S.M. SILVA NOVAS EPP, pelo CNPJ da filial, sob nº 13.817.501/0004-50, conforme justificativa e parecer jurídico constante dos autos do processo 184/2012. Fundamento: art. 65, § 8º da Lei 8.666/93. Tangará da Serra, 28 de Fevereiro de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA DE VARZEA GRANDE  
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.01/2013

No processo n.149076/2013, tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software da Administração Pública, compreendendo os módulos: contabilidade pública, planejamento, protocolo, tributos, sistema de compras e licitação, patrimônio, controle de estoque e controle de frota e veículos. Contratada: ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA CNPJ.: 36.879.070/0001-09. Valor global total: R\$ 193.341,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e um reais), a ser pago mensalmento o valor de R\$32.223,50 (trinta e dois mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, inc IV, da Lei n. 8.666/93, atualizada. Reconhecimento do Ato de Dispensa de Licitação: Ato n. 01/2013, datado de 27-02/2013, por Celso Alves Barreto Albuquerque - Secretário de Administração. Mauro Sabatini Filho - Secretário de Finanças. Luis Fernando Botelho Ferreira Secretário de Receita. Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n. 01/2013, por Wallace Santos Guimarães - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. O Município de Vera - MT torna público que as 07h00min, do dia 13/03/2013, estará recebendo propostas para abertura as 08h00min, do Pregão Presencial para as aquisições supracitadas. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site: [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br) e/ou [www.folhadonortemt.com.br](http://www.folhadonortemt.com.br); Vera - MT, 28 de Fevereiro de 2013.

Joedson Amaral de Oliveira - Pregoeiro

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Vila Rica, 21 Fevereiro de 2013

Venho através deste com os meus cordiais cumprimentos, solicitar o orçamento dos serviços abaixo relacionados para atender o Município de Vila Rica- MT.

Item	Qtde	Descrição
1.	3 . 0 0 0	Publicações de matérias no diário oficial do estado, largura mínima de 14 cm, tamanho da letra no mínimo 10 cm, tipo de letã Times New Roman. O título deverá ser no tamanho mínimo de 10 cm em negrito
2.	2 . 0 0 0	Publicações de matérias no diário oficial da união, largura mínimo de 8 cm, tipo de letra Times New Roman. O título deverá ser no tamanho de mínimo de 8 cm em negrito
3.	2 . 0 0 0	Publicações de matérias no diário de Cuiabã, 01 cm por 2 colunas. Tamanho da letra de no mínimo 08 cm, topo de letra Times New Roman. O título deverá ser no tamanho de mínimo de 8 cm em negrito
4.	2 . 0 0 0	Publicações de matérias na gazeta 01 cm por 02 colunas. Tamanho da letra no mínimo de 08 cm, tipo de letra Times New Roman. O título deverá ser no tamanho mínimo de 08 cm em negrito



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 20 /2.013, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.013

ATRIBUI FUNÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE, AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE ESPECIFICA.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 003, de 03 de dezembro de 1991, e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada de Coordenador do Serviço de Contabilidade, ao servidor **DIVINO FERREIRA LEAL**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matriculado sob nº 211, com direito a percepção de gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento) da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 64, da Lei Complementar 003 de 04 de dezembro de 1991.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 03 de fevereiro de 2.013

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 24/2.013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.013

Miguel Moreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a aprovação em Concurso Público e o atendimento a convocação constante do Edital de Convocação, com a apresentação dos documentos necessários, resolve

I – **NOMEAR WELLINTON PEREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 18039979 SSP/MT, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de conformidade com a Lei Municipal 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e regido pelo Regime Estatutário, devendo entrar em exercício no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir desta data, sob pena de perda do direito a referida vaga.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 25 de fevereiro de 2.013.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 25/2.013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.013

Miguel Moreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a aprovação em Concurso Público e o atendimento a convocação constante do Edital de Convocação, com a apresentação dos documentos necessários, resolve

I – **NOMEAR GABRIELA ANDRADE MARTINS**, portadora da Carteira de Identidade nº 4261064 SSP/GO, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de conformidade com a Lei Municipal 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e regido pelo Regime Estatutário, devendo entrar em exercício no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir desta data, sob pena de perda do direito a referida vaga.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 26 de fevereiro de 2.013.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 27/2.013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.013

Miguel Moreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a aprovação em Concurso Público e o atendimento a convocação constante do Edital de Convocação, com a apresentação dos documentos necessários, resolve

I – **NOMEAR ANTONIO GOMES PINHEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 1557916-6 SSP/GO, para o cargo de VII GÍ, de conformidade com a Lei Municipal 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e regido pelo Regime Estatutário, devendo entrar em exercício no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir desta data, sob pena de perda do direito a referida vaga.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 27 de fevereiro de 2.013.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2013

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 002/2013. CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT. **CONTRATADA:** UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 33.003.757/0001 -98, sito na Rua Joaquim Murтинho nº 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, na cidade de Cuiabá – MT. **OBJETO:** Associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de COLNIZA/MT à UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO. **PRAZO:** 01 de Março de 2013 à 31 de Março de 2013. **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Colniza/MT, 28 de Fevereiro de 2013.  
Elpido da Silva Meira – Presidente

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Contratada: C.S DA ROCHA E CIA LTDA. Contrato Original: nº 013/2012. Data do Contrato: 21/11/2012. Aditivo: 3º TERMO ADITIVO. Data do Aditivo: 20/01/2013. Prazo: 23/02/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 30 (trinta) dias, vigorando até 23/03/2013 por se tratar de realização de serviços essenciais executados de forma contínua, não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de prejuízo do interesse público, nos termos da sua Cláusula Quarta.

Contratada: VIVO S/A. Contrato Original: nº 002/2013. Data Do Contrato: 06/02/2013. Valor: R\$4.164,00. Prazo: 06/02/2014. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia móvel, com fornecimento de aparelho, em regime de comodato.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2012  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoria: Mesa Diretora

“Aprova as contas do Poder Executivo”.  
Municipal, relativo ao exercício de 2011 e dá  
Outras providencias.”

A mesa da Camara Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e o Sr. Presidente **Promulgou** o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º-** Fica aprovada as contas que tratam do Balanço Geral e Balançetes dos meses de janeiro a dezembro de 2011 do Poder Executivo Municipal de Santo Antonio do Leste. **GESTÃO DO PREFEITO REINALDO COELHO CARDOSO.**

**Art. 2º-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

EUCLIDES CECATTO  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE  
PROCESSO Nº: 001/2013

A CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de CONVITE, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE Nº 001/2013, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a **Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Condicionadores de Ar da Câmara Municipal de Sinop.** Cujas abertura dar-se-á no dia 7 de março de 2013, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.  
O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado.

Sinop – MT, 26 de fevereiro de 2013.

ASTÉRIO V. GOMES  
Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 014/2013

ERRATA AO EDITAL DE CONVITE Nº 001/2013

**REFERENTE: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Condicionadores de Ar da Câmara Municipal de Sinop.** Fica adicionado ao item 3.1, letra "f", o termo abaixo grifado: f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. Fica adicionado

ao item 3.1 a letra "j", conforme abaixo: j) As micro-empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no Envelope nº 1, mesmo que estes apresentem alguma restrição (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43**), e será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º**).

Sinop – MT, 28 de fevereiro de 2013.  
Astério V. Gomes - Presidente CPL

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

Processo Administrativo Nº 011/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013. TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO. CONVOCAÇÃO:** A Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 009/2013, Comunica as Agências de Publicidade, que estará realizando Procedimento Licitatório conforme descrição abaixo: **OBJETO:** O objeto da presente concorrência é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a divulgação de serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **PRAZOS E ABERTURA:** Abertura do certame em 03/04/2013, com entrega dos 05 (cinco) invólucros, até as 09h:30min e início da primeira sessão às 10:00 (dez) horas, sendo que os envelopes deverão ser encaminhados, repisa-se, até as 8:30 horas da data da abertura e endereçados a Comissão Permanente de Licitação, entregues pessoalmente ou por correio, sendo que somente serão aceitos os envelopes que chegarem em poder da Comissão Permanente de Licitação até o horário determinado, ou seja, até as 9:30 horas do dia 03/04/2013, na sala de licitação da Câmara Municipal de Sorriso – MT. Os interessados poderão obter o Edital Completo e maiores informações no horário de expediente (07h00min às 13h00min) ou pelo Telefone: (\*\*66) 3545-7200. O Certificado de Registro Cadastral, exigido no Edital, deverá ser providenciado junto à Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos encontra-se disponíveis em [www.camarasorriso.mt.gov.br](http://www.camarasorriso.mt.gov.br). **Publique-se.** Sorriso - MT, 28 de fevereiro de 2013.

Vandré Luiz Lazzarotto - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**TERCEIROS**

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Barra do Garças- Sintriccocm**

**EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.**

Pelo presente Edital o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Barra do Garças- Sintriccocm, faz saber aos senhores empregadores na indústria da Construção Civil e Mobiliário, Artefatos de Cimento, Mármore, Cerâmica, e trabalhadores nas indústrias madeireira e moveleira que conforme, que, conforme dispõe o art.582 da Consolidação da Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452 de 1º de maio de 1943), o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados cuja categoria é Construção Civil e do Mobiliário, artefatos de Cimento, mármore, Cerâmica, e trabalhadores nas indústrias madeireira e moveleira, com abrangência: Água Boa, Araguaiana, Barra do Garças, Campinópolis, Canarana, Cocalinho, General Carneiro, Luciara, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, Ribeirão Cascalheira, Santa Terezinha, São Felix do Araguaia, Torixoréu e Vila Rica-MT, deve ser efetuado até dia 31 de março de 2013, e recolhido em estabelecimento bancário, credenciado pela Caixa Econômica Federal, em conta específica do sindicato, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados identificados, desde, já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará multa de 10%(dez por cento), nos 30(trinta) primeiros dias, com o adicional de 2%(dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1%(um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso o infrator, inseto de outra penalidade, tudo na conformidade do art.600 da CLT(Decreto-Lei 5.452 de 1º de maio de 1943). Ficam os interessados identificados desde já, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical(Sindicato, Federação ou Confederação) que não ao SINTRICOCM, incorrerão em denúncia formal à SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO-SRTE/MT e ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MATO GROSSO), para aplicação do art.598 da CLT(Decreto- Lei 5.452 de 1º de maio de 1943. As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberam até o dia 30 de março de 2013, solicitá-las a esta entidade no endereço: Rua Av. Ministro João Alberto, nº 1101, Centro-Barra do Garça- CEP-78.600-000 Fone(66)3401-4299 e e-mail: [sintriccocm@gmail.com](mailto:sintriccocm@gmail.com) ou pelo site da Caixa Econômica Federal([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) código sindical: 004.352.87914-1, CNPJ 01.374.305/0001-26. Barra do Garças /MT 21 Fevereiro de 2013. Olívio Almeida de Jesus- Presidente

**ABANDONO DE EMPREGO**

VEIPEÇAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA, sito a Rua da Felicidade, nº 195, Bairro Figueirinha, CEP 78.140-030, Várzea Grande – MT, CNPJ: 36.777.076/0014-90, solicita o comparecimento de seu funcionário LEONARDO VINICIUS DE SANTANA, CTPS nº 47.832 / Série 00023-MT em seu local de trabalho no prazo de 72 horas (três dias). O seu não comparecimento implicará em rescisão contratual de trabalho conforme Letra A Art. 482 da CLT.

**BERTINO CONRADI ME – MOVEIS JB**, inscrito no CNPJ sob Nº **04.058.461/0001-76**, localizado no município de Juara/MT, torna público que **REQUEREU** da **SEMA**, a **Renovação da Licença de Operação – LO**, para indústria e comércio de móveis e beneficiamento de madeira. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
**CNPJ: 03.940.848/0001-99**  
**Telefone (66) 3439-3420**  
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
**NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99**

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da **Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às **09:00 horas** em **1ª convocação com quorum legal (art.125 Lei 6.404/76)** e às **10:00 horas** em **2ª convocação com qualquer número, do dia: 04 de Março de 2013**, afim de deliberarem sobre a seguinte **“ordem do dia”**:

- 1) – **Deliberar sobre a duração do mandato do Presidente e membros do Conselho Fiscal;**
- 2) – **Outros assuntos de interesse da Companhia;**

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2013.

Emilson Alves Bizerra/ Presidente do Conselho de Administração

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA DE JUÍNA E REGIÃO – STIMAJUR.** CNPJ n.º 03.920.828/0001-56 - Av. Londrina - N.º 14 - Sala 05 – Bairro módulo V –Fone: (66) 3566-3900 - CEP 78.320-000 - Juína-MT.

#### EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente Edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA DE JUÍNA E REGIÃO - STIMAJUR, faz saber aos senhores empregadores das indústrias madeireiras compreendidas nos municípios de Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína, Jurueña e Rondolândia, das indústrias de serrarias, carpintarias, indústrias de madeiras e compensados e laminados, aglomerados e chapas de fibra de madeira, indústrias de marcenaria(móveis de madeira), indústrias de móveis de junco e vime e demais produtos derivados de madeiras, compreendidas nos municípios retro citados, que, conforme dispõe o art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943), o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2013, e recolhido junto à Caixa Econômica Federal e/ou em estabelecimento bancário, credenciado por esta, em conta específica do Sindicato obreiro, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará na multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade, tudo na conformidade do art. 600 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). Ficam os interessados cientificados, desde já, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou Confederação) que não o STIMAJUR, incorrerá em denúncia formal à SUPERINTÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO –SRTE/MT e ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23.ª REGIÃO (MATO GROSSO), para aplicação do art. 598 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). As guias de recolhimento devem ser solicitadas a esta entidade no endereço: Av. Londrina - N.º 14 - Sala 05 – Bairro módulo V -Fone: (66) 3566-3900 - CEP 78.320-000 - Juína-MT ou pelo e-mail: [stimajur\\_juina@hotmail.com](mailto:stimajur_juina@hotmail.com). Juína/MT, 26 de Fevereiro de 2013.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL NO ESTADO DE MATO GROSSO - STIVET/MT.**Rua São Luiz, nº 476 – Bairro Lixeira – Cuiabá –MT-CEP 78.008-515. CNPJ: 07.646.886/0001-94.

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

#### AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2013

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Têxtil no Estado de Mato Grosso – STIVET/MT, faz saber aos senhores empregadores nas industriais do Vestuário e Têxtil do Estado de Mato Grosso, que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é de Vestuário e Têxtil, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2013, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Têxtil no Estado de Mato Grosso, no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá –MT, CEP 78.008-515 telefone: (65) 3623-1661, e-mail: [financeirofetiemt@hotmail.com](mailto:financeirofetiemt@hotmail.com) ou [claudetefetiemt@hotmail.com](mailto:claudetefetiemt@hotmail.com), ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)). Código sindical 004.352.04704-9, CNPJ 07.646.886/0001-94. Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2013 – Claudete Benedita de Azevedo – Presidente.

#### COMPLEMENTAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ (FMTJ).

O vice-presidente da Federação Matogrossense de Judô (FMTJ), no uso de suas atribuições, considerando a ausência do presidente em exercício e por não ter localizado o paradeiro do mesmo (Fernando Moimaz) nesta data, para os fins de evitar a eventual alegação de nulidade daquele Edital, que foi publicado no diário oficial de Mato Grosso, nº 25.990, de 21/02/2013, página 129; nº 25991, de 22/02/13, página 50 e nº 25.992 de 25/02/13, página 66, complementando-o, convoca todos os filiados de no dia trinta de março de dois mil e treze, às 15:30 horas, em primeira convocação com a maioria dos filiados e às 16:00 horas, em segunda e última convocação com qualquer número de filiados, no auditório do ginásio Aecim Tocantins, na Av. Agrícola Paes de Barros S/Nº, Complexo Verdão, Bairro Verdão, Cuiabá-MT, será realizada ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da FMTJ, cumprindo o disposto no Estatuto Social, com a finalidade de: **A)** - discutir, aprovar ou recusar o Relatório Anual e o Balanço da Gestão Financeira, apresentados pela Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal; **B)** - eleger o Presidente e o vice-presidente da FMTJ (Quadrênio 2013/2017); **C)** - eleger os três membros Efetivos e três membros Suplentes do Conselho Fiscal da FMTJ (Quadrênio 2013/2017); **D)** - eleger os membros do Tribunal de Justiça Desportiva, a exceção daqueles a serem indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, nos termos do artigo 5º, do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva (Resolução CNE nº 20, de 10/12/2009) (Quadrênio 2013/2017). **E)** Assuntos Gerais, de interesse da assembleia geral, como homologação da nomeação dos demais diretores, pelo Presidente eleito, nos termos do artigo 20, do Estatuto Social vigente. **F)** Para tanto, compõem o colégio eleitoral, nos termos do Estatuto Social, os seguintes Associados ou Clubes Filiadas Com Direito a Voto: Associação de Judô Kodokan de Cuiabá e Associação Atlética Uirapurú e Sem Direito a filiada Associação de Judô 5º BPM de Rondópolis, como também Sem Direito a Voto as Registradas Temporárias: 01-ASCAM Projeto Caminho Suave de Campo Verde, 02-Associação Juinense de Judô, 03-Associação Estrela da Serra de Tangará da Serra e 04-Associação Sorrisense de Judô.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2013.

PEDRO LUIZ SINOHARA  
Vice Presidente da FMTJ

#### EDITAL

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE VERA E FELIZ NATAL-MT,** com sede na av. Porto Rico, 1471, na cidade de Vera-MT, E área de atuação nos municípios de Vera e Feliz Natal, desta mesma unidade de federação, através da Sra. Nilce Taconi Bolonhezi, Presidente, em conformidade com o Estatuto Social da entidade, Convocam todos os associados e todos os trabalhadores integrantes da categoria dos TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CERÂMICA, ARTEFATOS DE CIMENTO E PRÉ-MOLDADOS EM GERAL, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em caráter permanente, a realizar-se no dia 24/03/2013, nos seguintes horários, em primeira convocação as 13:30 horas, em segunda convocação as 14:30 horas, na sede do mesmo ,com o número de associados presentes, para a seguinte ordem do dia:

1 – Discussão e votação das reivindicações da pauta e Convenção coletiva de trabalho, á vigorar entre 2013/2014, e;

2 – Conceder autorização para o sindicato providenciar as negociações diretamente com o sindicato patronal e, caso não chegue á um acordo, promover as negociações com as intermediações da Delegacia Regional do Trabalho - DDT – MT e;

3 – Conceder autorização para o sindicato formalizar a denúncia de que trata o parágrafo 3º do art.616 da CLT, e item II da instrução normativa n º 04/93, e;

4 – Indicar membros para constituir a comissão negociadora e da montagem da pauta de negociações as CCT 2013/2014

VERA-MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Nilce Taconi Bolonhezi  
Presidente

SITICOM VERA E FELIZ NATAL-MT

#### EDITAL

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE VERA E FELIZ NATAL-MT,** com sede na av. Porto Rico, 1471, na cidade de Vera-MT, E área de atuação nos municípios de Vera e Feliz Natal, desta mesma unidade de federação, através da Sra. Nilce Taconi Bolonhezi, Presidente, em conformidade com o Estatuto Social da entidade, Convocam todos os associados e todos os trabalhadores integrantes da categoria dos TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE SERRAS, MADEIRAS COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em caráter permanente, a realizar-se no dia 24/03/2013, nos seguintes horários, em primeira convocação as 08:00 horas, em segunda convocação as 09:00 horas, na sede do mesmo ,com o número de associados presentes, para a seguinte ordem do dia:

1 – Discussão e votação das reivindicações da pauta e Convenção coletiva de trabalho, á vigorar entre 2013/2014, e;

2 – Conceder autorização para o sindicato providenciar as negociações diretamente com o sindicato patronal e, caso não chegue á um acordo, promover as negociações com as intermediações da Delegacia Regional do Trabalho - DDT – MT e;

3 – Conceder autorização para o sindicato formalizar a denúncia de que trata o parágrafo 3º do art.616 da CLT, e item II da instrução normativa n º 04/93, e;

4 – Indicar membros para constituir a comissão negociadora e da montagem da pauta de negociações as CCT 2013/2014

VERA-MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Nilce Taconi Bolonhezi  
Presidente

SITICOM VERA E FELIZ NATAL-MT

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica, Olaria, Cal, Gesso Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefato de Cimento Armado do Estado de Mato Grosso – SITICOMAT, faz saber aos senhores empregadores na industrialização de Cerâmicas, Orlarias, Cal, Gesso, Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefatos de Cimento Armado do Estado de Mato Grosso- SITICOMAT. Rua São Luiz, nº476-Bairro Lixeira – Cuiabá –MT. CNPJ 33.710.120/0001-31.

#### EDITAL

#### RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2013.

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica, Olaria, Cal, Gesso Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefato de Cimento Armado do Estado de Mato Grosso – SITICOMAT, faz saber aos senhores empregadores na industrialização de Cerâmicas, Orlarias, Cal, Gesso, Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefatos de Cimento Armado do Estado de Mato Grosso. Que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2013, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não



as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmicas, Olarias, Cal, Gesso, Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefatos de Cimento Armado de Mato Grosso - STICOMAT, no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá –MT, CEP 78.008-515 telefone: (65)3623-1661, e-mail: [sticomat@hotmail.com](mailto:sticomat@hotmail.com) ou [odairsticomat@terra.com.br](mailto:odairsticomat@terra.com.br), ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)). Código sindical 004.352.04425-2 CNPJ 33.710.120/0001-31. Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2013 – Odair Cirino Campos – Presidente.

**MTM Construcoes Ltda** - cnpj 37517596/0001-01 Av Rubens de Mendonça 1731 - 15 andar B.Miguel Sutil Cuiabá/mt, solicita o comparecimento de seu funcionario: **SR.MACIEL NUNES DA SILVA** - CTPS 34408/00019/MT -CPF 03669903143, no prazo determinado em Lei sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT. **Asplemat/DO 3x1 (26, 27, 28/02/2013)**

**SPE Cuiaba Central Parque Ltda** - cnpj 12471701/0001-98 Av Rubens de Mendonça 1731 - 15 andar B.Miguel Sutil Cuiabá/mt, solicita o comparecimento de seu funcionario:**SR.FRANCIELLY DE CAMARGO PEREIRA** - CTPS 29565/00023/MT, CPF 04290685145, no prazo determinado em Lei sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

**Asplemat/DO 3x1 (26, 27, 28/02/2013)**

#### COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa NISCHOR E BAGATIN LTDA-ME, inscrita no CNPJ 14.489.494/0001-24 no Estado de Mato Grosso, localizada no município de Cuiabá, vem, através do presente comunicar que tendo esgotado todos os recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local incerto e não sabido, convidamos o Sr. Daniel Rubens de Arruda Santos, portador da CTPS 34920, Série 00020 MT, a comparecer em nossa empresa, a fim de justificar as faltas desde 26/01/2013, dentro do prazo de 48 horas a partir desde publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT. Rua São Luiz, nº 476 – Bairro Lixeira – Cuiabá–MT-CEP 78.008-515. CNPJ: 36.910.651/0001-66.

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

#### AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2013

Pelo presente edital, a Federação dos Trabalhadores Nas Indústrias no Estado de Mato Grosso – FETIEMT, faz saber aos senhores empregadores nas industriais inorganizadas, que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é inorganizado, com abrangência estadual e base territorial no Estado de Mato Grosso, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2013, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a essa Federação dos Trabalhadores Nas Indústrias no Estado de Mato Grosso – FETIEMT, no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá –MT, CEP 78.008-515 telefone: (65) 3623-1661, e-mail: [financeirofetiemt@hotmail.com](mailto:financeirofetiemt@hotmail.com) ou [fetiemt@terra.com.br](mailto:fetiemt@terra.com.br) ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)). Código sindical 004.352.00000-0, CNPJ 36.910.651/0001-66. Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2013– Ronei de Lima – Presidente.

**CODEC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES** - CNPJ/MF Nº 15.362.700/0001-01. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convocados nos termos dos Art. 124 e 133 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 9.457/97 e pela Lei 10.303/2001, os senhores acionistas da **CODEC-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES**, com sede social à Av. Getúlio Vargas, S/Nº, em Cáceres – MT para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, no dia 08 de Março de 2013, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as Contas do Liquidante, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012. b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberação sobre a continuidade ou cessão da liquidação da Companhia; b) Havendo continuidade da liquidação, deliberar e eleger novo liquidante; c) Em caso de cessação da liquidação proceder a eleição do novo Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal; d) Em caso de continuidade de liquidação autorizar o liquidante promover a transferência de todos os direitos e obrigações a pagar, inclusive fiscais e tributárias, remanescentes conforme balanço patrimonial encerrado em 31/12/2012, ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Cáceres, conforme disposto no Estatuto Social e disposto na Lei Municipal nº 2.345, de 05/12/2012, caso seja deliberado pela continuidade da liquidação; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. AA) ELISEU LUCAS MONTEIRO – Liquidante.

**ISA D. DE ALMEIDA – ME**, CNPJ 00.874.891/0001-05, I.E. Nº 13.005476-3, declara que foram extraídos os seguintes documentos: livro de entrada, livro de saída, livro de apuração de ICMS, livro de inventário, livro de ocorrência, livros de registro de empregados e notas fiscais de entrada e saída. B.O. nº 2013.50123.

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, em conformidade com o julgamento do Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina ocorrido em 09.11.2012, vem executar a pena aplicada ao médico **UBIRATAN DE MAGALHÃES BARBALHO, CRM-MT Nº 2932, de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** (pena da alínea "e" do Artigo 22 da Lei 3268/57), por infração aos Artigos 42 (atual Art. 14), 55 (atual Art. 30), 60 (atual Art. 35), 86 (atual Art. 58), 110 (atual Art. 80) e 111 (atual Art. 81) do Código de Ética Médica por receber medicamentos à pacientes sem indicação clínica. Por fornecer atestados médicos com falsas patologias favorecendo indivíduos que sofreram investigação policial por possível prática de crime e/ou delitos. Por exagerar durante a emissão dos atestados o grau das patologias e/ou os períodos de licença médica. Por realizar consultas médicas apenas para comercializar a emissão

de falsos atestados médicos e angariar clientela. Este Edital visa executar a pena aplicada como punição disciplinar, devendo as autoridades (e médicos em geral) que dele tomarem conhecimento e fiscalizar a sua correta observância. Cumpra-se.Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2013

**Dalva Alves das Neves**  
Presidente

**FUNDAÇÃO UNISELVA**

#### SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2012

Considerando o Parecer nº 34/2013 da Assessoria Jurídica desta Fundação, a Superintendente retifica o embasamento legal que justificou a presente contratação direta do Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 04/2012 na qual foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25757, página 105, no dia 06 de março de 2012.

#### Onde se lê:

...tendo como fundamento o parecer jurídico e base legal as disposições do artigo 24, inciso **XVI** da Lei 8.666/93 e suas alterações...

#### Leia se:

... tendo como fundamento o parecer jurídico e base legal as disposições do artigo 24, inciso **VIII** da Lei 8.666/93 e suas alterações...

**SANDRA MARIA COELHO MARTINS**  
Superintendente

A empresa **LUCAS MECÂNICA HIDRÁULICA LTDA** inscrita no CNPJ 08.961.016/0001-72, torna público que está requerendo junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT– SAMA/LRV, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de **Serviços de Manutenção Hidráulica e Reparação Mecânica de Veículos Automotores: Manutenção e Reparação de Tratores, inclusive Agrícolas**, localizada na Avenida Campo Grande s/n Q01 L10 Industrial IV, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Construtora Norberto Odebrecht S/A, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no Canteiro de Obra no seguinte endereço: UHE – Teles Pires, no Município de Paranaitá – MT, às 17hs00 no dia 28/02/2013, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

**Adão Pereira Julião**  
- Presidente -

#### Convocação para Assembleia de Fundação

Convocamos a Comunidade Rural do Recanto da Siriema para participar da Assembleia de Fundação da Assoc. de Mulheres Rurais do Rec. da Siriema que se realizará no dia 10 de março de 2013, às 14h30min, na Estrada B, lote 32, Chácara Recanto Vitória, Cuiabá-MT para aprovação da pauta:  
- Ata de Constituição/Aprovação do Estatuto Social/Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Assoc. de Mulheres Rurais do Rec. da Siriema.  
Cuiabá, MT, 20 de fevereiro de 2013.

**Ijosinyr Bastos de Matos**  
Líder Comunitária  
Dorival Rigotti  
AGRIFAC

A presidente Ana Maria Leandro da Silva, da casa de apoio a família (CAAF), convoca os membros associados para participarem da assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 06 de março de 2013 às 18:00 hs, na sede da associação, situada na rua São Cristovam, 558 bairro dom Aquino, nesta capital MT

Os assuntos a serem tratados pela assembleia geral extraordinária serão os seguintes:

- A- Eleição da diretoria executiva e seus respectivos;
- B- Assuntos gerais

Cordialmente

**ANA MARIA LEANDRO DA SILVA**  
PRESIDENTE

#### SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DR/MT EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2013/SESI

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 14h00min às 14h30min do dia 19 de março de 2013. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h30min do dia 19 de março de 2013 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na fabricação, fornecimento e instalação de pré-moldados, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** [www.portaldofornecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldofornecedor.fiemt.com.br) - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013

**ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos - SFIEMT em Substituição

**SUL ARAGUAIA INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA**, CNPJ nº 05.644.974/0004-74, torna público que está alterando sua razão social para **BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA**, CNPJ nº 05.644.974/0004-74, a qual fará uso das Licenças Prévia e de Instalação (LP, LI) obtidas junto a SEMA/MT para atividade de armazéns gerais-emissão de warrant, no Km 828 da BR-163, zona rural de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

**BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ nº 05.644.974/0004-74**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (LO) para atividade de armazéns gerais-emissão de warrant, no Km 828 da BR-163 zona rural de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

**DALVIR TADEU ROSSATO, CPF nº 468.733.171-87**, torna público que requereu junto a SEMDER –Sorriso/MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP,LI,LO) para atividade de recepção, secagem e armazenamento de grãos na Faz. São Pedro Rossato, zona rural de Sorriso/MT. Não EIA/RIMA.

**GILBERTO EGLAIR POSSAMAI, CPF nº 487.073.091-04**, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI, LO) para atividade de irrigação com sistema de pivô central em uma área de 334,34ha na Faz. Possamai I e II, zona rural de Sorriso/MT. Não EIA/RIMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRCMT  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 01/2013**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRCMT**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público nº 01/2009, para comparecerem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, para apresentarem documentações e habilitações exigidas e posteriormente tomarem posse de seu respectivo cargo.

NOMES	CARGOS	COLOCAÇÃO	CIDADES
Rebeca Oliveira da Silva	Assistente Administrativo	36*	Cuiabá-MT
Paulo Henrique Ferreira do Nascimento	Assistente Administrativo	37*	Cuiabá-MT

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos aprovados convocados, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação. Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2013.

**EDINALVA MENDES DO NASCIMENTO CARVALHO**  
Diretora Executiva do CRCMT

Asplemat/DO

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO  
– SEBRAE/MT**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 072/2012  
Recursos de Convênio**

I - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica apta à Prestação de Serviços de Locação, Montagem de Estandes, e Mobiliário, para realização do Evento: "Rondonópolis está na Moda", a ser realizado em Rondonópolis/MT.  
II – CONTRATADO: N. LEYZER & LEYZER LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 84.880.202/0001-65, com sede na Rua Neo Alves Martins 2734, zona 01, Maringá / PR.  
III – VALOR GLOBAL: R\$57.400,00

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2012.

**JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO**  
Diretor Superintendente

**Ana Paula O. S. Pompermayer**  
Pregoeira

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO  
– SEBRAE/MT**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 065/2012  
Recursos de Convênio**

I - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica apta à Prestação de Serviços de Organização de Desfile, para realização do Evento: "Rondonópolis está na Moda", a ser realizado em Rondonópolis/MT.  
II – CONTRATADO: E. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 16.523.738/0001-73, com sede na Rua dos Girassóis, n. 129, Jardim Cuiabá / MT.  
III – VALOR GLOBAL: R\$46.000,00

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2012.

**JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO**  
Diretor Superintendente

**Ana Paula O. S. Pompermayer**  
Pregoeira

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO  
– SEBRAE/MT**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 066/2012  
Recursos de Convênio**

I - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica apta à Prestação de Serviços de Organização de Eventos, para realização do Evento: "Rondonópolis está na Moda", a ser realizado em Rondonópolis/MT.  
II – CONTRATADO: J K OKAMURA – ASSESSORIA & CONSULTORIA.  
III – VALOR GLOBAL: R\$10.000,00

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

**JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO**  
Diretor Superintendente

**Ana Paula O. S. Pompermayer**  
Pregoeira

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO  
– SEBRAE/MT**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 004/2011**

**Recursos de Convênio**

I - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no fornecimento de 200 (duzentos) kits PAIS que contém materiais que compõem o Sistema de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável – Projeto PAIS.

II – CONTRATADO: **FC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 12.469.015/0001-82, com sede na Rua José Caetano de Almeida, 312, Centro, Mossamedes-GO.  
III – VALOR GLOBAL: R\$879.800,00

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2011.

**JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO**  
Diretor Superintendente

**Ana Paula O. S. Pompermayer**  
Pregoeira

**PORTARIA COREN-MT Nº. 012/2013**

*Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro ao funcionário Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, Matrícula nº 061/2006, pela condição de responsável pelo Setor de Tecnologia da Informação do Coren-MT.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Art. nº. 34 do Regimento Interno do Coren-MT

**Considerando** o requerimento do funcionário Técnico de Informática, Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, Matrícula Coren-MT nº 061/2006;

**Considerando** a complexidade e a natureza do trabalho que o funcionário desempenha no setor de TI;

**Considerando** que toda a demanda do setor de Tecnologia da Informação recai sobre a responsabilidade única do requerente;

**Considerando** tratar se de um setor estratégico e fundamental para o funcionamento do Coren-MT, do qual as atividades de todos os outros setores dependem do Setor de TI;

**Considerando** o conhecimento, a competência e dedicação com que este funcionário desempenha suas funções no setor de Tecnologia da Informação;

**Considerando** tratar-se de um funcionário que possui formação de nível superior em Informática e que, no Coren-MT percebe salário compatível com salário de nível médio;

**Considerando** que requerente dedica-se exclusivamente às atividades do setor de Tecnologia da Informação do Coren-MT; não exercendo outras atividades remuneradas;

**Considerando** a deliberação da 14ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-MT;

**Resolve:**

**Art. 1º.** - Conceder ao funcionário Técnico de Informática, Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, incentivo financeiro de 25% sobre o atual salário base;

**Art. 2º.** - A concessão deste incentivo se submeterá às mesmas regras do Acordo Coletivo de Trabalho dos funcionários do Coren-MT celebrado em 2012, o qual desvincula os percentuais de incentivos aos reajustes de salário.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2013 devendo a mesma ser publicada na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 fevereiro de 2013.

Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33.191  
Presidente

De: JATOBÁ - Planejamento e Consultoria Rural

Matéria a ser publicada:

**AGROPECUÁRIA TABATINGA LTDA, CNPJ: 04.755.589/0001-99**, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretária do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA TABATINGA**, localizada no município de Santa Rita do Trivelato/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. JATOBÁ – Assessoria Agrônômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA/MT  
REPUBLICADO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2013**, amparado pela situação de emergência caracterizado pela Portaria nº 005/2013. **Contratante:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA, ESTADO DE MATO GROSSO. **Contratadas:** **CLINICA DO CORAÇÃO DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA** – Contrato nº004/2013 valor de R\$ 26.400,00; **SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Contrato nº005/2013 valor de R\$ 9.000,00; **CIRCLIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Contrato nº006/2013 valor de R\$ 20.630,00; **ORTOMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS E ORTOPÉDI-**

**COS LTDA** – Contrato nº007/2013 valor de R\$ 82.950,00; **ANESCLIN CLÍNICA ANESTÉSICA LTDA** – Contrato nº008/2013 valor de R\$ 47.850,00; **FOGAÇA E TEIXEIRA LTDA** – Contrato nº009/2013 valor de R\$ 102.630,00; **CLIDIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Contrato nº010/2013 valor de R\$ 68.250,00; **PREVÊNIA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA** – Contrato nº011/2013 valor de R\$ 22.740,00; **CENTRO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA LTDA** – Contrato nº012/2013 valor de R\$ 20.340,00 e CDTM - **CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO MÉDICO LTDA** – Contrato nº013/2013 valor de R\$ 60.000,00. **RESUMO OBJETO:** Contratação de empresas da área de saúde para atendimento de serviços especializados essenciais aos Pacientes dos Municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24 Inciso V, da Lei n.º 8.666/93. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 502.050,00. **DATA DO RECONHECIMENTO:** 04/02/2013, pela Ilm.ª. Sr. Secretária Executiva do CISVJ. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 06/02/2013, pelo Exmo. Sr. Diretor Presidente do CISVJ.

**SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES**  
Secretária Executiva do CISVJ

**R.T.M.ALE-CNPJ** 04.931.604/0001-02, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para “**FÁBRICA DE IOGURTE**” na Rua J-10 nº307, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, município de **Cuiabá/MT**

**Indústria e Comercio de Madeiras Paulino LTDA**, CNPJ 09.152.520/0001-94, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para o desenvolvimento de atividade Madeireira em Juara-MT (Indústria de Madeira Laminada e Beneficiada), não foi determinado estudo de impacto ambiental

**A. C. Nascimento Madeiras-EPP**, CNPJ 17.330.362/0001-43, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação para o desenvolvimento de atividade Madeireira em Juara-MT (Indústria de Madeira Serrada e Beneficiada), não foi determinado estudo de impacto ambiental

**Madeireira Taquaral LTDA-EPP**, CNPJ 10.880.126/0001-51, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Operação para o desenvolvimento de atividade Madeireira em Juara-MT (Indústria de Madeira Serrada e Beneficiada), não foi determinado estudo de impacto ambiental

**ASSOCIACAO MT-322 - TRECHO MATUPA/MT AO RIO XINGU - PEIXOTO DE AZEVEDO**  
CNPJ/MF Nº 11.709.167/0001-42  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013**  
CONVENIONº020/2010-ASSOCIAÇÃO/SETPU.

**Objeto:** Seleção de empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-322, Trecho: Km “60 ao km 124”, com extensão de 124,0 Km. **Data de Abertura:** 04 de Abril de 2013. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Tipo Julgamento:** Menor preço global. **Horário:** 14:00 horas. **Local:** Escritório da Associação – Av. Herminio Ometto, 101, ZE 022 - Matupá – MT. **Fonte de Recursos:** Convênio Associação/SETPU-MT. **Horário de Atendimento:** Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas – De Segundas as Sextas Feiras. **Edital Completo e Seus Anexos:** Deverá ser retirado no Escritório da Associação no horário de expediente. **Telefone de Contato:** \*\* 66 9678 1002 (Associação). Matupá – MT, 28 de Fevereiro de 2013.

**De Acordo: Alvaír Gasparetto**  
Diretor Presidente da Associação da Rodovia MT 322  
**Altair Holtz**  
Presidente da Comissão de Licitação Associação da Rodovia MT 322

Publicar

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RESULTADO CONVITE Nº 001/2013**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação Convite do tipo “menor preço” “preço global”, a qual a Empresa **ATAME – Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.839.039/0001-05 foi sagrada vencedora do objeto que trata **Contratação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica em Administração Pública nas áreas: Contábil, Planejamento, Recursos Humanos, Licitações, Contratos e Rotinas Administrativas, no SAAE – Nova Mutum MT**, perfazendo um total de R\$ 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e duzentos Reais). Nova Mutum – MT, 28 de Fevereiro de 2013.

**Solani Maria Arens - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Publicar

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum - MT. Contratada: **Ágils Softwares Para Área Pública Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.804.377/0001-97, **Contratação de empresa especializada em Licenciamento, fornecimento, manutenção e suporte técnico de software em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal: A) Implantação; B) Programa Integrado de Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade; C) Programa para Recursos Humanos e Folha de Pagamento; D) Programa para Controle de Compras e Licitações; E) Programa para Controle Almoxarifado; F) Programa para Protocolo e Processos Administrativos; G) Programa para Controle do Patrimônio Público; H) Programa para Controle de Frotas; I) Programa para Saneamento Básico.** Assinatura: 28/02/2013. Prazo de vigência: 31/12/2013.

Publicar

**Valdir Bruno Engel e Henrique Bruno Seelend**

Inscritos nos CPF(s) nº 170.501.389-91 e 028.305.741.68, RG(s) 1.036.753 SSP-PR e 1.058.457-SSP-MT, ambos moradores nas ruas Minas Gerais, 33 e Rua Paraíba, 841, telefones nº(s). (066)3386-1468 e (066)3386-1168, respectivamente, comunica que requereu junto a Sema-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT a Licença Prévia(LP) e a Licença de Instalação (LI) do parcelamento da quadra nº55, na avenida Uruguai, Rua Ceará, Rua Minas Gerais e Rua Maranhão e a criação da Rua Projetada, no centro, da cidade de São José do Rio Claro-MT.

**Congregação Crista no Brasil**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de meio Ambiente e assuntos Fundiários-SMAAF a licença Ambiental-Modalidade de Licença Prévia para atividade tempo Religioso localizada na :Av.Castro Alves, lotes 02,03 e 09 da Qd.26 Bairro Santa Município de Cuiabá Isabel-MT

**A Empresa Americel S/A** CNPJ 01685903/0001-16 torna público que requereu à secretaria de estado do meio ambiente-SEMA-(MT). A Licença Prévia-L.P, Licença de Instalação-L.I E Licença de Operação-L.O, para a atividade Telefonia Móvel Celular, na rua J-Qd. 01-lote 07-loteamento cerro azul-barra do Garças-MT. (MTBAG05).Rua Elias Galvão-lote 25-vila maria-barra do Garças-MT. (MTBAG07).rua dos crisântemos Qd. 04,It 05, chác. Staluzia-Caceres-MT, (MTCCS04). Rua horizonte s/n-Caceres-MT, (MTCCS05), travessa 2,It 22, Qd. 04-Colônia-MT, (MTCNIO1).rua são Paulo Qd. 19, It15-novo mundo-MT (MTNVM01). Rua AdalivolavinskQd. D It 13-Sinop-MT, (MTSNO08). Rua Zulmira Paiva Qd. 14 It13-sinop-MT, (MTSNO09).Rua do comercio-1671-centro-Santa Carmem-MT. (MTSTC01).No município de Cuiabá MT.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**LUCAS DO RIO VERDE/MT / 27 DE FEVEREIRO DE 2013**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato 071/2012 – 1º Termo Aditivo – Contratada – K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTA E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA-ME** - Objeto: Prestação de Serviços de Veiculação de publicação oficial no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Jornal Diário de Grande Circulação no Estado destinados à publicação oficial de atos e contratos desta Autarquia, conforme anexo I, Pregão Presencial nº 039/2012 – RP 017/2012. Valor do Aditivo: R\$ 2.469,50 (Dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Forma de Pagamento: Na entrega do serviço. Vigência: Até 17/04/2013. Data: 25/02/2013. **K3/DO**

**A PRIMAVERA ENERGIA S.A**, torna-se público que requereu à secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Renovação da Licença de Operação da PCH Alto Paraguai, para Geração de Energia Elétrica, localizada no município de Alto Paraguai- MT.

**FLÁVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, CPF: 031.101.908-00 torna público que requereu junto a **SEMA/MT** a **Licença Ambiental Única - LAU**, para a Fazenda São Francisco Matrícula nº 1.077, localizada no município de Paranatinga - MT.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**  
**ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO 009/2013**

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 001/2013, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA ao edital de Pregão 009/2013, que tem por objeto: **Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamento de proteção individual e coletiva (EPI/ EPC)**, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir: **Altera-se o local de abertura da sessão do referido certame;**

**Onde se lê:** “A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500-S, Lot. Parque dos Burtis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000, iniciando-se às 8:00 horas do dia 05 de março de 2013 e será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado.”

**Leia-se:** “A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sede do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000, iniciando-se às 8:00 horas do dia 05 de março de 2013 e será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado.”

**DAS CONDIÇÕES GERAIS** - Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original. Informações podem ser obtidas pelo fone (065) 3549-7713 ou pelo e-mail compras@saaelva.com.br. Lucas do Rio Verde – MT, 28 de fevereiro de 2013. **SÔNIA ALVES DUARTE BUENO-PREGOEIRA**

K3/DO

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**  
**2º ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO 010/2013**

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 001/2013, torna público para conhecimento dos interessados a 2º ERRATA ao edital de Pregão 010/2013, que tem por objeto: **Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para o exercício de 2013**, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir: **Altera-se o local de abertura da sessão do referido certame;**

**Onde se lê:** “A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500-S, Lot. Parque dos Burtis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000, iniciando-se às 8:00 horas do dia 07 de março de 2013 e será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado.”

**Leia-se:** “A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sede do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000, iniciando-se às 8:00 horas do dia 07 de março de 2013 e será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado.”

**DAS CONDIÇÕES GERAIS** - Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original. Informações podem ser obtidas pelo fone (065) 3549-7713 ou pelo e-mail compras@saaelva.com.br. Lucas do Rio Verde – MT, 28 de fevereiro de 2013. **SÔNIA ALVES DUARTE BUENO-PREGOEIRA**

K3/DO

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**  
**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA/MT**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2013**

PRAZO: 10 (dez) dias. PROCESSO Nº: 1999.36.00.008723-0 – Cumprimento de Sentença. EXPROPRIANTE: FURNAS S/A; EXPROPRIADO: ALBERTO GONÇALVES E ELIDIA PENHA GONÇALVES; FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, desconhecidos ou que se encontram em lugar incerto e não sabido, assim como daqueles que virem o presente edital, ou dele tiver conhecimento, PARA no prazo de 10 (dez) dias, tomarem conhecimento sobre o levantamento do preço, já determinado às fls. 1033/1034, nos termos previstos no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41. E para que ninguém alegue ignorância vai o presente edital afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da



lei. Expedido aos 27 de fevereiro de 2013, em Cuiabá, Mato Grosso. Eu Dovair Camona Cogo, Diretor de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

**VANESSA CURTI PERENHA GASQUES - Juíza Federal da 2ª Vara/MT**

**Asplemat/DO 2x1 (28/02, 01/03/2013)**

**ACRIMAT ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Executiva da **ACRIMAT – Associação dos Criadores de Mato Grosso**, pelo Senhor José João Bernardes, Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno, convoca a todos os associados, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que terá início às **15h00min do dia 12 (doze) de março de 2013, terça-feira**, com a presença de mais da metade dos associados regulares, em não havendo número legal, em segunda convocação, a partir das **16h00min**, com qualquer número de associados regulares presentes, a realizar-se no Auditório Alzira Bernardes D Ávila, localizado no Edifício Sede da FAMATO – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso, sito à Rua B esquina com Rua 2, Centro Político e Administrativo – Cuiabá/MT – CEP: 78.049-908, para tratarem sobre os seguintes assuntos:

- I – Apresentação, discussão e deliberação sobre a proposta de criação de um Fundo Privado voltado à promoção e demais atividades de Marketing para carne bovina produzida no Estado de Mato Grosso;
- II – Assuntos administrativos e gerais.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ JOÃO BERNARDES - Presidente da ACRIMAT**

**K3/DO**

**MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA / MT**

Termo de Parceria nº 001/2009 - Plano de Trabalho nº 001/2009

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria ref. 2012.

Custo estimado do projeto para 2012: R\$ 1.380.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta mil reais). Local de realização do projeto: Município de Marcelândia / MT. Data de assinatura do TP: 27/03/2009. Início do projeto: 27/03/2009. Término: 31/03/2013. Objetivos do projeto: Realizar ações que visem a adequação dos recursos humanos da área de saúde, através de readequação de funções, apoio profissional e capacitações, buscando a satisfação do usuário do sistema bem como do prestador de serviço. Resultados alcançados: Manutenção e melhoria dos serviços oferecidos e das equipes de trabalho, com aumento da qualidade dos serviços e satisfação do prestador de serviço público. Custos de Implementação do Projeto

Categories de despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Recursos humanos e encargos	1.380.000,00	1.160.000,00	1.216.697,60	(56.697,60)

Nome da OSCIP: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE-ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, nº 1458 - Jd. Leblon. Cidade: CUIABÁ. UF: MT. CEP: 78.060-003. Tel.: (65) 3642-1123. Fax: (65) 3642-1123. E-mail: adesco@adesco.org.br. Nome do responsável pelo projeto: DONIZETE DA SILVA - Cargo / Função: PRESIDENTE.

**Prefeitura Municipal de Barra do Garças** Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -**SEMA/MT**, as Licenças prévia, de instalação e de Operação-para a atividade“AERODROMO/AEROPORTO”, localizada no município de BARRA DO GARÇAS-MT

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS**

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DO CISRAT - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS À LEI FEDERAL Nº 11.107/2005 E AO DECRETO Nº 6.017/2007.**

Os entendimentos entre os seis Municípios concluíram que o mais adequado é que essa cooperação fosse operacionalizada por meio da constituição de consórcio intermunicipal. À vista disso, estes entes federa-

tivos iniciaram processo de negociação, onde ficou definida a criação de uma entidade intermunicipal de direito público, com atribuição de planejar, regular e integrar as ações de gestão dos serviços públicos citados de interesse de cada Município.

Adequar o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS – CISRAT**, o qual rege-se-á pelo disposto na Lei nº. 11.107, de 6 de abril de 2005, e respectivo regulamento por seus estatutos e pelos demais atos que adotar.

Para tanto, os representantes legais de cada um dos entes federativos acima mencionados subscrevem o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

**CAPÍTULO I**

**DO CONSORCIAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Subscrevem o Protocolo de Intenções:

**I – O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. **15.023.906/0001-07**, com sede na Avenida Ariosto da Riva, n.º 3.391, Canteiro Central, CEP: 78580-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal;

**II – O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. **01.321.850/0001-54**, com sede na Avenida Brasil, n.º 1059, Centro, CEP: 78595-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal;

**III – O MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. **01.617.905/0001-78**, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Centro, CEP: 78587-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal;

**IV – O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. **33.683.822/0001-73**, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneguel, n.º 62, CEP: 78565-000, neste ato representado por sua Prefeitura Municipal;

**V – O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. **37.465.556/0001-63**, com sede na Avenida Antônio Joaquim de Azevedo, s/n.º, CEP: 78593-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal;

**VI – O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. **03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/n.º, Centro, CEP: 78590-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Consideram-se subscritores todos os Municípios criados por desmembramento ou fusão de quaisquer dos Municípios mencionados nos incisos do **caput** desta cláusula.

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DO CISRAT - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS À LEI FEDERAL Nº 11.107/2005 E AO DECRETO Nº 6.017/2007.** (Publicado na íntegra no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de MT (www.diariomunicipal.com.br/amm-mt), Fls 88 a 93, edição de 27/02/2013).

Alta Floresta – MT, 28 de fevereiro de 2013

**ASIEL BEZERRA DE ARAUJO - Presidente do CISRAT**

**K3/DO**

**Ione Noemia Zarth - EPP**, empresa privada, CNPJ **00.929.330/0001-66**, situada no município de Nova Guarita/MT, torna público que solicitou a Renovação de sua Licença de Operação (LO) a **SEMA**-Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Não fora solicitado EIA RIMA

**Alfeo Boscoli Neto**, pessoa física, CPF429.254.101-97, torna público que requereu a **SAMA** – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde, a Licença Prévia (LP) e a Licença Instalação (LI) da Ampliação do Armazém de Cereais e a Renovação da Licença Operação (RLO) do mesmo Armazém, localizado na Fazenda Bragança, município de Lucas do Rio Verde – MT

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

O Produtor Rural Darci Antonio Madalão, Localizado na Fazenda Plator com Endereço Estrada Morirú KM 65, S/Nº, Skol Norte, no Município de Colniza – MT, Cep: 78.335-000, Com CPF nº 127.622.702-78 e I.Estadual nº 13.402.866-0, Comunica que foram Extraviados Notas Fiscais referentes a AIDF 268487 Modelo 4, Série 1 de nº 000091 à 000100, 000114 à 000130, 000140, 000151, 000152, 000183, 000262, 000271, 000275. Conforme BO nº 2013.43766.

O SENHOR ELIO CUNHA, PRODUTOR RURAL, PORTADOR DO CPF 502.872.229-34, DEVIDAMENTE INSCRITO SOB INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.259.643-1, COM ENDEREÇO NA RODOVIA – MT 364 km 295 S/Nº ZONA RURAL, VICINAL A DIREITA 53 km, NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, CEP 78.360-000, VEM POR MEIO DESTA RELATAR O EXTRAVIO DE UM BLOCO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 CONTENDO NESTE AS NOTAS Nº 51 A 75, SERIE U, AUTORIZADA PELA AIDF MANUAL Nº 488 AUTORIZADA NA DATA DE 08/07/2004, E AS NOTAS FISCAIS Nº 308 A 322, 338, 351, 359, 361 E 362, MODELO 1, SERIE U, AUTORIZADA PELA AIDF MANUAL Nº 96 NADA DATA 22/05/2005.

MARLI ALVES COSTA - ME, CNPJ: 24.685.059/0001-29 e Inscr. Est. 13.050.100-0, c/sede na Av. Serra Nova, nº 471, Centro, Alto Boa Vista/MT, por seu representante legal. COMUNICA que extraviou todos os documentos fiscais empresa, tais como, Livros Fiscais: Entrada, Saída, Apuração Icms, Termos de Ocorrências, Blocos Fiscais, Pasta contendo as Notas Fiscais de Entrada.

A empresa **FK Suekane ME**, CNPJ03.261.458/0001-92 e Inscrição Estadual nº 13.188.830-7 extraviou os seguintes documentos: **01 bloco de Notas Fiscais Série D-1 de nº 001 a 500 e 02 Blocos Série M-1 de nº 001 a 250 e 251 a 500 01 Bloco M-2 de nº 501 a 1500; 01 Livro de Entrada, 01 Livro de Saída, 01 Livro de Ocorrência, 01 Livro de Inventário e 01 de Apuração de ICMS**

**TORNADO DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **05.344.747/0002-61** e Inscrição Estadual nº **13.304.115-8**, estabelecida a Avenida A, nº 19, Quadra 21, São Gonçalo, Cuiabá, MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os Livros Fiscais de Registro de Entradas nº 01, Saldas nº 01, Apuração ICMS nº 01, Inventário nº 01 e Termos e Ocorrências nº01, conforme B.O. nº 2013.37491.

Várzea Grande, 26/02/2013

Extravio de Nota Fiscal em Branco

**SANEBRÁS SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.877.728/0001-10 e Nº Inscrição Estadual: 132368137, estabelecida na Av. Julio Muller, Nº 1300, Alameda em Várzea Grande, por seu representante legal, **DECLARA Sob às penas da lei**, pra fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de Março de 2002, que foi extraviada a Nota Fiscal de série 2, Nº. 228, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara, ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS**

A empresa I. A. A. CARNEIRO - CNPJ/MF: 02.172.090/0002-04 e Inscrição Estadual nº. 13.199.188-4, localizada na Avenida Jose Antonio de Farias nº 2460 no Centro na Cidade de Porto Estrela/MT, Comunica o Extravio dos documentos fiscais conforme segue: Nota Fiscal Venda a Consumidor Modelo 2 Série D-1 nº 000.151 à nº 000.250 AIDF nº 021/2001; Nota Fiscal Venda a Consumidor Modelo 2 Série D-1 nº 000.351 à nº 000.800 AIDF nº 021/2001; Nota Fiscal Venda a Consumidor Modelo 2 Série D-2 nº 000.201 à 000.500 AIDF nº 022/2001. Registrou B.O. nº 2013.31746- em 04/02/2013. Del.Pol. de Barra do Bugres-MT. Barra do Bugres-MT, 20 de fevereiro de 2013. Ass). **Iná A. de Assis Carneiro - CPF. 406.208.671-91.**

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO**

**NARCISO AZEVEDO SARAIVA – ME**, firma estabelecida nesta cidade de Cáceres/MT, a Rua Dona Alberta, nº 340, devidamente inscrita no estado sob. o nº13.206.510-0 e no CNPJ/MF sob o nº04.858.573/0001-01, **Declara** para os devido fins que foram extraviados os seguintes documentos: talões de notas fiscais

M-1 001 a 125, Livro de Registro de Entradas nº01 a 09, Livro de Registro de Saídas nº 01 a 09, Livro de Registro de ICMS nº01 a 09 Livro de Registro de Inventario nº01 a 09., e pasta de Notas Fiscais de Entrada 02/2002 a 2010.

**Extravio de documentos**

M. T. de Oliveira e Cia Ltda, empresa de direito privado, com sede à Avenida Fiorespina Azambuja, nº 750, na cidade de Pontes e Lacerda-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.775.008/0001-79 e Ins. Estadual sob n.º 13.313.659-0, vem através do presente comunicar o extravio dos formulários contínuos referente AIDF n.º. 382006 da numeração inicial 1 a 2000, AIDF n.º. 168534 da numeração inicial 2001 a 3000.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 014/013**  
CIA N. 0008732-36.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 20 do Pregão Eletrônico n. 69/2012 - CIA N. 0128770-14.2012.8.11.0000.  
**EMPRESA: PEZÃO BORRACHAS LTDA**  
**CNPJ n. 13.054.421/0001-47**  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo (Capa de chuva de PVC com manga e capuz, amarela, tamanho G (0,70 x 1,10m).

**VIGÊNCIA: 31/01/2013 a 30/01/2014.**

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.  
Ivone Regina Marca  
**Gerente Setorial de Licitações**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 018/2013**  
CIA N. 0013927-02.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do lote único do Pregão Eletrônico n. 18/2013 - CIA N. 0128769-29.2012.8.11.0000.  
**EMPRESA: NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME**  
**CNPJ n. 14.066.642/0001-06**  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo (café torrado e moído, super forte, grãos selecionados)

**VIGÊNCIA: 07/02/2013 a 07/02/2014.**

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2013.  
Ivone Regina Marca  
**Gerente Setorial de Licitações**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 025/2013**  
CIA N. 0019421-42.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 15 e 18 do Pregão Eletrônico n. 1/2013 - CIA N. 0139478-26.2012.8.11.0000.  
**EMPRESA: P.R.P. BORGES COMÉRCIO EPP.**  
**CNPJ n. 05.457.629/0001-89**  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes (Fogão de duas bocas e cadeira removível para barco com base giratória).

**VIGÊNCIA: 25/02/2013 a 24/02/2014.**

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.  
Ivone Regina Marca  
**Gerente Setorial de Licitações**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 026/2013**  
CIA N. 0019433-56.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos item 17 do Pregão Eletrônico n. 1/2013 - CIA N. 0139478-26.2012.8.11.0000.  
**EMPRESA: TMF INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIP. E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
**CNPJ n. 36.909.349/0001-9**  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes (barraca de campanha tipo bangalô para cinco pessoas).

**VIGÊNCIA: 25/02/2013 a 24/02/2014.**

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.  
Ivone Regina Marca  
**Gerente Setorial de Licitações**

### EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP/MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 10543-20.2012.811.0015 - CÓDIGO 175000 ESPÉCIE: Reintegração de Posse. PARTE AUTORA: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA. PARTE RÉ: DJALMA OLIVEIRA DOS SANTOS e OSANA FRANCISCO COELHO AUGUSTO DOS SANTOS. CITANDO (A, S): DJALMA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, convivente, portador do RG n.º 1.35.956-28 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 161.964.301-49 e OSANA FRANCISCO CELHO AUGUSTO SANTOS, brasileira, convivente, portadora do RG n.º 165.077-97 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n.º 021.772.081-14, ambos encontram-se em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/10/2012. VALOR DA CAUSA: R\$19.110,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA, qualificada nos autos, ingressou com a presente ação requerendo Liminar de Reintegração de Posse do seguinte bem: Lote n.º 11 (onze), da Quadra 27 (vinte e cinco), medindo 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), localizado na Rua Rio Verde, Jardim Maria Viridiana II, Sinop-MT, alegando que firmou com os Requeridos em 28/07/2009, Compromisso de Compra e Venda através de Acordo Judicial, homologado no processo n.º 183/09 – 3ª Vara Cível desta Comarca, onde se responsabilizaram em continuar com os pagamentos das parcelas 02 à 91 do Contrato Originário, mediante cessão de direitos, o Requerente outorgou a posse do imóvel os Requeridos, na confiança de que cumpririam o compromisso; que os Requeridos efetuaram o pagamento apenas do saldo devedor daquela ação; que, devidamente notificados a saldar a dívida, os requeridos não se manifestaram, permanecendo no imóvel de forma precária. Colacionou Matéria Jurídica e Jurisprudência acerca do assunto e formulou os demais pedidos de estilo. Valor da Causa R\$ 19.110,00. Pede Deferimento. Sinop-MT, 01/10/2012. (a) Dr. Daniel Moura Nogueira, advogado. DESPACHO: Vistos etc. IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, qualificada, ajuizou Ação de Reintegração de Posse c.c Perdas e Danos com Pedido de Liminar em face de DJALMA OLIVEIRA DOS SANTOS e OSANA FRANCISCO COELHO AUGUSTO. A requerente, na qualidade de proprietária e possuidora do imóvel urbano denominado de Lote 11, da Quadra 27, com área de 150,00m², localizado na Rua Rio Verde, Jardim Maria Viridiana II, neste município de Sinop, (doc. 03). A autora firmou um com os requeridos na data de 28.07.2009, compromisso de compra e venda, através de acordo judicial, homologado no processo n.º 183/09 - 3ª vara cível, onde se responsabilizaram em continuar com ao pagamentos das prestações 02 à 91, do contrato Originário, (doc. 03 e 03-A). Que desse total, o requerido pagou apenas 08 (oito) das prestações, não obstante ter tomado posse no dia da efetivação do negócio. Esclarece que o requerido embora notificado pelo Jornal Diário Regional de Sinop e Região Norte-MT, nas datas de 29, 30 e 31 de agosto de 2.012, não se importou em purgar a mora no prazo que lhe fora concedido, ou seja, trinta dias, permanecendo no imóvel de forma precária. Por essas razões ingressa com a presente ação. Aos autos vieram os documentos de fls. 05/48. É o breve relatório. Decido. Ao analisar o presente caso, apuro a veracidade do alegado, seja pela existência de um compromisso de compra e venda, entabulado entre as partes (fls. 29/30v), seja pela certificação do 1.º Cartório Extra Judicial de Sinop de que os requeridos foram devidamente notificado via edital (fls. 39/41), o que veio a modificar a posse dos requeridos, até então boa, para má-fé. A par disso, apuro, ainda, que tal transformação se deu a menos de ano e dia, fato este importante para o deferimento da almejada liminar, cuja demora da prestação jurisdicional poderá gerar a requerente dano irreparável ou de difícil reparação. Posto isto, presentes os requisitos do artigo 927 do CPC, nos termos do artigo 928 do mesmo código DEFIRO a liminar para determinar a reintegração da requerente na posse do terreno em questão. Concedo para o requerido 07 (sete) dias para a desocupação espontânea do imóvel. Defiro as prerrogativas contidas no artigo 172, parágrafo 2º do CPC e, havendo necessidade, apoio policial. Expeça-se mandado e cite-se. Intime-se. Sinop-MT, 05 de outubro de 2.012. (a) Paulo Martini, Juiz de Direito. Eu, Caroline Fernanda Dorigo Hara, Gestora Judiciária em substituição legal, digitei. Sinop-MT, 21 de janeiro de 2013. Caroline Fernanda Dorigo Hara – Gestora Judicial Designada em Subst. Legal.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT.

JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 14802-97.2012.811.0002 OU 824/2012 CÓDIGO 294661  
ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO  
PARTE AUTORA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS VARZEAGRANDEENSE LTDA  
FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, DO RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, (art. 53, parágrafo único) da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS VARZEAGRANDEENSE LTDA, consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial (fls. 165/179) (art. 55, parágrafo único), contados da publicação deste Edital. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. Várzea Grande, 04 de dezembro de 2012. Ana Izaltina Gomes Elias - Gestora Judiciária. Prov. 56/07.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 494-37.2004.811.0002 Código 64221. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A. ADVOGADO DO AUTOR: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO. PARTE RÉ: ELIANDRA BRITO NOVAES, BRASILEIRA, CASADA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, CPF/MF 667.824.811-20. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/1/2004. VALOR DA CAUSA: R\$ 32.705,15. FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA ELIANDRA BRITO NOVAES, ACIMA QUALIFICADA, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Com as advertências dos arts. 285 e 319 do Código de Processo Civil e reiterando-se as consignações da decisão de fls. 92. RESUMO DA INICIAL: DOS FATOS: Na data de 21/05/2002, através de contrato de financiamento ao consumidor



final garantido por alienação fiduciária-CDC, firmado com o Requerente, no valor líquido de R\$ 22.401,61, dividido em 36 prestações de R\$ 887,99 cada uma, mais R\$ 30,19, referente ao Seguro do automóvel somando o importe de R\$ 918,18, contratou a venda de um automóvel MARCA MERCEDES BENZ, MODELO A160, COR CINZA, PLACA CXJ2480, CHASSI 9BMMF33E9XA003202, ANO/MODELO 1999/1999, GASOLINA, conforme Nota Fiscal anexa aos autos. O valor do débito atualmente importa em R\$ 32.705,15. Até a presente data a requerente não recebeu seu crédito. DESPACHO: FLS.144-Processo n.º 14/2004 - Código 64221Vistos em correição, Tendo em vista que o requerida não foi localizada para ser citada (fls. 36, 81, 103, 123 e 128), bem como que a consulta ao SISTEMA INFOSEG não apontou qualquer divergência quanto ao endereço outrora fornecido, DEFIRO o pedido retro (fls. 142 e 143) e ordeno seja a requerida CITADA POR EDITAL - com prazo de vinte (20) dias -, nele constando as advertências dos arts. 285 e 319 do Código de Processo Civil e reiterando-se as consignações da decisão de fls. 92.Intimem-se. Várzea Grande-MT, em 13 de julho de 2012.Juiz de Direito Marcos José Martins de Siqueira. FLS. 92- VISTOS EM CORREIÇÃO.1.Diante dos pressupostos da Lei (Decreto nº 911, de 1.10.69 - art. 4º), da certidão e do pedido retro (fls. 85 a 88), converto a AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO em AÇÃO DE DEPÓSITO.2.Proceda-se às anotações nos registros do feito, sua autuação, inclusive no Cartório Distribuidor.3.Após, cite-se para, em cinco (05) dias, entregar a coisa, depositá-la em Juízo ou consignar o valor integral do débito atualizado e, em igual prazo, oferecer contestação. Constem as advertências da Lei (CPC - art. 285 e 319).4.Vindo a contestação com preliminares e ou documentos, fale a autora em dez (10) dias, sob pena de preclusão.5.Justifico o atrasado de exame dos autos, em virtude do super acúmulo de serviços motivado pela superveniência do recesso forense, substituição na VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, férias e licença paternidade, em período anterior a conclusão, bem como pela atual jurisdição cumulativa na 3ª VARA CÍVEL.Intimem-se. ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para RESPONDER é de 15 (quinze) dias, contados da juntada do aviso de recebimento aos autos do processo. Esse prazo será contado EM DOBRO, caso trate-se de litisconsortes com procuradores distintos (art. 191 do CPC), ou de réu(s) patrocinado(s) pela Defensoria Pública, e contado em QUÁDRUPLO, caso o requerido seja a Fazenda Pública ou o Ministério Público (art. 188 do CPC). b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 e 319 do CPC). Eu, ADELIA DE SOUZA GERMANO, digitei. Várzea Grande - MT, 19 de fevereiro de 2013. JUSSARA DA SILVA CEZER TITON - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SORRISO – MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 6814-08.2012.811.0040; ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: ROMEU PARIZOTTO, brasileiro, agricultor, casado, inscrito no CPF nº 099.355.339-72 e ELIANE TEREZINHA FAGUNDES PARIZOTTO, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF nº 296.327.309-68; CITANDO(A, S): EVENTUAIS INTERESSADOS; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:

19/9/2012. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: ROMEU PARIZOTTO e ELIANE TEREZINHA FAGUNDES PARIZOTTO, brasileiros, agricultores, casadas entre si, ele inscrito no CPF nº 099.355.339-72, ela inscrita no CPF nº 296.327.309-68, residentes e domiciliados em Sorriso-MT, propõe AÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE REGIME DE CASAMENTO. DOS FATOS – Os requerentes casaram-se em 11.02.1978 no Município e Comarca de Campos Novos – SC, sob regime declarado de “Comunhão Universal de Bens”, conforme certidão de casamento do Cartório do registro Civil das Pessoas Naturais de Campos Novos – SC, SEM celebração de Pacto Antenupcial. Acontece, contudo, que em 26-12-1977, praticamente dois meses antes do casamento, havia entrado em vigor a Lei nº 6.515/77, a qual ALTEROU o regime legal de bens, de Comunhão Universal para Comunhão Parcial de Bens, às hipóteses de não celebração de pacto. Sendo que, a declaração de regime de “Comunhão Universal” na Certidão de Casamento, deu-se em virtude de desconhecimento do Cartório à época, quanto a vigência e conteúdo da Lei 6.515/77, assim como, porque este foi efetivamente o regime escolhidos pelos nubentes. E, dessa forma, de lá para cá, tiveram uma vida familiar e patrimonial, moral e materialmente, sempre, sob o regime de “Comunhão Universal de Bens.” Em fim, nesses 34 anos, em nenhum momento manifestaram interesse ou agiram doutra forma, que não fosse com a certeza de que eram casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, o que traduz nítida aceitação e ratificação quanto ao regime expresso na certidão de casamento. Agora, em maio de 2012, para registrar mais uma escritura de compra e venda, depois de tantas outras, foi-lhes solicitada a “Escritura Pública de Pacto Antenupcial” vindo à tona os fatos e o problema acima relatado. Solicitado esclarecimento ao Cartório respectivo, adveio informação, em forma de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, de que o casamento fora pelo regime de comunhão universal de bens, “não apresentaram Pacto-antenupcial por não termos recebido o provimento da Lei 6.515, até a presente data. Ou seja, até 26.07.1984, data do registro, o cartório ainda não havia recebido o tal provimento, ignorado a lei e casando pelo regime de comunhão universal, sem pacto antenupcial. Desta forma, resta clarificante que a intenção dos requerentes e do próprio cartorário, não foi outra, senão o Regime de Comunhão Universal de Bens. Ante o exposto, requer que seja procedente a ação, ratificando por sentença o regime de bens declarado na certidão de Casamento, lavrado sob nº 289, fls. 46 v do Livro nº B-21, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Campos Novos-SC, qual seja, Regime de Comunhão Universal de Bens, determinando a averbação desta ratificação judicial na certidão de casamento, fazendo constar que isto supre a ausência de pacto antenupcial, bem assim, dispensa a exibição de tal documento (pacto) para quaisquer atos onde seria exigido tal documento. Requer provar o alegado por todos os meios de provas admitidos em direito, em especial a documental, testemunhal e depoimento pessoal dos requerentes. DESPACHO: Vistos em correição.Da análise dos autos, ressei que se trata de processo que se encontra na Secretaria da Vara para as providências de sua alçada. Assim, permaneçam os autos na Secretaria para o cumprimento das determinações exaradas por este juízo.Cumpra-se. Eu, Mirian Pires da Silva Andrade Borges, Técnica Judiciária, digitei.

Sorriso - MT, 25 de janeiro de 2013.  
Nilcaine Tofoli - Gestora Judiciária

Asplemat/DO



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rft

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos flores,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre bração.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".